

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
NÍVEL MESTRADO**

WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA

**A TERAPIA OCUPACIONAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA E SUA
INSERÇÃO PROFISSIONAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL**

MACEIÓ
2011

WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA

**A TERAPIA OCUPACIONAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA E SUA
INSERÇÃO PROFISSIONAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientador(a): Prof^a. Dr^a. Rosa Lúcia Prêdes Trindade

MACEIÓ
2011

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Janaina Xisto de Barros Lima

- B574t Bezerra, Waldez Cavalcante.
A terapia ocupacional na sociedade capitalista e sua inserção profissional nas políticas sociais no Brasil / Waldez Cavalcante Bezerra, 2011.
163 f.
- Orientadora: Rosa Lúcia Prêdes Trindade.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas.
Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2011.
- Bibliografia: f. 156-163.
1. Capitalismo. 2. Trabalho. 3. Política social. 4. Terapia ocupacional. I. Título.

DU: 364.048.6



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

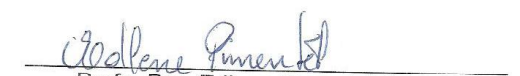
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Waldez Cavalcante Bezerra**, intitulada "**A Terapia Ocupacional na Sociedade Capitalista e sua Inserção Profissional nas Políticas Sociais no Brasil**", apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 26 de setembro de 2011, às 10h, na Sala de Multimeios da Faculdade de Serviço Social (FSSO).


Banca Examinadora



Prof. Dra. Rosa Lúcia Prêdes Trindade
Orientadora (PPGSS – FSSO – UFAL)



Prof. Dra. Edlene Pimentel Santos
Examinadora interna (PPGSS – FSSO – UFAL)



Prof. Dra. Roseli Esquerdo Lopes
Examinadora externa (PPGTO e PPGE - UFSCar)

Aos terapeutas ocupacionais que, mesmo diante dos desafios postos pela complexa dinâmica da sociedade capitalista, não desanimam em construir novas possibilidades de intervenção profissional em favor daqueles que habitam as margens dessa sociedade.

Aos meus pais, avós, irmãos e amigos, com quem pude compartilhar os momentos de idas e vindas, certezas e incertezas dessa trajetória, e me deram o apoio afetivo que foi fundamental para que pudesse seguir a caminhada.

AGRADECIMENTOS

Algumas de nossas conquistas só são possíveis graças ao apoio e incentivo de determinadas pessoas. A realização desta dissertação é uma conquista desse tipo, e aqui desejo prestar, brevemente, meus sinceros agradecimentos àqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta realização.

Em especial, quero agradecer à minha orientadora *Rosa Prêdes* que, desde o início, aceitou enfrentar comigo o desafio de refletir as particularidades da Terapia Ocupacional, enquanto profissão, contribuindo de forma decisiva, através de seus questionamentos, competência, entusiasmo e leveza, para a maturação das idéias que tomavam forma e agora são apresentadas. Agradeço, então, pela sua contribuição, estímulo e confiança, não só nas orientações de dissertação, mas, também, pela feliz convivência, durante o tempo em que ministrou a disciplina *Relações Sociais e Serviço Social*, do mestrado, como também, no grupo de pesquisa, fundamentais para o meu crescimento pessoal e profissional.

Às professoras da banca de qualificação, *Edlene Pimentel Santos* (UFAL) e *Roseli Esquerdo Lopes* (UFSCar), pelas críticas e sugestões para o aperfeiçoamento deste trabalho.

Aos *companheiros* de turma do mestrado, alguns agora amigos, com os quais pude compartilhar esses dois anos de intenso amadurecimento intelectual - nem sempre fáceis -, mas que, na companhia deles ficaram mais leves. Em especial, à *Débora*, com quem compartilhei a convivência no grupo de pesquisa e nos tensos momentos pré e pós-orientação, e que, hoje, já faz parte da minha vida.

Aos demais *professores do mestrado* em Serviço Social da UFAL, que possibilitaram ricos momentos de reflexão nas suas aulas - alguns até inesquecíveis -, e que deram sua contribuição para que eu pudesse melhor compreender o meu objeto de estudo. Aos *funcionários do PPGSS* da UFAL, sempre solícitos, nas informações e trabalhos burocráticos.

À professora *Célia Porto*, pela supervisão da rica experiência do estágio de docência na disciplina de Teoria Política, na graduação em Serviço Social.

Às pesquisadoras do *Núcleo de Pesquisa e Extensão Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais*, em especial às meninas do *Grupo de Pesquisa*

Mercado de Trabalho do Serviço Social em Alagoas, pelas discussões durante as reuniões e pelo carinho com que me receberam no grupo.

À *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)*, pela concessão da bolsa de mestrado, essencial para a minha dedicação exclusiva às atividades do curso e, conseqüentemente, melhor aproveitamento dos estudos.

A todos os *meus amigos e colegas de profissão*, com agradecimentos especiais à *Rita, Carol, Carlos, Vanessa e Paty*, que acompanham a minha trajetória profissional e acreditam numa Terapia Ocupacional verdadeiramente crítica, com os quais, sempre, compartilhei as angústias desse período, encontrando neles força para continuar acreditando nas minhas idéias.

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente estiveram presentes nessa conquista.

Obrigado!

“A Terapia Ocupacional se constituiu para atender às necessidades de recuperação da força de trabalho que, por sua vez, foi requisitada para atender à demanda ampliada de produção das classes hegemônicas, tendo servido também a estas. Desta forma, não foi possível atender às necessidades das classes populares sem provocar alterações conjunturais que promoveram a absorção desta oferta para necessidades similares das classes dominantes”.

Soares, 1991.

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de estudo a profissão de Terapia Ocupacional, em suas relações com o trabalho e as políticas sociais públicas. A pesquisa teve como objetivo geral analisar a inserção do terapeuta ocupacional na divisão social do trabalho, enquanto profissional assalariado, e a relação entre este e o Estado capitalista. Para isso, foi necessário analisar os fundamentos da divisão do trabalho e o processo de assalariamento das profissões, na sociedade capitalista; entender os fundamentos do Estado e seu papel na administração dos conflitos sociais, através da incorporação de profissionais, para execução das políticas sociais; bem como, refletir sobre o processo de constituição e desenvolvimento da Terapia Ocupacional, enquanto profissão, no contexto de transformações no trabalho e nas políticas sociais. Para o desenvolvimento da investigação realizamos pesquisas bibliográfica e documental, tomando como base os referenciais marxiano e marxista, com o intuito de refletir sobre o objeto em questão, numa perspectiva ontológica. Na literatura da Terapia Ocupacional, identificamos diferentes modos de analisar e conceber os fundamentos históricos da profissão, o que tornou possível categorizar essa produção em endogenista e histórico-crítica. Foi no sentido de fortalecer a corrente histórico-crítica, que buscamos retomar a gênese e desenvolvimento da Terapia Ocupacional, numa perspectiva radicalmente crítica, tomando o trabalho, como categoria fundante do ser social. O estudo permitiu-nos identificar que a inserção da Terapia Ocupacional, na divisão social do trabalho, configura-se como resultado de um processo histórico, dependente das formas de intervenção estatal sobre as expressões da questão social e, conseqüentemente, da configuração da luta de classes e da conformação das políticas sociais do Estado, no contexto do capitalismo monopolista. Notamos também, que no contexto brasileiro, a Terapia Ocupacional vem passando por um processo de *reconfiguração* profissional, com a incorporação de novas atribuições profissionais e novas áreas de atuação, decorrentes das transformações societárias brasileiras. Nessa reconfiguração, o terapeuta ocupacional vem deixando de ser um profissional exclusivamente da reabilitação física e da saúde mental, passando a inserir-se nas políticas de saúde, assistência social e, também, no campo sociojurídico, notadamente no sistema prisional e no sistema de medidas socioeducativas, para crianças e adolescentes. Dessa forma, constatamos que está em curso uma ampliação de sua função, na reprodução das relações sociais, mantendo-se, porém, a ênfase de atuação nas problemáticas voltadas para a dimensão ocupacional dos sujeitos sociais.

Palavras-chave: Capitalismo; Trabalho; Estado; Políticas Sociais; Terapia Ocupacional.

ABSTRACT

This paper has as object of study the Occupational Therapy profession in its relations with the work category and the social public politics. The research aimed, in general, to analyze the insertion of the occupational therapist in the social division of work, as a salaried professional, and its relation to the capitalist State. To do so, it was necessary to analyze the foundations of the division of work and the process of wage in the professions within the capitalist society; understanding the foundations of the State and its role in managing social conflicts, through the addition of professionals for executing social politics; as well as reflecting over the process of building and developing of Occupational Therapy as a profession in the context of changing in work and social politics. For the developing of the investigation, bibliographic and documental research were made, having as basis the Marxian and Marxist referential in order to reflect about the object in an ontological perspective. In the literature of Occupational Therapy, it was possible to identify different ways of analyzing and conceiving the historical foundations of the profession, being possible to categorize this production in: endogenist and historical-critical. Aiming to strengthen the historical-critical field, we effort to retake the genesis and development of occupational therapy, in a radically critical perspective, using as basis the work as the founding category of the social being. The study allowed to identify that the insertion of Occupational Therapy in the work social division is configured as result of a historical process, dependent of the forms that the State acts over the expression of the social matter and, consequently, of the configuration of the classes fight and the conformation of the State social politics in the context of the monopolist capitalism. It was possible to notice that in the Brazilian context, the Occupational Therapy has been through a reconfiguration of the professional process, with the addition of new professional attributions and areas, as result of the societal Brazilian changes. In this configuration, the occupational therapist is gradually quitting being an exclusively professional of the physical rehabilitation and the mental health area, and inserting in the public politics area, social assistance and also in the social-juridical field, in the prison system and in social-educative measurements for children and teenagers. This way, we found that it is in course the beginning of a larger range of its functions in the reproduction of the social relations, maintaining, however, the emphasis in the acting over the problems concerned to the occupational dimension of the social subjects.

Key-Words: Capitalism; Work; State; Social Politics; Occupational Therapy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABBR – Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação
ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas
ABRATO – Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais
APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcional
ATOB – Associação de Terapeutas Ocupacionais do Brasil
BM – Banco Mundial
CADEME – Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais
COFFITO – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
ESF - Estratégia de Saúde da Família
EUA – Estados Unidos da América
FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
IAP – Instituto de Aposentadorias e Pensões
IAPC – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários
INPS – Instituto Nacional da Previdência Social
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
LBA – Legião Brasileira de Assistência
LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NASF – Núcleos de Apoio a Saúde da Família
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PSF – Programa de Saúde da Família
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. A DIVISÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA	19
1.1. TRABALHO CONCRETO E TRABALHO NO CAPITALISMO (TRABALHO ABSTRATO).....	20
1.2. MANUFATURA E GRANDE INDÚSTRIA: as bases históricas da divisão do trabalho capitalista.....	25
1.3. TRABALHO PRODUTIVO/IMPRODUTIVO E TRABALHO MANUAL/INTELECTUAL NO CAPITALISMO.....	37
1.4. A GERÊNCIA CIENTÍFICA COMO EXPRESSÃO DA SEPARAÇÃO ENTRE TRABALHO MANUAL E INTELECTUAL NO CAPITALISMO MONOPOLISTA..	47
2. MUDAM-SE AS FORMAS E MANTÉM-SE A ESSÊNCIA: o Estado e a administração dos conflitos sociais	54
2.1. A GÊNESE E A NATUREZA DE CLASSE DO ESTADO E OS LIMITES ONTOLOGICAMENTE INSUPERÁVEIS DA AÇÃO ESTATAL.....	55
2.2. A DINÂMICA DO CAPITALISMO MONOPOLISTA E A NOVA INTERVENÇÃO SOBRE A QUESTÃO SOCIAL.....	67
2.2.1. A Lei Geral da Acumulação Capitalista e a pauperização da classe trabalhadora: as bases materiais da chamada questão social.....	68
2.2.2. A era dos monopólios e a transformação da questão social em alvo de ação política.....	75
2.2.3. Os serviços sociais no capitalismo monopolista e a atuação das profissões.....	85
3. GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DA TERAPIA OCUPACIONAL NO CAPITALISMO E A SUA INSERÇÃO NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS	95
3.1. GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DA TERAPIA OCUPACIONAL ENQUANTO PROFISSÃO.....	107
3.2. AS PARTICULARIDADES DO SURGIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO DA TERAPIA OCUPACIONAL NO BRASIL DO SÉCULO XX	116
3.3. A RECONFIGURAÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL BRASILEIRA NO CONTEXTO DE CRISE E REESTRUTURAÇÃO DO CAPITAL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990.....	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS	150
REFERÊNCIAS	156

INTRODUÇÃO

No interior da Terapia Ocupacional, vários foram os estudos que se debruçaram sobre os fundamentos históricos da profissão. Do mesmo modo, diversos são os recortes metodológicos e perspectivas teóricas utilizadas pelos autores para analisar a profissão numa perspectiva histórica; contudo, poucos são aqueles que, nesse processo de investigação, ousaram fazê-lo, tomando como base uma perspectiva radicalmente crítica.

Esse traço conservador, na profissão, pode ser atribuído ao fato de os terapeutas ocupacionais, na busca por um *status* de cientificidade de sua prática, terem apoiado seu discurso em teorias que priorizam os aspectos técnicos da ação profissional, escamoteando assim, as determinações que as relações de produção engendram, na configuração de cada sociedade (MAGALHÃES, 1989). Nesse sentido, Magalhães coloca que:

Durante muito tempo os terapeutas ocupacionais brasileiros pretenderam construir uma categoria profissional que pudesse, a um só tempo, intervir sobre a realidade concreta da sua clientela, sem, contudo, considerar quaisquer contradições entre os interesses das classes componentes dessa mesma sociedade. O resultado dessa pretensa 'neutralidade' foi a consolidação de uma categoria profissional plena de lacunas e de ambigüidades (MAGALHÃES, 1989, p. 15).

Percebendo tal situação, alguns profissionais brasileiros iniciaram, na década de 1980, um movimento de aproximação da profissão com o referencial teórico marxista e passaram a questionar essa pretensa "neutralidade" profissional, numa direção que visa a construir uma Terapia Ocupacional crítica. Desse modo, a literatura profissional brasileira parece ter avançado em relação à estrangeira, quando nos referimos aos fundamentos históricos da Terapia Ocupacional numa perspectiva crítica, avanço este, decorrente, principalmente, da inserção desses terapeutas ocupacionais em programas de pós-graduação nas humanidades, tendo em vista a inexistência, até recentemente, de programas de pós-graduação, específicos da área¹. Nesse contexto, merecem destaque as produções de

¹ O primeiro programa de pós-graduação específico da área foi aprovado pela CAPES em 2009. Reportamo-nos ao Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional (PPGTO) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), nível mestrado *Stricto Sensu*, que objetiva atender

Magalhães (1989), Soares (1991), Lopes (1999) e Medeiros (2003), quando precisamos nos referir a uma análise histórico-crítica da Terapia Ocupacional, enquanto profissão.

O nosso estudo tem como intuito, então, reforçar este movimento, já iniciado por essas autoras e preencher possíveis espaços lacunares existentes na pesquisa sobre os fundamentos históricos da profissão, no sentido de avançar na pesquisa em Terapia Ocupacional. Apesar de termos conhecimento de que – assim como no Serviço Social – a adoção do marxismo pela profissão de Terapia Ocupacional, não se deu de modo uniforme, a particularidade da nossa contribuição talvez resida no fato de retomar a gênese e o desenvolvimento da profissão numa perspectiva ontológica, ou seja, *radicalmente crítica* - no sentido de ir à essência/natureza dos fenômenos e categorias estudados -, tomando o referencial marxiano e marxista como fundamento teórico. Assim, analisar a Terapia Ocupacional numa perspectiva ontológica requer, necessariamente, adotar o trabalho como categoria fundante do ser social, entendendo, também, as peculiaridades deste na sociedade capitalista, buscando as relações que a profissão mantém com esta categoria e com as outras - Estado, questão social, políticas sociais -, que emergiram de desdobramentos do trabalho, e que, ao longo do desenvolvimento capitalista, mantêm relações com a profissão.

A importância de análises histórico-críticas, na profissão, está na possibilidade de captar o sentido da prática profissional, no processo de reprodução social, ao inserir a Terapia Ocupacional no movimento da sociedade, da qual faz parte; de entender os fatores determinantes da gênese e do desenvolvimento profissional, bem como, o movimento das demandas colocadas para o terapeuta ocupacional, que requisitam deste profissional competências técnicas, éticas e políticas, a fim de que ele responda, de modo adequado, a estas necessidades; de identificar as contradições presentes nos espaços de atuação profissional e permitir, ao terapeuta ocupacional, um posicionamento crítico ante as mesmas, tendo consciência dos limites sociais objetivos, postos à sua intervenção; além de orientar a formação profissional, no sentido de acompanhar as transformações societárias, de caráter micro e macro-sociais.

Desse modo, o presente trabalho possui como objeto de pesquisa a profissão de Terapia Ocupacional, em suas relações com o trabalho e as políticas sociais estatais. Nessa direção, teve como objetivo geral analisar a inserção do terapeuta ocupacional na divisão social do trabalho, enquanto profissional assalariado e sua relação com o Estado capitalista. Como desdobramento dessa análise nos propusemos a compreender os fundamentos da divisão do trabalho e o processo de assalariamento das profissões, na sociedade capitalista; entender os fundamentos do Estado e seu papel na administração dos conflitos sociais, através da incorporação de profissionais, para execução das políticas sociais; compreender o processo de constituição e desenvolvimento da Terapia Ocupacional, enquanto profissão e atividade assalariada, no contexto de transformações no trabalho e nas políticas sociais.

Entendendo que as profissões no capitalismo surgem para responder a demandas sociais historicamente determinadas, temos que a profissão de Terapia Ocupacional emerge no contexto do capitalismo monopolista no início do século XX, como resultante da ampliação da intervenção do Estado, sobre as expressões da questão social, mais especificamente, sobre aquelas relacionadas diretamente com a saúde física e mental do trabalhador, através da implantação de políticas e serviços sociais. Assim, a profissão é incorporada pelo Estado monopolista e passa, desde então, a ter uma função social na reprodução das relações sociais.

Nesse sentido, analisando o desenvolvimento histórico da Terapia Ocupacional, percebemos que a mesma encontrou, e ainda encontra, nas instituições públicas estatais um dos seus principais espaços de atuação. Contudo, apesar de o Estado ser o agente histórico que requisitou a profissão, este mesmo Estado veio assumindo posicionamentos diferentes, diante do atendimento às necessidades sociais, abrindo espaço para que o terapeuta ocupacional atue em instituições de outras naturezas, de modo que, o mercado de trabalho profissional está condicionado às políticas implementadas pelo Estado capitalista.

Foi com base nesses pressupostos que definimos nosso objeto de estudo, de modo que, este trabalho tem como finalidade discutir a Terapia Ocupacional enquanto profissão inserida nos marcos da sociedade capitalista, na tentativa de desvelar as suas particularidades, no processo de reprodução social, a partir da análise da inserção do terapeuta ocupacional na divisão social do trabalho e da sua relação com o Estado capitalista. O trabalho aqui apresentado insere-se na linha de

pesquisa *Questão Social, Direitos Sociais e Serviço Social*, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas - em nível mestrado - e está vinculado ao *Núcleo de Pesquisa e Extensão Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais*, coordenado pela professora orientadora Dr^a. Rosa Prêdes.

Neste momento, julgamos necessário, para melhor compreensão do leitor acerca da escolha deste objeto de estudo, a realização de um breve retrospecto do caminho percorrido, até a definição do mesmo. A nossa inserção no Mestrado em Serviço Social deu-se através de um projeto de pesquisa, que visava o estudo das relações de trabalho estabelecidas entre os terapeutas ocupacionais e as instituições do “terceiro setor” de Maceió, identificando, por meio dos elementos constitutivos do trabalho características do trabalho decente ou precário, existente nesse contexto. Esse objetivo inicial foi definido a partir dos resultados da nossa pesquisa de graduação sobre o mercado de trabalho da Terapia Ocupacional em Maceió-AL, no contexto contemporâneo de crise do capital, que resultou no nosso trabalho de conclusão de curso.

Essa aproximação inicial com a realidade do mercado de trabalho profissional, em Maceió, demonstrou, a partir da pesquisa de campo, que a esfera que constitui o chamado “terceiro setor” é responsável pela inserção de grande parte dos terapeutas ocupacionais no mercado de trabalho do município e que essa inserção se dá via relações e condições de trabalho bastante precarizadas. Daí surgiu a idéia de aprofundar o estudo dessa temática - no mestrado - e foi ela que embasou o projeto apresentado, no momento da seleção.

Contudo, com o decorrer do primeiro ano de curso, ano de intensas leituras e reflexões, fruto das disciplinas cursadas e da inserção no núcleo de pesquisa, o estudo das relações de trabalho no “terceiro setor” deixou de ser o foco das nossas inquietações. A partir dos estudos sobre os fundamentos ontológicos do trabalho, do Estado e da questão social, bem como, da aproximação com o debate profissional do Serviço Social e das orientações de dissertação, novos questionamentos foram se delineando, sobre a profissão de Terapia Ocupacional. O conhecimento da literatura do Serviço Social foi decisivo para a escolha desse objeto e para orientar as nossas reflexões sobre a Terapia Ocupacional, uma vez que, esta área já possui todo um caminho percorrido sobre o estudo da profissão, principalmente, porque de sua aproximação com o marxismo, adveio o rompimento com o conservadorismo

profissional, bem como por utilizar uma produção teórica que não lhe é endógena, o que possibilita refletir sobre outras profissões e categorias sociais. Assim, nosso problema de pesquisa passou a indagar sobre qual o papel da Terapia Ocupacional na divisão social do trabalho, levando em consideração a condição de profissional assalariado do terapeuta ocupacional. Quais as relações que a profissão mantém com o campo do trabalho e com as políticas sociais? Qual a funcionalidade da profissão na reprodução social? A partir desses questionamentos, delineamos o tema de estudo da dissertação.

A partir da delimitação do objeto a ser estudado, o qual se apresentou como um desafio, para nós, levando em consideração a escassa existência de bibliografia de perspectiva histórico-crítica no interior da literatura profissional, e de termos adotado a perspectiva marxiana de análise, o próximo passo foi a escolha da metodologia a ser utilizada. Esta escolha foi-nos colocada pelo próprio objeto de estudo, durante o processo de investigação, sendo que, só quando recorremos às pesquisas, bibliográfica e documental, tivemos a condição de encontrar respostas para os problemas da pesquisa.

A pesquisa bibliográfica seguiu um conjunto ordenado de procedimentos na busca de soluções para os problemas de pesquisa, num constante processo de atenção aos objetivos e pressupostos que envolveram o estudo. A técnica utilizada para tratamento do material bibliográfico e a organização do mesmo seguiu as proposições de Lima e Mioto (2007): leitura de reconhecimento do material bibliográfico, leitura exploratória, leitura seletiva, leitura reflexiva e leitura interpretativa. Nesse sentido, recorremos à leitura de livros, artigos e publicações em geral, pertinentes ao tema, utilizando fichamentos e resumos dos conteúdos, para sistematização dos dados relevantes para pesquisa. O estudo bibliográfico deu-se, majoritariamente, tomando como base obras do referencial marxiano e da tradição marxista, e, mais especificamente, o método de pesquisa marxiano, tendo em vista entendermos que este se constitui um requisito fundamental para apreendermos as categorias sociais, em sua essência.

Já a pesquisa documental tornou-se necessária em decorrência da carência de materiais bibliográficos, em determinado momento do processo de investigação. Diante dessa limitação bibliográfica, recorremos ao estudo de material documental escrito, que não sofreu nenhum tipo de tratamento analítico prévio, ou seja, tratam-se de fontes primárias, de acordo com Sá-Silva et. al (2009), mais especificamente,

as resoluções e leis do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e documentos governamentais. Assim, inicialmente, localizamos eletronicamente os documentos no site do COFFITO e do governo federal, o que permitiu a garantia da sua credibilidade e representatividade. Em seguida, foi feita uma leitura seletiva desses documentos, sendo separados os que seriam analisados através de uma leitura crítica e da realização de inferências, a partir da relevância do documento, para o objeto de estudo.

Com esse aporte teórico-metodológico, o estudo está baseado no princípio de que a profissão de Terapia Ocupacional apresenta – mas não somente ela -, além de uma dimensão político-ideológica, uma funcionalidade econômica para o capital, traço este inerente ao exercício profissional, devido à própria natureza da profissão e à sua forma de inserção na divisão social do trabalho capitalista. Sendo assim, a profissão participa do processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, na medida em que atua, através de políticas e serviços sociais, sobre as expressões da exploração da força de trabalho pelo capital, seja no seu aspecto físico mais imediato, ou não.

Os resultados da análise realizada estão formalmente estruturados em três seções organicamente vinculadas, formatadas segundo as normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Na primeira seção, intitulada *A divisão do trabalho na sociedade capitalista*, buscamos resgatar, inicialmente, a discussão sobre o trabalho, concebido na sua condição universal de intercâmbio orgânico do homem com a natureza, para a produção de seus instrumentos de trabalho e meios de subsistência, condição primeira e ineliminável, da existência humana. Em seguida, realizamos o movimento de análise do trabalho, na sua forma especificamente capitalista, momento este em que o assalariamento generaliza-se, e a divisão do trabalho torna-se condição fundamental para manutenção da subordinação do trabalho ao capital. Para tanto, recorreremos às bases históricas do processo de divisão do trabalho capitalista, nos momentos da manufatura e da grande indústria, para em seguida discutir as expressões dessa divisão, consubstanciada nas categorias de trabalho produtivo/improdutivo e trabalho manual/intelectual, tão bem analisadas por Marx. Por fim, a reflexão recaiu sobre o movimento de gerência científica do início do século XX, já no contexto do capitalismo monopolista, onde a separação entre o trabalho manual e intelectual atinge seu ápice.

Na segunda seção, cujo título é *Mudam-se as formas, mantém-se a essência: o Estado e a administração dos conflitos sociais* tratamos inicialmente dos fundamentos ontológicos do Estado, para que pudéssemos captar a sua gênese e natureza de classe, base para refletirmos, em seguida, os limites da ação estatal em suas diferentes formas de intervenção sobre a questão social². Ainda nesta seção, retomamos as bases materiais da questão social, bem como, debruçamo-nos sobre o estudo da dinâmica do capitalismo monopolista, buscando compreender a mudança na postura do Estado em sua relação com a questão social e o momento em que este a transforma em caso de política e requisita a emergência de profissionais para intervirem - por meio de políticas e serviços sociais -, no intuito de administrar os conflitos de classes.

A terceira seção, denominada *Gênese e desenvolvimento da Terapia Ocupacional no capitalismo e a sua inserção nas políticas sociais brasileiras*, concentra nosso esforço reflexivo sobre a Terapia Ocupacional, enquanto profissão e atividade assalariada, no contexto de transformações no trabalho e nas políticas sociais. Ao nos defrontarmos com a produção existente na profissão, sobre a origem e desenvolvimento da mesma, percebemos a possibilidade de analisá-la, a partir da categorização elaborada por Montaño, para o Serviço Social, a saber: a perspectiva *endogenista* e a perspectiva *histórico-crítica*³. Foi, portanto, na direção da perspectiva histórico-crítica, que fizemos um resgate histórico da gênese e desenvolvimento da Terapia Ocupacional, na tentativa de captar sua natureza e significado social, no interior das relações sociais. Seguindo essa perspectiva, percorremos os caminhos históricos da profissão, no âmbito internacional e no cenário brasileiro, e voltamo-nos para a análise da Terapia Ocupacional brasileira no contexto contemporâneo de crise e reestruturação do capital, onde refletimos sobre a possibilidade de estar ocorrendo uma possível *reconfiguração profissional*, a partir da incorporação de novas atribuições profissionais para responder ao movimento da realidade social.

² Questão social entendida a partir das proposições de Pimentel (2007), que identifica três dimensões na mesma: uma base material, calcada nas formulações de Marx, mais especificamente na Lei Geral da Acumulação Capitalista; uma dimensão política, relacionada à inserção política dos trabalhadores no cenário social, ante a tomada de consciência de sua condição de explorados; e, por fim, uma dimensão relacionada com as respostas dadas pelo Estado às expressões da questão social.

³ Conforme a diferenciação realizada por Montaño (2007) para o Serviço Social, mas em busca das particularidades que envolvem a Terapia Ocupacional.

Por fim, ponderamos, que ao buscar compreender a complexidade da constituição da sociedade capitalista e do cenário atual - que se desdobra em uma série de desafios a serem enfrentados pelas várias profissões -, este trabalho pode oferecer uma contribuição em nível teórico, para o aprofundamento do debate crítico acerca da profissão de Terapia Ocupacional, principalmente, no que diz respeito a sua gênese e natureza; a sua função, na reprodução das relações sociais; a sua inserção na divisão social do trabalho e para o entendimento das relações que a mesma mantém com o Estado e com as políticas sociais, em geral.

1. A DIVISÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Nesta seção, apresentamos uma análise sobre a divisão social do trabalho, a partir das elaborações de Marx e dos teóricos da tradição marxista, com o intuito de buscar um aprofundamento teórico acerca do processo de divisão do trabalho, resgatando seus fundamentos e peculiaridades, no desenvolvimento capitalista.

Para atender ao objetivo aqui proposto, julgamos necessário apreender, num primeiro momento, o processo de trabalho tomado em caráter universal, para em seguida nos voltarmos para a sua forma especificamente capitalista, momento este em que a divisão do trabalho passa a se constituir um traço fundamental para a manutenção deste modo de produção, pois, como afirma Gorz (1996-a, p. 11), “organizações, técnicas de produção, divisão do trabalho formam a matriz material que, invariavelmente, reproduz, por inércia, as relações hierárquicas de trabalho, as relações capitalistas de produção”. No decorrer da seção discutiremos a separação entre trabalho manual e o intelectual e o significado das categorias de trabalho produtivo e improdutivo nos marcos do capitalismo, bem como, a função da gerência científica na divisão do trabalho, essencial para manter a ordem do capital.

A análise aqui empreendida apresentará, portanto, elementos teóricos fundamentais para subsidiar a discussão sobre a inserção da profissão de Terapia Ocupacional na divisão social do trabalho, uma vez que a Terapia Ocupacional, enquanto prática socialmente legitimada e institucionalizada só existe, na medida em que atende a determinadas necessidades sociais que emergem do movimento das classes, a partir de relações sociais de produção específicas. Nesse sentido, analisar o trabalho na sociedade capitalista é de fundamental importância para o nosso estudo, uma vez que, a Terapia Ocupacional lida diretamente com as seqüelas oriundas da exploração do trabalho – inerente ao capitalismo -, seja no seu aspecto físico imediato (doenças e acidente do trabalho), psíquico (doença mental) ou social (pobreza, desemprego), bem como, na tentativa de (re)inserção dos indivíduos-alvo da sua intervenção em relações de trabalho formais ou informais.

1.1. TRABALHO CONCRETO E TRABALHO NO CAPITALISMO (TRABALHO ABSTRATO)

Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels, opondo-se à concepção idealista de história, afirmam que o elemento inicial, que provocou a distinção entre os homens e os animais, ou seja, o elemento fundante do mundo dos homens consiste no fato de que os primeiros tenham iniciado a produção dos seus meios de subsistência, através de uma determinada forma de atividade, o trabalho, e que é a partir dessa produção que “os homens produzem indiretamente a sua própria vida material” (MARX; ENGELS, 2009, p. 24).

Mas quais são as características dessa atividade tão peculiar aos homens, que possibilitou o salto ontológico desses, em relação aos animais? O que ocorre no ato do trabalho que possibilitou o desenvolvimento do ser social e o surgimento dos outros complexos sociais? É no sentido de responder, de modo sintético, a essas indagações que conduziremos nossa discussão neste item.

Marx (1996-a), em *O Capital*, já nos alerta para o fato de que o processo de trabalho deve ser considerado inicialmente na sua forma universal, ou seja, independente de qualquer forma social determinada. Nesse sentido, abordaremos primeiramente o trabalho na sua forma concreta, útil, com as características presentes em qualquer ato de trabalho e em qualquer forma social específica, enquanto condição ineliminável para a vida dos homens.

Na percepção do autor, o trabalho é, antes de tudo, “um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo” com esta (MARX, 1996-a, p. 297). Nessa relação, este autor afirma que as forças corpóreas naturais do homem são colocadas em ação para transformar a natureza (objeto de trabalho ou matéria-prima), através da utilização de instrumentos, em objetos úteis a sua própria vida e que, nesse processo, não só a natureza é modificada, mas também, o próprio homem.

O trabalho, portanto, é um ato intencional em resposta a uma determinada necessidade, identificada numa situação histórica, já que a transformação da natureza, através do mesmo, visa produzir os meios de subsistência necessários à reprodução biológica e social do indivíduo. Neste sentido, Marx (1996-a) ressalta o

fato de que, no ato de trabalho o homem, diferentemente dos animais⁴, planeja idealmente o resultado deste processo, a partir das diferentes possibilidades de ação. Esse momento de planejar e dirigir a ação corresponde ao que Lukács denominou de *prévia-ideação*; e o ato de converter a prévia-ideação em objeto, Marx denomina de *objetivação* (LESSA; TONET, 2008; LESSA, 2007-a).

Observamos, então, que o trabalho, compreendido enquanto intercâmbio orgânico do homem com a natureza para produzir seus meios de subsistência e instrumentos de trabalho, é uma categoria presente em qualquer forma de sociabilidade, e que é somente a partir dele, que se torna possível a existência do homem e da própria sociedade, enquanto complexo social. Lukács (1979, p. 17) expõe essa dependência do ser social em relação à natureza afirmando que “o ser social – em seu conjunto, em cada um dos seus processos singulares – pressupõe o ser da natureza inorgânica e orgânica. Não se pode considerar o ser social como independente do ser da natureza”. Sendo assim, o trabalho constitui-se enquanto “base a partir da qual se estrutura qualquer forma de sociabilidade. Não importa qual seja a sua forma concreta; o trabalho, como produtor de valores de uso, será uma necessidade inescapável para a humanidade enquanto esta existir” (TONET; NASCIMENTO, 2009, p. 22).

A complexidade desse ato de trabalho não reside só na sua execução, mas também, nas implicações do mesmo, pois, ao término da ação, tem-se sempre um novo objeto (natureza transformada), um novo indivíduo (com novos conhecimentos e habilidades) e uma nova situação histórica, a partir da qual serão criadas novas necessidades e possibilidades, para a sociedade como um todo, pois a construção de um novo objeto, antes inexistente na sociedade, representa um desenvolvimento desta, em relação à sociedade anterior, que pode ser decisivo para a história da humanidade.

Lessa e Tonet (2008) explicam o porquê de o trabalho assumir o estatuto ontológico de categoria fundante do mundo dos homens, a partir das características presentes no ato de trabalho, da seguinte forma:

⁴ Marx já explicita em O Capital que “o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera” (Marx, 1996-a, p. 297). Segundo Braverman (1974), outra distinção importante do trabalho humano em relação à atividade dos animais diz respeito à possibilidade do homem dissociar a unidade concepção de execução, pois, enquanto no mundo animal a divisão de funções é meramente natural, determinada biologicamente, no mundo dos homens existe uma variedade de funções e divisão de funções de base social, de modo que a idéia concebida por uma pessoa pode ser executada por outra.

O trabalho é o fundamento do ser social porque transforma a natureza na base material indispensável ao mundo dos homens. Ele possibilita que, ao transformarem a natureza, os homens também se transformem, e essa articulada transformação da natureza e dos indivíduos permite a constante construção de novas situações históricas, de novas relações sociais, de novos conhecimentos e habilidades, num processo de acumulação constante [...]. É esse processo de acumulação de novas situações e de novos conhecimentos [...] que faz com que o desenvolvimento do ser social seja ontologicamente (isto é, no plano do ser) distinto da natureza (LESSA; TONET, 2008, p. 26).

Temos, portanto, que diferentemente da natureza, que sempre produz o mesmo, o mundo dos homens o faz, a partir da objetivação de teleologias através do trabalho, sempre produzindo novos conhecimentos, novos objetos e novas situações históricas, que conformarão um novo estágio da sociedade. Tal estágio colocará para os homens alternativas de ação para responderem às novas necessidades, sem, contudo, desconsiderar as possibilidades histórico-concretas de realização das escolhas, uma vez que, a objetividade corresponde ao momento predominante⁵ na sua relação com a subjetividade dos indivíduos, como já apontava Marx (1996-a, p. 298), ao descrever o processo de trabalho: “Ele [o homem] não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo [finalidade], que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade”.

Portanto, o processo de trabalho possibilita, através de tais características, uma complexificação cada vez maior do ser social, originando novos problemas e desafios, que não podem mais ser resolvidos, diretamente, no âmbito do trabalho. O enfrentamento de tais problemas exige o surgimento de novos complexos (linguagem, arte, religião, educação, política, direito, exército, Estado, profissões, etc.), cuja origem última encontra-se no trabalho, de modo que, essas outras dimensões mantêm uma relação com o trabalho de dependência ontológica e de autonomia relativa, mas, cuja função social já não é a de transformar a natureza.

⁵ Entendido aqui na acepção lukácsiana de momento a partir do qual surgem outras categorias, de modo que essa relação não pode ser invertida e nem está submetida a juízo de valor, ou seja, determinada categoria tem prioridade ontológica pelo que ela é, pelo “ser-precisamente-assim”, e não por ser mais importante que as demais. Segundo Lukács (1979, p. 40) “é preciso distinguir claramente o princípio da prioridade ontológica dos juízos de valor gnosiológicos, morais, etc. inerentes a toda hierarquia sistemática idealista ou materialista vulgar. Quando atribuímos uma prioridade ontológica a determinada categoria com relação a outra, entendemos simplesmente o seguinte: a primeira pode existir sem a segunda, enquanto o inverso é ontologicamente impossível.”

Contudo, não é o trabalho tomado em seu caráter universal, que se constitui no foco da nossa análise para o entendimento da divisão do trabalho, mas um modo específico de organizar este trabalho num dado momento histórico, qual seja: o trabalho organizado sob as relações capitalistas de produção. O que vem caracterizar essa forma particular, assumida pelo trabalho no capitalismo, é a generalização do assalariamento, da compra e venda da força de trabalho, ou seja, a transformação da força de trabalho em uma mercadoria, pois, como Marx (1996-a, p. 165) já afirmava em *O capital*, a sociedade capitalista “aparece como uma imensa coleção de mercadorias”, e nela a própria força de trabalho humana passa a fazer parte dessa coleção.

Para que isso fosse possível, Braverman (1974) afirma que três condições foram fundamentais. Primeiro, a separação dos meios de produção dos trabalhadores, que só terão acesso aos mesmos, por meio da venda da sua força de trabalho; segundo, a liberação de constringências legais, para que os trabalhadores disponham de sua força de trabalho, transformando-os em trabalhadores livres; e, por fim, o propósito do emprego do trabalhador tornar-se a condição da expansão de uma unidade de capital, para o empregador. Assim, este autor afirma que o processo de trabalho, no capitalismo, tem início com um contrato ou acordo acerca das condições de venda e do consumo da força de trabalho do trabalhador.

Nesse sentido, o trabalhador livre (não só de constringências legais para a venda da sua força de trabalho, mas também livre dos seus meios de trabalho e subsistência) realiza o contrato de trabalho porque não lhe são dadas outras condições para conseguir se reproduzir, enquanto que o empregador, o capitalista possuidor de uma unidade de capital, visa à expansão de sua riqueza e, para isso, converte parte de capital em salários. Assim, o processo de trabalho, que originalmente deveria ser realizado com a finalidade de criar valores de uso, tornou-se, sob o regime capitalista, um processo guiado para a expansão do capital, para a produção de valores de troca visando à extração de mais-valia (BRAVERMAN, 1974).

No entanto, é importante ressaltar, que a capacidade física e mental do indivíduo, empregada no processo de trabalho, ou seja, a sua força de trabalho, é uma propriedade inalienável do homem, e, desse modo, o que o capitalista compra não é a capacidade de trabalho do trabalhador, mas o direito de usar essa capacidade por um certo período de tempo, denominado jornada de trabalho. A

propriedade dessa capacidade de trabalho continua pertencendo ao trabalhador. Essa impossibilidade de o capitalista se apropriar da capacidade de trabalho do trabalhador acarreta implicações de extrema relevância.

Assim como qualquer outra mercadoria, o preço da força de trabalho corresponde ao custo da sua reprodução, da sua manutenção, ou seja, o custo dos meios de subsistência necessários para que o homem preserve a sua força de trabalho. Desse modo, seria lógico que o trabalhador desempenhasse as suas funções, ao longo da sua jornada de trabalho, apenas, o tempo necessário para conseguir seus meios de subsistência e se reproduzir, no entanto, sob o regime capitalista, não é isso o que acontece, visto que, após o tempo de trabalho necessário para conseguir seus meios de subsistência, o capitalista impele-o a trabalhar de graça - pare ele - um tempo excedente, prolongando a jornada, para além do ponto em que ele se reproduziu.

Desse modo, é objetivo primordial do capitalista extrair o máximo possível de dispêndio da força de trabalho, para ampliar seu lucro e, para isso, ele empreende todos os meios possíveis, podendo recorrer ao prolongamento da jornada de trabalho (base da extração de mais-valia absoluta), comum no início do capitalismo, ou à intensificação desta, através do investimento em tecnologias (base da extração de mais-valia relativa), visando à redução do tempo de trabalho socialmente necessário e ao aumento do tempo de trabalho excedente⁶.

No entanto, Braverman (1974) coloca que o capitalista, ao comprar a força de trabalho, compra apenas um potencial que encontra um limite na sua concretização atrelado ao estado subjetivo dos trabalhadores. Esse estado subjetivo irá variar, de acordo com a história passada desse trabalhador; as condições sociais gerais, sob as quais trabalha; as condições próprias da empresa, além das condições técnicas do seu trabalho, inclusive, a organização deste e as formas de supervisão.

Lembremos que a expropriação dos trabalhadores de seus meios de trabalho e a sua transformação em assalariados acarreta uma mudança subjetiva profunda nestes, uma vez que, a produção não se dá mais para satisfazer as suas necessidades, enquanto homem, mas sim, para atender às necessidades de

⁶ O tempo de trabalho socialmente necessário diz respeito à parte da jornada de trabalho necessária para reproduzir o valor da força de trabalho, ou seja, o tempo que o trabalhador leva na produção necessário para conseguir obter os seus meios de subsistência e se reproduzir. Já o tempo de trabalho excedente, ou sobretrabalho, corresponde ao trabalho realizado para o capital, além do tempo socialmente necessário, a partir da exploração do trabalhador que realiza um tempo de trabalho excedente e não remunerado na sua jornada de trabalho (MARX, 1996-a).

produção de mais-valia, do capitalista. Isso faz com que os trabalhadores entreguem, junto com a venda da sua força de trabalho, seu interesse no trabalho, agora alienado, visto que, “o processo de trabalho tornou-se responsabilidade do capitalista” (BRAVERMAN, 1974, p. 59) [Grifos do autor].

Sob essa organização, são estabelecidos interesses antagônicos, entre aqueles que produzem e os que empregam, tornando-se fundamental ao capitalista tomar em suas mãos o controle sobre o processo de trabalho para garantir a máxima produtividade do mesmo. Daí, então, surge a *gerência* como parte da divisão entre trabalho manual e intelectual, no capitalismo. Mas, antes de passarmos à análise das categorias de trabalho manual e intelectual e, conseqüentemente, das de trabalho produtivo e improdutivo, bem como, do movimento de gerência científica, retomemos os fundamentos da divisão do trabalho, expondo seus dois principais momentos históricos no capitalismo: a manufatura e a grande indústria.

1.2. MANUFATURA E GRANDE INDÚSTRIA: as bases históricas da divisão do trabalho capitalista

Embora todas as sociedades anteriores ao capitalismo tenham dividido o trabalho em suas especialidades produtivas, a divisão do trabalho no capitalismo é distinta dessas formas anteriores pelo fato de ter subdividido, sistematicamente, o trabalho de cada especialidade produtiva, em operações limitadas (*divisão manufatureira do trabalho*). A forma de divisão do trabalho, por ofícios, anterior ao capitalismo, corresponde ao que Marx denominou de *divisão social do trabalho*. Assim, a divisão social do trabalho é, segundo o autor, aparentemente intrínseca ao trabalho humano, quando este se converte em trabalho social, ou seja, em trabalho executado na sociedade e através dela. Desse modo, Braverman esclarece que:

A divisão do trabalho na sociedade é característica de todas as sociedades conhecidas; a divisão do trabalho na oficina é produto peculiar da sociedade capitalista. A divisão social do trabalho divide a sociedade entre ocupações [...]; a divisão pormenorizada do trabalho destrói ocupações consideradas neste sentido, e torna o trabalhador inapto a acompanhar qualquer processo completo de produção. [...] Enquanto a divisão social do trabalho subdivide a *sociedade*, a divisão parcelada do trabalho subdivide o *homem* [...]. (BRAVERMAN, 1974, p. 72). [Grifos do autor]

Como vimos logo acima, ao analisarmos o trabalho em sentido universal, os homens ao produzirem seus meios de vida, não produzem e se reproduzem somente fisicamente, mas, produzem e reproduzem um determinado modo de vida, em sociedade. Assim, uma forma específica de produzir pelo trabalho determina também relações sociais peculiares a esse modo de produção, que permeiam o cotidiano da vida em sociedade.

É nesse sentido que o nível de desenvolvimento da divisão do trabalho expressa o nível de desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho. Além disso, com a divisão do trabalho, tem-se também uma distribuição quantitativa e qualitativa, não só do próprio trabalho, mas, também, do seu produto. Assim, cada estágio da divisão do trabalho, ou melhor, cada estágio de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, determina uma forma específica de propriedade, sobre o produto do trabalho (MARX; ENGELS, 2009).

Desse modo, Iamamoto coloca que, no capitalismo, ao

[se] produzir uma mercadoria, esta deve ter um valor de uso não para quem a produz, mas para outros: é valor de troca, que só se converte em meios de subsistência para seu produtor depois de ter revestido, no dinheiro, a forma de produto universal, através do qual pode realizar-se em qualquer trabalho de outro qualitativamente distinto (IAMAMOTO, 2007, p.57-8).

Neste sentido, a autora supracitada coloca que o caráter social da produção deve-se, então, ao fato de o indivíduo produzir, não para suas necessidades, mas para as necessidades dos demais, estando submetido a uma dependência social, de modo que seu trabalho, antes privado, passa agora a ser um trabalho geral, e seu produto um produto social, que atende a necessidades sociais. Desse modo, com a divisão do trabalho, instala-se uma contradição entre os interesses particulares e os coletivos, de modo que, quem tem acesso ao poder político apresenta seus interesses particulares como interesses gerais da sociedade⁷.

Segundo Iamamoto (2007), o modo de produção capitalista apresenta dois estágios fundamentais de desenvolvimento, que especificam formas características de divisão do trabalho, que são a manufatura e a grande indústria. Passemos então

⁷ É justamente quando os interesses particulares colidem com o interesse geral, que surge a necessidade de uma instância que, supostamente, represente o interesse geral, para controlar esses conflitos. Para esta função emerge o Estado, como veremos na seção seguinte.

à análise da organização do trabalho, nesses estágios, para melhor apreendermos os fundamentos da divisão do trabalho no capitalismo.

O período manufatureiro, segundo Marx (1996-a), predominou de meados do século XVI até o último terço do século XVIII. Analisando sua gênese, Marx afirma que:

De um lado, ela [a manufatura] parte da combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despídos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. De outro lado, ela parte da cooperação de artífices da mesma espécie, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares e as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico. Por um lado a manufatura introduz, portanto, a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma — um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos (MARX, 1996-a, p. 455).

Dessa forma, o estabelecimento da divisão do trabalho na manufatura acarretou a especialização dos trabalhadores e, conseqüentemente, sua desqualificação, haja vista, que o trabalhador não mais participa de todo o processo de produção e, assim, não domina toda a técnica; realiza agora tarefas particulares, configurando-se como trabalhador parcial e seu produto, não mais é visto como produto individual, mas, como produto social. Porém, é importante ressaltar, que nesse período a “ferramenta” do trabalhador ainda continua sendo seu próprio corpo, donde se conclui que a base do sistema manufatureiro é, assim, como no sistema de cooperação⁸, a força e habilidade do trabalhador.

Evidentemente, como em todas as modificações históricas empreendidas na produção, pelo capital, essa divisão do trabalho na manufatura objetivou o aumento da produtividade do trabalho e a maior subordinação deste, ao capital, através de novas formas de controle. Isto ocorreu de diferentes modos, seja pela redução dos gastos com aprendizagem; pelas modificações nos instrumentos de trabalho para se adequarem às funções parcializadas dos trabalhadores; pela combinação de ofícios,

⁸“Forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processo de produção diferentes, mas conexos” (MARX, 1996-a, p. 442).

originalmente dispersos, através da redução dos custos com instalações; e, principalmente, pela intensificação da jornada de trabalho. Explicando o aumento da extração da mais-valia, na manufatura, a partir da divisão do trabalho, Marx coloca que:

Um artesão que executa, um após outro, os diversos processos parciais da produção de uma obra, é obrigado a mudar ora de lugar, ora de instrumentos. A passagem de uma operação para outra interrompe o fluxo de seu trabalho e forma em certa medida poros em sua jornada de trabalho. Esses poros vedam-se, tão logo ele execute o dia inteiro continuamente uma única e mesma operação, ou desaparecem na medida em que diminuem as mudanças de operação. O aumento da produtividade se deve aqui ao dispêndio crescente de força de trabalho em dado espaço de tempo, portanto crescente intensidade de trabalho ou decréscimo do dispêndio improdutivo da força de trabalho (MARX, 1996-a, p. 457).

A partir da divisão do trabalho em tarefas específicas, a serem executadas sempre pelos mesmos trabalhadores, o capital encontrou um meio de nivelar as habilidades de cada trabalhador parcial e, assim, potencializar a força de trabalho global. Entretanto, nem todas as atividades a serem executadas por cada trabalhador parcial exigem o mesmo nível de habilidade, podendo ser mais ou menos complexas, o que fez surgir uma separação entre trabalhadores qualificados e não qualificados e, conseqüentemente, relações diferenciadas entre esses trabalhadores e o capital. Nesse sentido, Marx pontua:

Uma vez que as diferentes funções do trabalhador coletivo podem ser mais simples ou mais complexas, mais baixas ou mais elevadas, seus órgãos, as forças de trabalho individuais, exigem diferentes graus de formação, possuindo por isso valores muito diferentes. A manufatura desenvolve portanto uma hierarquia das forças de trabalho, à qual corresponde uma escala de salários. (...) Se ela desenvolve a especialidade inteiramente unilateralizada, à custa da capacidade total de trabalho, até a virtuosidade, ela já começa também a fazer da falta de todo desenvolvimento uma especialidade. Ao lado da graduação hierárquica surge a simples separação dos trabalhadores em qualificados e não qualificados. Para os últimos os custos de aprendizagem desaparecem por inteiro, para os primeiros esses custos se reduzem, em comparação com o artesão, devido à função simplificada. Em ambos os casos cai o valor da força de trabalho (MARX, 1996-a, p. 465-6).

Com tal configuração, a manufatura instaurou a dependência do trabalhador ao capital, uma vez que, este só se torna útil à produção apenas como parte de um

corpo social de trabalho. Assim, seu trabalho autônomo não encontra mais meio de lhe ser “útil”, a não ser na oficina do capitalista, a partir da venda da sua força de trabalho, ou seja, instaura-se, de fato, o trabalho assalariado. Nas palavras do próprio Marx:

Se o trabalhador originalmente vendeu sua força de trabalho ao capital, por lhe faltarem os meios materiais para a produção de uma mercadoria, agora sua força individual de trabalho deixa de cumprir seu serviço se não estiver vendida ao capital. Ela apenas funciona numa conexão que existe somente depois de sua venda, na oficina do capitalista. Incapacitado em sua qualidade natural de fazer algo autônomo, o trabalhador manufatureiro só desenvolve atividade produtiva como acessório da oficina capitalista (MARX, 1996-a, p. 475).

Nesse sentido, “a divisão manufatureira do trabalho pressupõe a autoridade incondicional do capitalista sobre os seres humanos transformados em simples membros de um mecanismo global que a ele pertence” (MARX, 1996-a, p. 470-1), e qualquer tentativa de controle consciente sobre o processo de trabalho pelos trabalhadores deve ser entendida como “uma infração dos invioláveis direitos de propriedade, da liberdade e da ‘genialidade’ autodeterminante do capitalista individual” (Idem).

Contudo, apesar dessa dependência do trabalhador ao capital e do nível de dominação deste último sobre o primeiro, através da divisão do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção, os trabalhadores ainda dispunham de certo poder de barganha, devido a uma “fragilidade” da manufatura: ter como base da produção a habilidade artesanal. Dessa forma, durante todo o período manufatureiro, o capital teve que lidar com a indisciplina dos trabalhadores e encontrou dificuldade para a total subordinação dos mesmos, uma vez que, não conseguiu eliminar por completo o controle subjetivo do trabalho e a dependência da habilidade técnica do trabalhador no processo produtivo, o que só foi possível na grande indústria.

Assim como na manufatura, as modificações empreendidas pela grande indústria também não propiciaram o alívio do esforço do trabalhador, mas sim, o aumento na jornada de trabalho, ou seja, do tempo de trabalho excedente, ao encurtar o tempo de trabalho necessário à reprodução do trabalhador. No entanto,

enquanto a manufatura revolucionou a força de trabalho através da parcelização das tarefas, a grande indústria baseou-se no revolucionamento dos meios de trabalho.

O grande avanço para o capital, com o advento da maquinaria, diz respeito à superação dos limites corpóreos do homem na produção, uma vez que, “o número de instrumentos de trabalho com que ele pode operar ao mesmo tempo é limitado pelo número de seus instrumentos naturais de produção, seus próprios órgãos corpóreos” (MARX, 1996-b, p. 10). Assim, ao transferir para a máquina-ferramenta⁹ a execução das operações, antes realizadas pelo homem, essa limitação, ainda presente na manufatura, é superada, e a produtividade aumenta assustadoramente.

Com essa transformação fundamental do meio de trabalho, é previsível que todo o processo de trabalho seja modificado. Dentre essas mudanças, destaca-se a função a ser executada pelo homem na produção, produção esta que não mais depende de suas habilidades. Cabe ao homem, agora, o “novo trabalho de vigiar com o olho a máquina e corrigir com a mão os erros dela, antes de tudo ainda o papel puramente mecânico de força motriz” (MARX, 1996-b, p. 10). Entretanto, as novas necessidades da produção mecanizada vão exigir, posteriormente, um maquinário cada vez maior e mais desenvolvido que acabará por substituir a força de trabalho humana por forças naturais como força motriz, na produção.

É importante ressaltar que - ainda na manufatura - ocorreram os primeiros avanços técnicos e científicos que subsidiaram a grande indústria, porém, não havia o revolucionamento do modo de produção. Assim, os princípios da divisão do trabalho manufatureira permanecem na grande indústria, agora em uma cooperação baseada na utilização de máquinas. Em relação à contribuição da manufatura para a grande indústria, Marx coloca:

A própria manufatura fornece ao sistema de máquinas (...) o fundamento naturalmente desenvolvido da divisão e portanto da organização do processo de produção. Aí se introduz, porém, imediatamente uma diferença essencial. Na manufatura, trabalhadores precisam, individualmente ou em grupos, executar cada processo parcial específico com sua ferramenta manual. Embora o trabalhador seja adequado ao processo, também o processo é adaptado antes ao trabalhador. Esse princípio subjetivo da divisão é suprimido na

⁹ Marx (1996-b) define a maquinaria como constituída por três partes: a *máquina-motriz*, que atua como força motora de todo o mecanismo; o *mecanismo de transmissão*, composto por dispositivos intermediários que transmitem a força motora para a última parte, a *máquina-ferramenta*, cuja função é entrar em contato com o objeto de trabalho e transformá-lo de acordo com a finalidade pretendida, ou seja, é a parte que executa o trabalho do homem, que substitui a habilidade artesanal na produção.

produção mecanizada. O processo global é aqui considerado objetivamente, em si e por si, analisado em suas fases constituintes, e o problema de levar a cabo cada processo parcial e de combinar os diversos processos parciais é resolvido por meio da aplicação técnica da Mecânica, Química etc. (MARX, 1996-b, p. 14-5).

Como na grande indústria ocorre uma radical redução da dependência do processo de trabalho em relação à habilidade e força do operário, tão presente, nos sistemas produtivos anteriores (cooperação e manufatura), ou seja, provoca uma desqualificação do trabalho, tornou-se possível a incorporação de mulheres e crianças na produção, aumentando o número de assalariados. Isto teve conseqüências diretas na dinâmica da relação entre capital e trabalho, já que:

O valor da força de trabalho era determinado pelo tempo de trabalho não só necessário para a manutenção do trabalhador individual adulto, mas para a manutenção da família do trabalhador. A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família. Ela desvaloriza, portanto, sua força de trabalho (MARX, 1996-b, p. 28).

Assim, com a incorporação de crianças e mulheres na produção, o capital obtém mais sobretrabalho de uma única família e aumenta os níveis de exploração, além de “revolucionar a mediação formal das relações do capital, o contrato entre trabalhador e capitalista” (MARX, 1996-b, p. 29). Nesse sentido, o trabalhador, que antes se confrontava com o capitalista no mercado como pessoa livre e possuidora de uma única mercadoria (sua força de trabalho), passa agora a vender a força de trabalho de sua mulher e filhos, torna-se “mercador de escravos” (Idem).

A exploração do trabalho infantil tornou-se tão grave, que exigiu o estabelecimento de leis¹⁰ para regulamentar a sua utilização, inclusive, com interferência do Estado. Nas palavras de Marx, “[A] revolução acarretada pela maquinaria na relação jurídica entre comprador e vendedor de força de trabalho, de maneira que a transação toda perde até mesmo a aparência de um contrato entre

¹⁰ Pode-se citar a *Factory Act*, que limitava a jornada de trabalho de crianças até 13 anos de idade a seis horas, bem como exigia o ensino primário como condição legal para o uso da força de trabalho de crianças com menos de 14 anos, nas indústrias sujeitas a lei fabril; a *Mining Act* e a *Mines’ Inspection Act*, ambas regulando o trabalho nas minas. Porém, várias foram as situações em que a lei tornou-se letra morta ou o capital conseguiu burlá-las e fazer uso ilegal do trabalho infantil. (MARX, 1996-b)

duas pessoas livres, propiciou mais tarde ao Parlamento inglês a escusa jurídica para a ingerência do Estado no sistema fabril” (MARX, 1996-b, p. 30).

Vale enfatizar, também, que a utilização da força de trabalho feminina e infantil enfraqueceu a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. Tal fato ocorreu, não só porque custava mais barato ao capital a sua compra, mas também - no caso das mulheres -, pela maior possibilidade de subordinação, devido as suas condições familiares de vida e aos supostos atributos naturais, relacionados à feminilidade, como fica evidente no discurso deste fabricante citado por Marx:

‘O Sr. E., um fabricante, informou-me de que emprega exclusivamente mulheres em seus teares mecânicos; ele dá preferência às mulheres casadas, especialmente àquelas com família em casa, que depende delas para se sustentar; são muito mais atentas e dóceis, e são compelidas a aplicar o máximo de seus esforços para obterem os meios de subsistência de que necessitam. Assim as virtudes, as virtudes peculiares do caráter feminino, são pervertidas para seu próprio prejuízo — assim, tudo o que há de mais honesto e terno em sua natureza é transformado num meio de sua escravização e sofrimento.’ (*Ten Hours’ Factory Bill. The Speech of Lord Ashley 15th March*. Londres. 1844. p. 20 apud MARX, 1996-b, p. 36).

Além disso, a introdução da maquinaria acarretou, inicialmente, também, um prolongamento da jornada de trabalho como meio de elevar a produtividade, através da extração de mais-valia absoluta e para evitar a depreciação moral das máquinas, uma vez que, a força de trabalho é a única mercadoria que, ao ser consumida, produz mais valor e é capaz de valorizar o capital constante. É nesse sentido que Marx afirma:

A mais-valia só se origina da parte variável do capital e vimos que a massa de mais-valia é determinada por dois fatores, a taxa de mais-valia e o número de trabalhadores simultaneamente ocupados. Dada a duração da jornada de trabalho, a taxa de mais-valia é determinada pela proporção em que a jornada se divide em trabalho necessário e mais-trabalho. O número de trabalhadores simultaneamente ocupados depende, por sua vez, da proporção entre a parte variável do capital e a constante (MARX, 1996-b, p. 39-40).

O autor acrescenta, ainda, em uma nota de rodapé que “O grande peso do capital fixo em relação ao capital circulante (...) torna desejável a jornada longa de trabalho. Com o volume crescente da maquinaria etc., a motivação para prolongar a

jornada de trabalho torna-se mais forte, pois esse é o único meio de tornar lucrativa grande massa de capital fixo” (MARX, 1996-b, p. 39).

No entanto, o capital defrontou-se com uma contradição que o impeliu a esse prolongamento da jornada de trabalho: ao mesmo tempo em que necessita de trabalhadores para valorizar o maquinário introduzido, este mesmo maquinário expulsa trabalhadores da produção gerando uma população operária excedente¹¹, que não tem outra saída a não ser aceitar a lei geral do capital. Assim, com a expulsão de trabalhadores, cabe ao capital explorar, através do prolongamento da jornada, os trabalhadores restantes na produção, para evitar queda na produtividade.

Diante desse prolongamento da jornada, as forças sociais do trabalho passaram a reivindicar uma constante redução da mesma (o que se concretizou inicialmente na redução para 12h e, em seguida, para 10h), na tentativa de impor limites à exploração do capital. Contudo, como a relação entre capital e trabalho é uma relação conflituosa, de interesses antagônicos, o capital logo adotou novas estratégias para evitar a redução da produtividade, em decorrência do limite da jornada de trabalho, o que se manifesta através da intensificação do trabalho.

Assim que a revolta cada vez maior da classe operária obrigou o Estado a reduzir à força a jornada de trabalho e a ditar, inicialmente às fábricas propriamente ditas, uma jornada normal de trabalho, a partir desse instante, portanto, em que se impossibilitou de uma vez por todas a produção crescente de mais-valia mediante o prolongamento da jornada de trabalho, o capital lançou-se com força total e plena consciência à produção de mais-valia relativa por meio do desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas (MARX, 1996-b, p. 42).

E mais adiante, o mesmo autor acrescenta:

Não há a menor dúvida de que a tendência do capital, uma vez que o prolongamento da jornada de trabalho lhe é definitivamente vedado por lei, é de ressarcir-se mediante sistemática elevação do grau de intensidade do trabalho e transformar todo aperfeiçoamento da maquinaria num meio de exaurir ainda mais a força de trabalho, o que

¹¹ A partir desse movimento de expulsão de trabalhadores na produção, forma-se o chamado exército industrial de reserva. Este também passa a ser utilizado pelo capital como forma de controle sobre os trabalhadores, tendo influência principalmente nas negociações de trabalho, pois ao criar uma massa de trabalhadores disponível no mercado disposta a vender sua força de trabalho a qualquer custo, deixa aqueles que estão na produção vulneráveis as imposições de capital. Voltaremos a esta discussão na próxima seção ao estudar as bases materiais da questão social.

logo deve levar a novo ponto de reversão, em que será inevitável outra redução das horas de trabalho (MARX, 1996-b, p. 50).

Desse modo, a introdução de leis para regulamentar a utilização da força de trabalho no período fabril, ao impor limitações para a execução do trabalho de mulheres e crianças, impulsionou o avanço de novas tecnologias para substituir a força de trabalho humana, assim como, tornou possível eliminar obstáculos técnicos e hábitos irregulares dos trabalhadores. Assim, observamos que o capital se desenvolve a partir das suas próprias contradições, pois estas, ao imporem limites ao sistema, também o impulsiona na busca de estratégias para superar tais limites, e encontrar meios mais eficientes de controle sobre o trabalho e aumentar a extração de mais-valia. Por isso, Marx afirma que:

Essa revolução industrial, que se processa naturalmente, é acelerada de modo artificial pela extensão das leis fabris a todos os ramos industriais em que trabalhem mulheres, jovens e crianças. A regulamentação obrigatória da jornada de trabalho, estabelecendo duração, pausas, início e término, o sistema de turnos para crianças, a exclusão de todas as crianças abaixo de certa idade etc., torna necessária, por um lado, mais maquinaria e a substituição de músculos por vapor como força motriz (MARX, 1996-b, p. 104).

Nesse sentido, o capital, através do aceleração das máquinas e da ampliação da maquinaria a ser supervisionada pelo mesmo operário, impõe um ritmo de trabalho mais intenso, preenchendo os poros da jornada e fazendo com que o dispêndio de energia do trabalhador, em uma jornada mais curta, seja igual ou até maior, que na jornada anterior. Atrelado à intensificação do trabalho, o capital também modifica os métodos de assalariamento, utilizando-se, do salário por peça, para elevar a produtividade.

No período fabril, se estabelece uma regulamentação específica (legislação trabalhista), imposta pelo Estado, para os ramos de atividades¹², visando à proteção contra acidentes de trabalho com máquinas perigosas, leis relacionadas à educação, bem como, diversos capitalistas instituem regulamentações para o processo de trabalho fabril, sempre para funcionar como normas, no disciplinamento dos trabalhadores, na produção em benefício do capital.

¹² A *Factory Acts Extension Act*, para regulamentar os grandes ramos de atividades, a *Workshops' Regulation Act*, para os pequenos ramos, e as já citadas *Mines' Inspection Act* e *Mining Act*, para o trabalho em minas. Porém nem todas foram de fato implementadas (MARX, 1996-b).

Desse modo, Marx afirma que,

no lugar do chicote do feitor de escravos surge o manual de penalidades do supervisor. Todas as penalidades se resolvem, naturalmente, em penas pecuniárias e descontos de salário, e a sagacidade legislativa desses Licurgos fabris faz com que a violação de suas leis lhes seja onde possível ainda mais rendosa do que sua observância” (MARX, 1996-b, p. 57).

Ainda sobre esse tema, Marx, citando Engels, em uma nota de rodapé, acrescenta:

‘A escravidão em que a burguesia mantém preso o proletariado não aparece em nenhum lugar mais nitidamente à luz do dia do que no sistema fabril. Aí cessa toda liberdade de direito e de fato. O operário tem de estar às 5 1/2 horas da manhã na fábrica; caso chegue tarde alguns minutos, é punido; caso chegue 10 minutos atrasado, não pode nem entrar até depois do café da manhã e perde 1/4 de dia do salário. Ele tem de comer, beber e dormir sob o comando (...) O sino despótico arranca-o da cama, do desjejum e do almoço. E o que acontece afinal na fábrica? Aí, o fabricante é legislador absoluto. Baixa regulamentos fabris conforme lhe apetece; modifica seu código e lhe faz acréscimos como lhe agrada; e ainda que insira a coisa mais extravagante, os tribunais dizem ao trabalhador: Já que os senhores por livre e espontânea vontade aderiram a esse contrato, agora também tem de cumpri-lo’ (ENGELS, F. *Op. cit.*, p. 217 *et seqs.* apud MARX, 1996-b, p. 57).

Aspectos – também importantes – presentes, com o desenvolvimento do maquinário são aqueles relacionados às péssimas condições de trabalho, as quais têm impactos devastadores sobre a saúde dos trabalhadores, bem como, a existência de trabalhos subcontratados domiciliares, à margem da proteção legal dos trabalhadores do ramo, na época, e que o capital movimentava através de seus fios invisíveis.

Como a legislação trabalhista não vem atender somente aos interesses operários, mas acabam, também, por atender, em certa medida, aos interesses do capital, a implementação dessas leis não pode pôr em risco a reprodução capitalista, para atender às reivindicações dos trabalhadores. Exemplo claro dessa dependência das leis trabalhistas, às relações sociais capitalistas, pode ser encontrado neste trecho, que faz referência à tentativa de imposição legal de um espaço mínimo, por questões de saúde, para cada trabalhador, em certa produção:

Se a lei fabril acelera indiretamente, mediante todas as suas regras coercitivas, a transformação das oficinas menores em fábricas e, assim, interfere indiretamente no direito de propriedade dos capitalistas menores e garante o monopólio aos grandes, a imposição legal do espaço de ar necessário para cada trabalhador na oficina expropriaria diretamente de um só golpe milhares de pequenos capitalistas! Ela atingiria a raiz do modo de produção capitalista, ou seja, a autovalorização do capital, seja grande ou pequeno, mediante “livre” compra e consumo da força de trabalho. Por isso, ante esses 500 pés cúbicos de ar, a lei fabril perde o fôlego. As autoridades sanitárias, as comissões de investigação industrial, os inspetores de fábrica repetem sempre de novo a necessidade dos 500 pés cúbicos e a impossibilidade de impô-los ao capital. Eles assim declaram que na realidade tuberculose e outras enfermidades pulmonares são condições vitais do capital (MARX, 1996-b, p. 111).

Já finalizando nossa discussão deste item, importa ressaltar que em todo esse processo de inovação tecnológica e avanço da maquinaria, com suas conseqüências nefastas para o trabalho, como Marx (1996-b) exaustivamente demonstrou no capítulo da *Maquinaria e Grande Indústria*, o momento predominante cabe às relações sociais de produção, e não, à tecnologia. Sendo assim, a origem de tais efeitos negativos, decorrentes do advento da maquinaria, não decorre em si da sua utilização, mas sim, da sua utilização para fins capitalistas, como fica evidente no seguinte trecho do próprio Marx:

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria não existem porque decorrem da própria maquinaria, mas de sua utilização capitalista! Já que, portanto, considerada em si, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, enquanto utilizada como capital aumenta a jornada de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre a força da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc (MARX, 1996-b, p. 73).

Portanto, conclui-se que o movimento de subordinação do trabalho ao capital só se completou no período da grande indústria, possibilitado pelo avanço das forças produtivas, que tornaram a produção independente da habilidade artesanal do trabalhador, num processo constante de desqualificação do trabalho. Foi também nesse contexto que o capital adotou - nem sempre consciente - formas de controle mais ideológicas, a exemplo da legislação fabril imposta pelo Estado, para pôr limites à organização capitalista, que, naquele momento, ameaçava a própria

reprodução da força de trabalho e, conseqüentemente, do capital, uma vez que, este só se reproduz a partir da exploração do trabalho.

Postos estes fundamentos históricos da divisão do trabalho, no capitalismo, voltemo-nos, agora, para a análise sobre trabalho produtivo e trabalho improdutivo, como também, sobre trabalho manual e trabalho intelectual, para compreendermos o lugar ocupado pelas profissões na divisão do trabalho, dentre elas, a de Terapia Ocupacional.

1.3. TRABALHO PRODUTIVO/IMPRODUTIVO E TRABALHO MANUAL/INTELECTUAL NO CAPITALISMO

Se partirmos do pressuposto de que todo trabalho produz algo, ou seja, todo trabalho cria um produto, parece plausível dizer que todo trabalho é produtivo. Entretanto, não é essa a acepção do termo trabalho produtivo, quando inserido no contexto capitalista. Assim, antes de tudo, Marx já nos alerta para o fato de que essa análise não diz respeito ao julgamento quanto à natureza do processo de trabalho ou da utilidade de determinadas variedades de trabalho para os homens, mas sim, quanto ao papel do trabalho, no modo de produção capitalista.

Em *O Capital*, Marx (1996-b) afirma que o conceito de trabalho produtivo estreita-se, na medida em que a produção no capitalismo não é apenas produção de mercadorias, mas, essencialmente, produção de mais-valia. Portanto, em uma sociedade onde o trabalhador não produz para si, mas para o capital, não é mais suficiente que ele produza em geral, e sim, que ele produza mais-valia para o capitalista. Desse modo, “apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital” (MARX, 1996-b, p. 138).

Desse modo, temos que a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo reside na sua condição de produzir, ou não, mais-valia. A mais-valia, para Marx (2004-a), em *Salário, preço e lucro*, depende da proporção entre a parte da jornada de trabalho necessária para reproduzir o valor da força de trabalho e o excedente de tempo, ou sobretrabalho, realizado para o capital. Em outros termos, a mais-valia diz respeito ao valor extraído, pelo capitalista, a partir da exploração do trabalhador, que realiza um tempo de trabalho excedente e não remunerado.

Assim, segundo Marx (2004-b), no *Capítulo VI inédito de O capital*, como o fim imediato e o produto por excelência da produção capitalista é a mais-valia, temos que, só é produtivo aquele trabalho que produz mais-valia, ou serve a autovalorização do capital, e só é trabalhador produtivo aquele que emprega a força de trabalho para estes fins. Quando se compra o trabalho para consumi-lo como valor de uso, como serviço, ele não é produtivo, e o trabalhador assalariado não é produtivo, mas improdutivo.

Nesse sentido, o trabalho produtivo, para Marx, é aquele que produz valor excedente para o capital, enquanto que, o improdutivo é todo trabalho que não é trocado por capital e não contribui diretamente para aumentá-lo¹³. É importante ressaltar que uma mesma atividade pode ser produtiva, ou não, dependendo da forma social que ela assume. Assim, segundo Braverman (1974), o trabalho improdutivo contratado pelo capitalista para contribuir na concretização ou apropriação do valor excedente é, ao ver de Marx, semelhante ao trabalho produtivo, em todos os sentidos, exceto em um: não produzir valor e valor excedente e, por conseguinte, aumentar, não como causa, mas como conseqüência da expansão do valor excedente. Isso se deve ao fato de que o trabalho improdutivo é trocado por *renda*, e não, por capital, ou seja, o capitalista, ao pagar o trabalho improdutivo, não está criando lucro, mas gastando o lucro criado na produção.

Dessa forma, na sociedade capitalista, a produtividade não é determinada pela utilidade do produto, pois, nesta sociedade, ela se refere à produção de mais-valia, de valores de troca, e não, valores de uso. No entanto, ao mesmo tempo em que o conceito de trabalho produtivo estreita-se com o capitalismo, paradoxalmente, ele também se amplia, pois o desenvolvimento histórico desse modo de produção incorporou todas as práticas produtoras de mais-valia, sejam elas, trabalho em sentido ontológico (intercâmbio homem/natureza) ou não.

Assim, Marx chama nossa atenção para o fato de que,

o conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre a atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o

¹³ O termo capital é entendido como dinheiro trocado por trabalho com o objetivo de apropriar-se daquele valor que o trabalho cria e não lhe é pago, o valor excedente. Assim, quando o dinheiro é trocado por trabalho, com essa finalidade, cria-se uma relação social, que se difunde por toda a produção criando as classes sociais (BRAVERMAN, 1974).

trabalhador como meio direto de valorização do capital. Ser trabalhador produtivo não é, portanto, sorte, mas azar (MARX, 1996-b, 138).

Feita, portanto, essa distinção, entre trabalho produtivo e improdutivo, passemos, agora, à conceituação das categorias marxianas, de trabalho manual e intelectual. Marx inicia o capítulo XIV de *O Capital*, retomando a afirmação de que, para o capitalismo, não basta o trabalho tomado em seu caráter universal, tal como ele expôs no capítulo V. Desse modo, o autor inicia sua exposição com o seguinte trecho:

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos (MARX, 1996-b, p. 173).

Dessa afirmação, entende-se que Marx, ao tratar o trabalho em caráter universal, no capítulo V, de *O Capital*, não levou ainda em consideração a divisão do trabalho, que surge e se intensifica com a gênese das sociedades de classes, possibilitando essa separação entre trabalho manual, e intelectual. Assim, nesse novo momento histórico, com a existência de classes antagônicas permeando a produção, Lessa (2007-b) afirma que a subordinação do trabalhador - no processo produtivo - torna-se mais intensa, uma vez que, passa a ser a mediação, através da qual se afirma a alienação do próprio trabalhador. Nesse sentido, é justamente para manter esse controle, que se separa o trabalho intelectual, do manual. O primeiro passa a ser a direção e o controle, que se impõe externamente sobre o segundo.

Desse modo, na sociedade capitalista, a separação entre trabalho intelectual e trabalho manual, que se mostra presente em todas as sociedades de classes, apresenta uma particularidade, pois,

com a cooperação de muitos trabalhadores assalariados, o comando do capital converte-se numa exigência para a execução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição da produção. As ordens do capitalista no campo de produção tornam-se agora tão

indispensáveis quanto as ordens do general no campo de batalha (MARX, 1996-a, p. 447).

Temos, portanto, que em Marx, a distinção entre trabalho manual e intelectual está relacionada com a função social que cada uma dessas formas de trabalho cumpre, na totalidade da produção. Assim, enquanto o trabalho manual tem a função de transformar natureza na produção de meios de trabalho e de subsistência, para reprodução da sociedade como um todo, o trabalho intelectual tem como função organizar a exploração desses trabalhadores manuais, para maior produtividade e lucratividade do capital, e, por isso, Marx coloca que ambos se opõem, como inimigos. Nessa direção, Lessa (2007-b) afirma, que devido essa função social de controle do trabalho intelectual, embora assalariados, os trabalhadores intelectuais são uma “espécie particular”, que não integram o que Marx denominou de trabalhador coletivo¹⁴.

Fariam, então, parte desses trabalhadores intelectuais, todos aqueles, que, de uma forma ou de outra, cumprem - para o capital - o papel de controlar os trabalhadores na produção, visando à manutenção da exploração e o aumento da produtividade, seja através de meios explícitos, ou não. Entrariam nesta categoria, técnicos, engenheiros, administradores, “inspetores” do Estado - encarregados de aplicar a legislação trabalhista -, fiscais das condições de trabalho, dentre outros. Sobre isto, Lessa (2007-b, p. 161-2) coloca que “este corpo de ‘inimigos’ do trabalho manual é em si muito variado tanto nas suas funções específicas, como também no seu rendimento e nas suas inserções sociais. [...] São, além disso, profissões quase sempre assalariadas”.

Contudo, o fato desses profissionais compartilharem com os trabalhadores manuais a condição de assalariamento, não cancela a diferença de classe, existente entre ambos. Nesse sentido, Gorz distinguindo essas formas de trabalho, a partir da função social que as mesmas exercem, esclarece que:

(...) se trabalhadores técnico-científicos e operários estão situados do mesmo modo *perante o capital*, não estão situados do mesmo modo, *uns em relação aos outros*: enquanto o trabalho técnico-científico e o

¹⁴ Em Marx, o trabalhador coletivo recebe uma definição bastante precisa: não inclui todos os trabalhadores assalariados, mas somente os que são produtivos. Mesmo assim, nem todos que são produtivos, mas somente aqueles cujas operações semelhantes, que exibem o cunho de continuidade, se relacionam com a manipulação do objeto de trabalho. Objeto de trabalho entendido como natureza a ser transformada pelo processo de trabalho (LESSA, 2007-b).

trabalho operário são levados *paralela mas separadamente*, o fato é que os trabalhadores técnico-científicos produzem meios de exploração e de opressão dos operários e devem parecer a estes como agentes do capital; porém os operários não produzem meios de exploração dos trabalhadores técnico-científicos. A relação entre uns e outros, *onde ela é direta*, não é uma relação de reciprocidade: é uma relação *hierárquica* (GORZ, 1996-b, p. 225). [Grifos do autor].

E, mais adiante, acrescenta:

É por isso que todos os que, acobertados pela competência técnica, são chamados a supervisionar o desenvolvimento da produção, trabalham de fato para a perpetuação da divisão hierárquica do trabalho e das relações de produção capitalista. (...) São eles aí os únicos detentores da qualificação técnica e intelectual que o processo de trabalho exige. Monopolizam essa qualificação e, assim, proíbem-na aos operários. São portanto os agentes da desqualificação e da opressão do trabalho manual reduzido a ser apenas manual. Representam aos olhos do operário o conjunto de conhecimentos e de saber técnicos dos quais ele está privado, a separação entre trabalho intelectual e manual, entre concepção e execução. Gozam de importantes privilégios financeiros, sociais e culturais. São o inimigo mais próximo do operário (GORZ, 1996-b, p. 235-6). [Grifos do autor].

Sendo assim, fica evidente que não há identidade entre trabalho manual e intelectual a ponto de - no contexto contemporâneo de reestruturação produtiva -, essas categorias estarem se fundindo, como afirmam alguns teóricos, a exemplo de Ricardo Antunes (1999). Para Antunes, nesse contexto de desenvolvimento tecnológico intenso, está havendo uma redução do trabalho manual e ampliação do trabalho dotado de maior dimensão intelectual, uma vez que, para ele, o capital despertou para a exploração do “*saber fazer intelectual do trabalhador, do trabalho intelectual abstrato*, da dimensão cognitiva presente no trabalho vivo”¹⁵ (ANTUNES, 1999, p. 124).

É essa suposta incorporação do trabalho improdutivo ao produtivo, denominada por Antunes de “*imbricação*”, que coloca, para o autor, a necessidade de uma noção ampliada do conceito de trabalho e, conseqüentemente, de classe trabalhadora, para compreender seu significado, hoje. Assim, na sua construção teórica, o autor toma o assalariamento, ou seja, a venda da força de trabalho, como

¹⁵ É importante ressaltar que em Antunes o trabalho intelectual parece ser utilizado como sinônimo de pensar (como se existissem formas de trabalho onde o trabalhador deixasse de pensar ou tivesse sua subjetividade/teleologia eliminada) e não como o trabalho que organiza a exploração dos trabalhadores manuais, como colocou Marx em *O Capital*.

critério para fazer parte daquilo que ele vai denominar *classe-que-vive-do-trabalho*, da qual faria parte,

[...] a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho, tendo como núcleo central os trabalhadores *produtivos* (no sentido dado por Marx, especialmente no *Capítulo VI, Inédito*). Ela não se restringe, portanto, ao *trabalho manual direto*, mas incorpora a *totalidade do trabalho social*, a totalidade do *trabalho coletivo assalariado*. [...] Engloba também os trabalhadores *improdutivos*, aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço [...]. [Assim,] uma noção contemporânea de *classe trabalhadora*, vista de modo ampliado, deve, em nosso entendimento, incorporar a *totalidade dos trabalhadores assalariados*. Isso não elide, repetimos, o papel de *centralidade do trabalhador produtivo, do trabalho social coletivo*, criador de valores de troca, do *proletariado industrial moderno* no conjunto da *classe-que-vive-do-trabalho* (ANTUNES, 1999, p. 102). [Grifos do autor].

É importante ressaltar que o autor *exclui* da *classe-que-vive-do-trabalho* os “*gestores do capital, seus altos funcionários*”¹⁶, que detém papel de controle no processo de trabalho, de valorização e reprodução do capital no interior das empresas e que recebem rendimentos elevados ou ainda aqueles que, de posse de um capital acumulado, vivem da especulação e dos juros”, bem como os “pequenos empresários, a pequena burguesia urbana e rural *proprietária*” (ANTUNES, 1999). É essa expansão dos assalariados que vem reafirmar, para o autor, a existência da classe trabalhadora, na atualidade, entretanto, não aquela concebida através dos moldes colocados por Marx, mas de forma *complexificada, heterogeneizada e fragmentada*, a qual ele denominou *classe-que-vive-do-trabalho*.

No encaminhamento de suas reflexões, Lessa (2007-b) reconhece as transformações contemporâneas oriundas da reestruturação produtiva, assim como, seus impactos na reprodução da sociedade capitalista. Entretanto, este autor afirma que tais mudanças não alteraram em nada a essência da distinção de classes, determinada pela função social que cada indivíduo assume, no âmbito da reprodução social, ao inserir-se na esfera produtiva. Desse modo, para o autor, na contemporaneidade,

¹⁶ Essa é uma das principais contradições e inconsistência teórica de Antunes, já evidenciada por Lessa (2007-b), uma vez que o autor adota o critério do assalariamento para pertencer à classe trabalhadora hoje, entretanto afirma que esses segmentos não fazem parte da *classe-que-vive-do-trabalho* por receber altos salários e em seguida nega que eles são assalariados, o que é uma contradição em termos. Nas palavras do próprio Antunes: “Os altos funcionários [que] recebem salários altíssimos [...], por certo, não são assalariados e evidentemente estão excluídos da classe trabalhadora” (p. 200-1).

em todos os ramos industriais, do petrolífero à moda, a introdução das novas tecnologias não alterou substantivamente as relações de produção a não ser para aprofundar o que já era sua essência no passado: a busca dos mais elevados patamares de extração da mais-valia. O desenvolvimento das novas tecnologias capitalistas apenas resultou na produção de mais e mais capitalismo, não abalou a propriedade privada burguesa nem alterou as relações de produção capitalistas. O trabalho manual e intelectual continuam se opondo ‘como inimigos’ de classe pela função social que cabe a cada um deles [...]. O trabalho produtivo e o trabalho improdutivo continuam como momentos inerentes à reprodução do capital: eles nem se fundiram, nem se ‘imbricaram’, nem suas fronteiras se evanesceram. O trabalho abstrato improdutivo continua sendo o conjunto das práticas sociais imprescindíveis à reprodução do capital e, que, contudo não produzem mais-valia. (LESSA, 2007-b, p. 311-12).

Com esse entendimento, Lessa refuta a idéia antuniana de que as novas tecnologias estariam fundindo as formas de trabalho manual e intelectual, produtivo e improdutivo. Nesse sentido, o autor enfatiza que a distinção entre o trabalho manual e o intelectual, assim como em Gorz (1996-b) e Marx (1996-a, 1996-b), deve-se à função social que cada um assume no interior da sociedade capitalista: o primeiro, transformar a natureza e produzir o conteúdo material da riqueza social; e o segundo, organizar e controlar a exploração do trabalho manual, pelo capital. Dessa forma, ele coloca que:

O fato de que este ou aquele operário, nesta ou naquela posição de uma dada fábrica, ser obrigado pelas novas tecnologias a ser ‘flexível’ e a cumprir inclusive atividades como as de controle de qualidade, não altera sequer um átomo desta situação ontológica de fundo: o operário assume as novas tarefas, digamos, não-manuais, porque obrigado pelo capital. [...] Esta transformação, ao invés de ser um sinal de emancipação do trabalho, é rigorosamente o oposto: uma forma ainda mais bárbara de exploração do trabalho pelo capital (LESSA, 2007-b, p. 261).

Desse modo, compreendendo o trabalho intelectual a partir da função de controle, que ele assume nas sociedades de classes, e não só no capitalismo, Lessa afirma, que, mesmo no contexto da reestruturação produtiva e “no máximo de proximidade com a transformação da natureza”, [o trabalho intelectual] “pode servir para seu controle direto e nunca, ele próprio, ser esta transformação” (LESSA, 2007-b, p. 298).

O trabalho manual e o intelectual se opõem 'como inimigos', não porque um seja produtivo e, o outro, improdutivo, mas porque esta divisão é a expressão da dominação de classe, é a expressão da separação entre o trabalhador e os meios de produção nas sociedades de classe; é a expressão da propriedade privada, isto é, da apropriação da riqueza produzida pelo trabalhador pela classe dominante (LESSA, 2007-b, p. 211).

Como se pode notar na discussão acima, na controvérsia contemporânea intimamente ligada às noções de trabalho manual e intelectual, está a de trabalho produtivo e improdutivo. Nessa questão, Lessa (2007-b), mais uma vez subsidiado pela rigorosa construção teórica de Marx, no livro I de *O Capital*, expõe seus argumentos para fazer oposição àqueles que acreditam ter havido uma reconfiguração dessas categorias, no contexto da reestruturação produtiva. Para ele, o fato de o capital ter expandido continuamente - no contexto de crise estrutural¹⁷- suas formas de extração de mais-valia, através da incorporação de atividades antes não produtoras de mais-valia, como é o caso dos serviços, não significa o cancelamento da distinção entre o trabalho produtivo e o improdutivo, e em nada altera a diferenciação, feita por Marx, entre essas categorias.

Para Lessa (2007-b), acreditar no fim da distinção entre ambas as formas de trabalho decorre, em larga medida, de uma identificação entre trabalho e trabalho abstrato. Fazendo-se isto, cancela-se a universalidade do trabalho enquanto intercâmbio orgânico com a natureza, condição necessária para existência de qualquer sociedade, por produzir os meios de subsistência desta, tal como colocado por Marx, no capítulo V, do livro I, de *O Capital*, e se generaliza o trabalho assalariado da sociabilidade capitalista, presente no capítulo XIV, do mesmo livro de Marx, como categoria universal. Dito de outra forma, universaliza-se aquilo que é uma particularidade histórica do trabalho (o assalariamento, a produção de mais-valia) e cancela-se aquilo que é universal nele (intercâmbio orgânico com a natureza, categoria fundante do mundo dos homens).

Com o critério do assalariamento como definidor para inclusão na classe trabalhadora, a consequência imediata, para Lessa (2007-b), é o fim do proletariado tal como posto por Marx, já que o trabalho deixaria de ser a transformação da natureza e se reduziria à venda da força de trabalho. Assim, tem-se uma

¹⁷ A crise estrutural, segundo Mészáros (2009), é a crise que se abateu sobre o capitalismo na década de 1970 e que veio marcar os esgotamentos das possibilidades emancipatórias da sociedade capitalista, perdurando até os dias atuais. Mais adiante, voltaremos a esta questão.

“proletarização” de todas as atividades remuneradas, ou seja, uma ampliação do proletariado, com a incorporação de todos os assalariados, e uma identificação entre trabalho manual e intelectual e entre o trabalho produtivo e o improdutivo, pois seria tão produtivo o trabalho de um operário, que constrói um prédio quanto a atividade do professor, em uma escola privada, que não acrescenta em nada o conteúdo material da riqueza social.

Desse modo, identifica-se proletariado pela produção de mais-valia, e tornando-se, então, proletário, qualquer indivíduo que produza mais-valia, independente da natureza de sua atividade. Contudo, isto apenas significa que,

absorvido pela reprodução do capital, este desenvolvimento das forças produtivas significa imediatamente que a produção da mais-valia fora do intercâmbio orgânico com a natureza, principalmente através dos serviços, se ampliou enormemente. [No entanto], o sistema do capital, em sua totalidade, continua tão dependente do trabalho produtor do ‘conteúdo material da riqueza’ no intercâmbio orgânico com a natureza quanto no século XIX (LESSA, 2007-b, p. 315).

É evidente que isto não significa negar a função produtiva que alguns assalariados cumprem para com o capital, pelo contrário, é reconhecer tal função, sem negar a distinção entre os assalariados em geral e o proletariado. É consenso que,

tal como o proletário, portanto, o mestre-escola também produz mais-valia. [Contudo], diferente do operário, não ‘produz’ capital, isto é, não produz um novo *quantum* do ‘conteúdo material da riqueza’ [...]. O proletário cumpre uma dupla função: *produz e valoriza o capital*; o trabalhador produtivo não proletário cumpre apenas uma destas duas funções, a valorização do capital (LESSA, 2007-b, p. 171). [Grifos do autor].

Vê-se, portanto, que alguns teóricos deduzem, que com a reestruturação produtiva e expansão do capital para novos campos lucrativos, bem como, a conseqüente incorporação de tarefas de supervisão, vigilância, inspeção, etc. por parte do proletariado, estaria deixando de existir o trabalho improdutivo, através da incorporação, ou como diria Antunes (1999), da “imbricação” destas atividades, pelos trabalhadores produtivos. Porém, Lessa ressalta que,

isto, todavia, não significa que haja ‘incorporação’ – ou ‘imbricação’ – do trabalho improdutivo ao produtivo. O fato de um operário ser

obrigado a cumprir tarefas produtivas e improdutivas não as faz idênticas, nem muito menos significa que uma incorpore a outra. Significa apenas que o trabalhador está sendo mais intensamente explorado. O que distingue o trabalho produtivo do trabalho improdutivo é a função social de produzir (ou não) mais-valia, e não o indivíduo que os executa (LESSA, 2007-b, p. 82).

Nesse sentido, Lessa (2007-b) reconhece algumas transformações atuais: a ampliação do setor de serviços e sua absorção pelo capital – o que transforma em assalariados amplas camadas da sociedade –; a redução do proletariado em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas e a intensificação das alienações capitalistas. Contudo, Lessa segue sua análise identificando tais mudanças, mas evidenciando a validade das categorias de Marx, e a possibilidade revolucionária, posta em decorrência destas transformações, sem cancelar a primazia ontológica do proletariado neste processo, como fica evidente na citação seguinte:

[...] é verdade que a maior exploração dos assalariados de um modo geral, bem como a transformação de várias atividades antes não incorporadas ao circuito de valorização do capital em atividades assalariadas [...], abrem novas possibilidades e necessidades no campo da luta política e ideológica [...], [pois] com a ampliação dos setores econômicos absorvidos à reprodução do capital, principalmente pela mercantilização dos serviços, ampliou-se de forma significativa o setor assalariado que potencialmente poderá ser atraído ao projeto comunista em uma crise revolucionária [...]. Tais fatos, todavia, não alteram a determinação essencial que brota do próprio solo material da vida burguesa: o proletariado continua sendo a única classe em potencial para cumprir a função histórica de sujeito da superação da ordem burguesa. [...] Há aqui, portanto, uma mudança importante se compararmos com a situação do século XIX, todavia uma mudança que confere, se possível, ainda maior atualidade e solidez às categorias marxianas que investigamos (LESSA, 2007-b, p. 313-16).

Observamos, portanto, que no interior dessa polêmica o que parece estar em jogo é o reconhecimento, ou não, da validade das categorias marxianas, para a explicação das transformações engendradas pelo capital, na atualidade, o que remete, necessariamente, à discussão sobre a possibilidade, ou não, de superação do capital e de quem seria o sujeito revolucionário nos tempos de reestruturação produtiva.

Nessa direção, o que se presencia na contemporaneidade é uma ampliação das atividades assalariadas, decorrente do processo de incorporação dos serviços à

lógica do capital, que em nada altera a separação entre trabalho manual e intelectual, mas que abre novas possibilidades no desenvolvimento histórico da sociedade, uma vez que, este processo pode aproximar os trabalhadores produtivos e improdutivos, na luta por um novo projeto societário, já que ambos compartilham a condição de assalariamento. No entanto, isto não cancela a distinção entre classes e a função social do proletariado - enquanto única classe potencialmente revolucionária pela sua função social, no processo produtivo - e que, desse modo, o capital necessita estar renovando suas estratégias de controle sobre a mesma, sendo a gerência científica uma expressão desse controle e a reafirmação da separação, entre trabalho manual e intelectual.

1.4. A GERÊNCIA CIENTÍFICA COMO EXPRESSÃO DA SEPARAÇÃO ENTRE TRABALHO MANUAL E INTELECTUAL NO CAPITALISMO MONOPOLISTA

Segundo Braverman (1974) a gerência surge, em sua forma rudimentar, quando vários trabalhadores são reunidos para trabalhar em um mesmo espaço, pois se exige a coordenação de diversas etapas do processo de trabalho e, até mesmo, de tipos de trabalho diferentes. Desse fato, surge a necessidade de impor, aos trabalhadores, horas regulares de trabalho, em oposição ao ritmo autoimposto, que incluía muitas interrupções, meio-expedientes e feriados, e, em geral, impossibilitava a extensão da jornada de trabalho para produção de excedente. Além disso, o autor afirma que - nesse momento inicial -, a gerência assumiu formas rígidas e despóticas, levando em consideração a criação de uma 'força de trabalho livre', que exigia métodos coercitivos, para que os trabalhadores se habituassem as suas tarefas.

Também, foram implementadas formas menos coercitivas de controle sobre o trabalhador, travestidas de assistência. O exemplo de uma metalúrgica americana do século XVIII é ilustrativo, nesse sentido:

A firma fornecia um médico, um capelão, três professores e uma pensão aos pobres, pensão e auxílio-funeral, e por suas instruções e exortações Crowley pretendia dominar a vida espiritual do seu pessoal e induzi-lo voluntárias e obedientemente à sua máquina. Era sua intenção expressa que toda a sua vida, inclusive até seu escasso tempo de folga [...] revertesse à tarefa de tornar os ofícios lucrativos (POLLARD apud BRAVERMAN, 1974, p. 67).

A utilização da política social como uma forma de controle dos trabalhadores para aumentar a produção revela o significado, que as práticas profissionais assistenciais (saúde, educação, assistência social, etc.) representam para o capital, no processo produtivo. Estas, ao mesmo tempo em que atendem a certas demandas dos trabalhadores para reprodução de sua força de trabalho, são utilizadas pelo capital como formas de controle sobre o trabalhador, o que faz com que se configurem, portanto, como práticas improdutivas – pois, seus salários resultam da produção dos trabalhadores manuais, que geram o excedente econômico –, mas que contribuem para maior exploração dos trabalhadores diretamente produtivos¹⁸.

Desse modo, com a introdução de novas relações sociais de produção, Braverman (1974) afirma que os capitalistas estavam buscando um aperfeiçoamento da gerência, ao se verem diante de problemas administrativos, completamente distintos, dos presentes em processos de produção anteriores. Entre fins do século XIX e início do século XX, o sistema capitalista passou por mudanças quando ocorreram fatos, tais como, aumento das empresas, início da organização monopólicia da indústria e a progressiva aplicação da ciência, na produção. Esse contexto impulsionou o desenvolvimento do movimento de gerência científica, elaborado por Frederick Winslow Taylor, em fins do século XIX.

Segundo Braverman (1974), a gerência científica representou um empenho, no sentido de aplicar os métodos científicos aos emergentes problemas relacionados ao controle do trabalho, nas empresas capitalista em rápida expansão. Assim, ela não teve como objetivo o desenvolvimento da tecnologia ou do trabalho em geral, mas sim, da organização do trabalho, para uma maior subsunção deste ao capital. O autor afirma, então, que ela parte do ponto de vista do capitalista num contexto de relações sociais antagônicas entre trabalho e capital.

É importante ressaltar, que estratégias e métodos de controle gerenciais sobre a força de trabalho não foi uma criação de Frederick Taylor e que sua teoria representou o ápice de uma tendência preexistente. Nesse sentido, Braverman (1974, p. 85) assevera: “o que Taylor fez não foi criar algo inteiramente novo, mas sintetizar e apresentar idéias num todo razoavelmente coerente que germinaram e ganharam força na Inglaterra e nos Estados Unidos durante o século XIX. Ele deu uma filosofia e um título a uma série desconexa de iniciativas e experiências”.

¹⁸ Em outra seção veremos como a Terapia Ocupacional surge enquanto profissão como expressão desse movimento de gerência científica e avanço tecnológico da indústria monopolista.

Uma das inovações, trazidas por Taylor para a gerência do trabalho, foi a ampliação da abrangência do conceito de controle, que foi estendido ao nível direto da execução da tarefa e não, apenas, à fixação de tarefas. Segundo Taylor (apud BRAVERMAN, 1974, p. 86), o controle é “uma necessidade absoluta para a gerência adequada a imposição ao trabalhador da maneira rigorosa pela qual o trabalho deve ser executado”. Portanto, o controle sobre o processo de trabalho deveria passar, por completo, para a gerência, não apenas num sentido formal, mas pelo controle e fixação de cada fase do processo, inclusive, do seu modo de execução. A gerência moderna vem, então, se caracterizar, de acordo com Braverman (1974, p. 98), “pelo controle do trabalho através do controle das decisões que são tomadas no curso do trabalho”. Assim, a gerência vem elevar a um grau ainda maior a alienação do trabalho no capitalismo, uma vez que, o trabalhador não apenas perdeu o controle sobre seus meios de produção, mas, também, o perdeu, sobre o seu próprio trabalho e sobre o modo de executá-lo.

A conseqüência inevitável da radicalização da separação entre concepção e execução, provocada pela gerência científica, foi a divisão do processo de trabalho, não só entre os grupos de trabalhadores, mas também de lugares, pois, agora, em um local são realizados os processos físicos da produção, e em outro, as atividades de planejamento. Isso provoca o estabelecimento de relações sociais antagônicas, onde “mão e cérebro tornam-se não apenas separados, mas divididos e hostis, e a unidade humana de mão e cérebro converte-se em seu oposto, algo menos humano” (BRAVERMAN, 1974, p. 113). Assim, com a gerência científica, o trabalho operário perde parte do que o caracteriza como humano (a consciência, a teleologia) e este se aproxima, cada vez mais, de uma atividade instintiva, repetitiva, animal.

Nesse sentido, o autor supracitado afirma, que esta separação entre mão e cérebro é a mais decisiva medida simples na divisão do trabalho, no modo capitalista de produção, fazendo-se presente desde seu início, mas que, foram somente as condições geradas pela empresa moderna, a partir do final do século XIX, que possibilitaram a formalização e a institucionalização do aparelho conceptual em novas profissões, como por exemplo, a engenharia industrial.

Outra conseqüência importante da gerência sobre o trabalho é o processo de desqualificação do trabalho provocado pelo parcelamento dos ofícios em tarefas simples e repetitivas, as quais não exigem capacitação. Contudo, esse processo de destruição dos ofícios pela gerência científica, não passou despercebido pelos

trabalhadores, na medida em que foram se generalizando as novas condições de produção. Desse modo, Braverman coloca que:

O taylorismo desencadeou uma tempestade de oposição entre os sindicatos durante os primeiros anos deste século [século XX]; o que é mais digno de nota sobre a primeira oposição é que ela se concentrava não nos acessórios do sistema de Taylor, como a cronometragem e estudo do movimento, mas no seu esforço essencial para destruir os trabalhadores do conhecimento do ofício, do controle autônomo, e imposição a eles de um processo de trabalho acerebral no qual sua função é a de parafusos e alavancas (BRAVERMAN, 1974, p. 121).

No entanto, o problema da habituação do trabalhador ao trabalho, em sua forma capitalista, ou seja, num contexto de relações antagônicas e interesses inconciliáveis, não termina com a organização do trabalho, estabelecida pela gerência científica de Taylor. Que os princípios elaborados por Taylor possibilitaram um maior controle sobre o trabalhador é um fato inquestionável, porém não são inteiramente suficientes, o que fez surgir posteriormente, dentro dos departamentos de pessoal e de relações trabalhistas, um conjunto de disciplinas e práticas, das quais se destacaram a Psicologia e a Sociologia industrial, que visavam o estudo do trabalhador e a busca de estratégias manipulatórias para maior adaptação do trabalhador ao posto de trabalho, para maximização da produção. Nesse sentido, Braverman (1974, p. 125) afirma, que, “diferentemente do movimento da gerência científica, [estas novas práticas] não se interessavam em geral pela organização do trabalho, mas pelas condições sob as quais o trabalhador pode ser induzido melhor a cooperar no esquema de trabalho organizado pela engenharia industrial”.

Outro aspecto importante dessas disciplinas é o fato de elas tomarem a organização da sociedade capitalista, como algo natural e inexorável e necessária, para qualquer forma de “sociedade industrial”. Assim, essas novas escolas iriam se preocupar com problemas, como a insatisfação do trabalhador, expressa pelo absenteísmo; abandono do emprego; relutância ao ritmo de trabalho imposto; indiferença; negligência; restrições à produção; e hostilidade, em relação à administração. Em outros termos, o problema não é o da degradação do homem no trabalho, mas as dificuldades ocasionadas pelas reações, conscientes e inconscientes, a esta degradação. Em particular, a Psicologia Industrial acreditava, que através do estudo do trabalhador – por meio de testes –, era possível

determinar previamente a capacidade adaptativa deste para vários empregos, de acordo com a sua “inteligência”, “habilidade manual”, “propensão a acidentes” e adaptação ao “perfil”, buscado pela gerência (BRAVERMAN, 1974).

Considerando que a Terapia Ocupacional surgiu nesse contexto de propagação das idéias e práticas tayloristas, nas indústrias automobilísticas americanas, é relevante pensar essa nova prática profissional em relação com esse contexto de busca por uma maior compreensão do trabalhador, e pelas formas de sua adaptação ao trabalho. Pensamos que a profissão cumpre esse papel ao (re)habilitar os trabalhadores acidentados ou portadores de alguma deficiência para (re)inseri-los na produção industrial, como força de trabalho ativa e produtiva.

Além disso, ainda hoje, na atuação em empresas, é uma preocupação fundamental do terapeuta ocupacional - na área de saúde do trabalhador - responder a algumas demandas do capital, como por exemplo, redução do absenteísmo, redução de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais, que acarretariam queda da produção e custos com benefícios ou tratamentos para a empresa, e, de um modo geral, a transformação dos ambientes de trabalho em espaços harmônicos, assim como, a intenção de “pacificar” as relações sociais nestes ambientes, buscando propiciar maior produtividade, objetivo maior do capital, travestido de preocupação com a saúde do trabalhador. É válido salientar, que, com estas afirmações não estamos negando as contradições existentes na atuação profissional, no sentido de que a intervenção do terapeuta ocupacional contribui para minimizar os impactos da exploração capitalista do trabalho, mas queremos alertar para o fato de que numa mesma atuação o profissional é chamado para intervir em práticas sociais e intervenções institucionais, que expressam a contradição entre trabalho e capital, para expressarmos a existência de interesses de classes nesta relação.

Reiterando a discussão sobre a gerência, como vimos no item 1.2, a revolução da produção na manufatura deu-se através da força de trabalho e da mudança na organização do trabalho, enquanto que, na grande indústria, o revolucionamento da produção deu-se pela transformação nos instrumentos de trabalho. Já as mudanças no processo de trabalho, desencadeadas a partir do século XIX com o advento da revolução técnico-científica, foram mais complexas e abrangeram todos os aspectos do trabalho: força de trabalho, instrumentos de

trabalho, materiais de trabalho e produtos do trabalho. Caracterizando essas mudanças, Braverman coloca:

Hoje os materiais utilizados na produção de tal modo são livremente sintetizados, adaptados e substituídos, de acordo com as necessidades que um número cada vez maior de indústrias põe em prática consideráveis processos de fabricação exclusivamente em função desse fato. Os instrumentos empregados na produção [...] foram revolucionados não apenas quanto à potência, velocidade e perfeição com que executam seus fins, mas freqüentemente operam para obter o desejado resultado por meio de princípios físicos totalmente diferentes dos empregados anteriormente. E os próprios produtos da fabricação foram livremente transformados e inventados de acordo com o mercado e as necessidades de fabricação (BRAVERMAN, 1974, p. 148-9).

Outra conseqüência do aperfeiçoamento dos métodos organizacionais e técnicos é a tendência à redução na demanda de trabalho, desencadeada pelo aumento da produção. Contudo, essa redução da demanda de trabalho, diretamente ligada à produção, vem assinalar também outra tendência decorrente mais especificamente da separação entre concepção e execução do trabalho, pela gerência científica. Essa divisão do trabalho, ao criar a necessidade de “manter uma caricatura de todo o processo de trabalho em forma de papel”, criou também um corpo de funcionalismo técnico e de escritório não empregados diretamente na produção, mas que também passará pelo processo de racionalização do trabalho elaborado pela gerência científica (BRAVERMAN, 1974, p. 204).

Assim, o capitalismo monopolista expande consideravelmente um contingente de trabalhadores improdutivos, mas fundamentais para a maior exploração daqueles, que se encontram na produção. Essa parcela de trabalhadores corresponde ao que Braverman (1974) denominou de “camadas médias do emprego”. Segundo o autor, essa parcela de empregados, compartilha com a classe trabalhadora o fato de não possuir qualquer independência econômica ou ocupacional, de ser empregada pelo capital e afiliados, de não possuir acesso algum ao processo de trabalho ou meios de produção - fora do emprego -, devendo, constantemente, renovar seus trabalhos para o capital, a fim de subsistir. Pertenceriam a esse contingente os engenheiros, técnicos, o quadro científico, os níveis inferiores da supervisão e gerência, empregados especializados e “liberais”, ocupados em mercadejamento, administração financeira e organizacional, e

semelhantes, fora da indústria capitalista, em hospitais, escolas, repartições públicas etc.

Nesse sentido, Braverman (1974, p. 342) afirma que a complexidade da estrutura de classe do capitalismo monopolista moderno consiste no fato de que “quase toda a população transformou-se em empregada pelo capital”. Desse modo, atividades que antes não estavam caracterizadas pelo assalariamento, são incorporadas pela lógica da compra e venda da força de trabalho, estando sujeitas a relações de subordinação à autoridade, e à exploração. Contudo, a forma do emprego assalariado distingue-se em dois modos: o primeiro, quando o capital contrata uma força de trabalho atuante para aumentar capital; e o segundo, quando o capital escolhe um pessoal administrativo para representá-lo no local e organizar a o trabalho da população trabalhadora. Essa segunda parcela de assalariados, para o autor, manteria semelhanças com ambos os lados (capital/trabalho), assemelhando-se à classe trabalhadora, assim, para este autor,

eles se tornaram parte de um mercado de trabalho que assume as características de todos os mercados de trabalho, inclusive a existência necessária de um exército de reserva de desempregados que exerce pressão no sentido de baixa dos níveis salariais. [Além disso,] o capital, tão logo dispõe de certa massa de trabalho em qualquer especialidade [...] sujeita essa especialidade a algumas das formas de ‘racionalização’ características do modo capitalista de produção (BRAVERMAN, 1974, p. 344-5).

Essa diferenciação realizada por Braverman, entre os assalariados, nada mais é do que a distinção já realizada por nós - a partir de Marx -, entre trabalho produtivo/improdutivo e trabalho manual/intelectual. É, portanto, com sua lógica voltada para a obtenção do lucro, que o capital tem incorporado e transformado quase a totalidade das atividades profissionais, se não, todas, em atividades assalariadas, bem como, criado mecanismos de utilizar práticas até então improdutivas, de modo produtivo, como é o caso do setor de serviços, onde encontramos a maiorias das profissões e, dentre elas, a Terapia Ocupacional. Para tanto, o Estado tem cumprido um importante papel nesse sentido, através da implementação de políticas sociais a serem executadas por agentes profissionais assalariados, na esfera estatal.

2. MUDAM-SE AS FORMAS, MANTÉM-SE A ESSÊNCIA: o Estado e a administração dos conflitos sociais

Com a intervenção efetiva do Estado burguês - no trato das expressões da questão social -, no contexto do capitalismo monopolista, abriu-se um mercado de trabalho para diversas profissões que encontraram nas políticas sociais estatais, seu espaço de intervenção profissional. Desde então, as políticas sociais têm se constituído enquanto objeto de estudo e alvo de diversas polêmicas, quando se discute seu alcance real, na construção de uma nova sociedade. É, portanto, a partir dessa constatação que esta seção visa a resgatar o entendimento e a compreensão do Estado na sua essência e função social, pois, só assim, acreditamos ser possível apreender o significado real e os limites das ações e políticas sociais, implementadas por este, no enfrentamento dos problemas sociais, através da requisição de diversos profissionais, e, dentre eles, o terapeuta ocupacional. A tarefa, nada fácil, a que nos propomos, aqui, é desmistificar o Estado, tal qual este aparece na sociedade (como benfeitor comum acima das classes), para desvelar os limites da ação estatal e sua relação estrutural, com o sistema do capital. Pensamos, também, que essa análise crítica e ontológica acerca do Estado e das políticas sociais consegue revelar, em larga medida, o significado social das profissões e a sua atuação nessas políticas como mediação interventiva, como é o caso da Terapia Ocupacional.

Este posicionamento requer uma análise do Estado, a partir de uma perspectiva histórico-ontológica de totalidade, uma vez que, a distinção entre as categorias do real (trabalho, Estado, educação, arte, etc.) dá-se a partir da função social que cada uma cumpre, no interior da sociabilidade humana. Nesse sentido, buscaremos demonstrar, tomando como base obras do referencial marxiano e da tradição marxista, o processo histórico de constituição do Estado e sua função social, no processo de reprodução social, para então, podermos compreender as diferentes formas assumidas por este Estado, ao longo do desenvolvimento capitalista – que também demandou a emergência de várias profissões – captando os limites da sua intervenção, no atendimento às necessidades sociais.

É necessário salientar, que a utilização do referencial marxiano não se dá simplesmente por uma opção teórica, mas sim, pelo seu caráter essencialmente

revolucionário, que se volta para a superação da sociedade do capital e, conseqüentemente, do Estado. Assim sendo, o enfoque marxiano, na análise do Estado, não visa diferentemente da teoria liberal, a buscar meios de aperfeiçoar ou fortalecer o Estado, mas sim, de destruí-lo, pois, como aponta Marx, na análise da experiência da Comuna de Paris, em 1871: “a classe operária não pode apossar-se simplesmente da maquinaria de Estado já pronta e fazê-la funcionar para os seus próprios objetivos” (MARX, 2008, p. 399).

Nesse contexto de expansão do Estado, Holloway (1982) afirma que a dominação capitalista baseia-se, cada vez mais, não tanto no apoio mobilizado, através de meios claramente políticos, mas na aceitação passiva, orquestrada por meios supostamente apolíticos, em que a administração pública tem um papel importante, e o funcionamento cotidiano do Estado apazigua o conflito e mantém a rebelião fora da ordem do dia

2.1. A GÊNESE E A NATUREZA DE CLASSE DO ESTADO E OS LIMITES ONTOLOGICAMENTE INSUPERÁVEIS DA AÇÃO ESTATAL

Partindo do pressuposto que o trabalho é a categoria matizadora de todas as outras categorias sociais, como foi visto na seção anterior, passemos agora ao estudo da gênese do Estado, pois avaliamos que é somente ao se buscar a origem do mesmo, que surge a sua função na reprodução da totalidade social. Nesse sentido, a obra de Friedrich Engels intitulada *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, faz-se indispensável, tendo em vista o caráter histórico e ontológico de sua análise.

Engels, na referida obra, mostra-nos, com muita maestria, como as condições econômicas gerais puseram fim à organização gentílica e possibilitaram a chegada da civilização. A organização gentílica, segundo o autor, caracterizava-se por um agrupamento natural de tribos, capazes de resolver seus conflitos no interior da própria organização, não tendo nenhuma forma de dominação ou distinção de direitos e deveres, enfim, nessa organização não existiam classes sociais (ENGELS, 1987).

Nessa forma de sociedade, a economia¹⁹ era baseada fundamentalmente na caça e na coleta; a divisão do trabalho era unicamente natural, baseada apenas nas diferenças entre os sexos, de modo que cada um tinha o controle do seu trabalho e a propriedade dos seus instrumentos de trabalho; a economia doméstica era comunista e abrangia, frequentemente, muitas famílias (ENGELS, 1987). Temos, portanto, que o trabalho na comunidade primitiva era organizado coletivamente e a posse dos produtos também era coletiva; a produção era, fundamentalmente, para o consumo, ou seja, inexistia excedente, como também, propriedade privada.

No entanto, foi ainda nesse estágio que ocorreu a descoberta que provocou a grande revolução na capacidade de produzir: a domesticação de animais e a prática da agricultura, através da *revolução neolítica*. Foi esse salto no desenvolvimento das forças produtivas que possibilitou o surgimento do excedente econômico e, conseqüentemente, da propriedade privada, uma vez que, o homem poderia produzir mais do que necessitava para sua sobrevivência. Foi o início da divisão da sociedade em classes e da exploração do homem pelo homem, como evidencia Engels:

O aumento da produção em todos os ramos – criação de gado, agricultura, artes e ofícios domésticos – tornou a força de trabalho do homem capaz de produzir mais do que o necessário para sua subsistência. Aumentou ao mesmo tempo a quantidade de trabalho diário que cabia a cada membro da *gens*, da comunidade doméstica ou da família isolada. Passou a ser conveniente conseguir mais força de trabalho, o que se conseguiu por meio da guerra. Os prisioneiros de guerra foram transformados em escravos. A primeira grande divisão social do trabalho, ao aumentar a produtividade desse e, em decorrência, a riqueza, e ao alargar o campo de produção, tinha de trazer consigo, nas condições históricas de conjunto, necessariamente a escravidão. Da primeira grande divisão social do trabalho, resultou a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados (ENGELS, 1987, p.181).

E mais adiante o autor continua:

A diferença entre ricos e pobres veio e passou a se igualar à diferença entre homens livres e escravos. [...] A diferença de riqueza entre os diversos chefes de família passou a destruir as antigas comunidades

¹⁹ Entendida aqui como “o conjunto das relações que os homens estabelecem entre si no processo de transformação da natureza para produzir os bens materiais necessários à sua existência. Trata-se, portanto, de forças dos indivíduos, que são colocadas em comum, transformando-se, assim, numa força coletiva no processo de transformação da natureza” (TONET, 2010).

domésticas comunistas [...]. A terra cultivada passou a ser usufruto de famílias particulares, primeiro provisoriamente, depois para sempre. A transição para a propriedade privada completa foi-se realizando aos poucos [...] (ENGELS, 1987, p. 184).

Dessa forma, observamos com clareza, que foram as mudanças na forma de produzir os meios de subsistência e instrumentos de trabalho, ou seja, a mudança no modo de o homem mediar a sua relação com a natureza, que acarretou o surgimento das classes sociais e, conseqüentemente, de um novo estágio na história da humanidade. Por isso mesmo, o trabalho, como demonstrado anteriormente, possui centralidade ontológica, e qualquer mudança radical nos modos de sociabilidade só foi - e só será - possível, historicamente, a partir de uma mudança na esfera do trabalho.

Evidentemente, a emergência de classes sociais e a complexificação da divisão do trabalho, a partir do surgimento do excedente econômico, provocado pelo revolucionamento dos meios de produzir, trouxe novos conflitos sociais, que não mais poderiam ser solucionados de forma pacífica, como na organização gentílica. Assim, Engels afirma:

Ao lado das necessidades e interesses para cuja defesa as corporações gentílicas tinham competência e poder, a revolução nas relações econômicas e a conseqüente diferenciação social haviam criado novas necessidades e novos interesses, não só estranhos, mas até opostos, em todos os sentidos, à antiga ordem da *gens*. Os interesses dos grupos de artesãos, surgidos em virtude da divisão do trabalho, e as necessidades específicas da cidade, em oposição às do campo, exigiram novos órgãos (ENGELS, 1987, p. 189).

Nesse sentido, as mudanças nas relações econômicas fizeram surgir uma nova sociedade, emaranhada em conflitos irreconciliáveis, de classes, que não podiam “subsistir, senão, em meio a uma luta aberta e permanente dessas classes, entre si, ou sob a dominação de um terceiro poder que, aparentemente”, estivesse situado acima dessas classes e “reprimisse esses conflitos abertos e só permitisse que a luta de classes se travasse no campo econômico, numa forma dita legal”: o Estado (ENGELS, 1987, p.190).

Dessa forma, o Estado aparece, pela primeira vez na história, como um instrumento a serviço da classe dominante, para permitir e manter a reprodução da exploração do homem pelo homem, no âmbito das relações econômicas, e no seio

de uma sociedade marcada pela presença de classes sociais distintas e com interesses antagônicos. Essa é a função social do Estado. Ele é uma expressão da base material, das relações estabelecidas pelos homens, na produção, e, por isso, a ela está subordinado, em última instância, pois essa é a sua natureza e dela ele não pode escapar. Nessa direção, Engels coloca:

O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro; tampouco é 'a realidade da Idéia moral', nem 'a imagem e a realidade da Razão', como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da 'ordem'. Esse poder, nascido na sociedade, mas posto acima dela e dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 1987, p. 191).

No entanto, esse poder do Estado só pode existir com o apoio de um conjunto de instrumentos de dominação e repressão. Dentre estes, podemos citar o exército e a polícia, enquanto forças armadas que já não se identificam mais com a população, o Direito e o funcionalismo público. Qualquer que seja a forma assumida pelo Estado e as formas de exercício do seu poder, esses elementos – de dominação e de repressão – estarão presentes, auxiliando na manutenção da dominação estatal sobre a classe trabalhadora.

Nessa perspectiva, Engels revela, a partir das condições que gestaram o Estado, o seu caráter de classe:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo de classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 1987, p. 193-4).

Citemos, ainda, este trecho de Engels, onde ele nos evidencia a possibilidade concreta de superação do Estado, e demonstra que este não é uma necessidade eterna, do mundo dos homens.

Portanto, o Estado não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou de seu poder. Ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade. Estamos agora nos aproximando, com rapidez, de uma fase de desenvolvimento da produção em que a existência dessas classes não apenas deixou de ser uma necessidade, mas até se converteu num obstáculo à produção mesma. As classes vão desaparecer, e de maneira tão inevitável como no passado surgiram. Com o desaparecimento das classes, desaparecerá inevitavelmente o Estado. A sociedade, reorganizando de uma forma nova a produção, na base de uma associação livre de produtores iguais, mandará toda a máquina do Estado para o lugar que há de corresponder: o museu de antiguidade, ao lado da roca de fiar e do machado de bronze (ENGELS, p. 195-96).

A partir da estreita relação entre economia e política, Marx compreende o Estado, assim como Engels, como uma expressão das relações econômicas e interesses privados, configurando-se como um instrumento voltado para a garantia das próprias bases, sobre as quais se apoiariam tais relações. Assim, para Marx, o Estado possui uma natureza de classe e jamais pode representar os interesses da sociedade como um todo, haja vista que, a sociedade está permeada por interesses de classe antagônicos e irreconciliáveis, como vimos anteriormente. Desse modo, o autor expressa, em parceria com Engels, no *Manifesto do Partido Comunista*, aquilo que poderíamos denominar de concepção marxista sobre o Estado moderno: “um comitê para administrar os negócios coletivos de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 1998, p. 07).

Assim, é somente a partir dessa reflexão histórica e ontológica acerca da natureza e função social do Estado que podemos analisar os limites da ação estatal no atendimento às necessidades sociais colocadas pela classe trabalhadora, ao longo da história. Sendo o Estado, ao mesmo tempo, expressão e condição necessária para reprodução das desigualdades sociais, advindas da exploração do

trabalho que se dá no âmbito da sociedade civil²⁰, este não tem o poder de - e nem é a sua vontade -, eliminá-las, pois isso seria ir contra a sua natureza e em direção à sua autodestruição.

Tal concepção, Marx desenvolve extensivamente, em um artigo publicado no periódico *Avante! (Vorwärts!)*, em 1844, intitulado *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma social” de um Prussiano*, onde ele procura evidenciar os equívocos existentes, ao se buscar a raiz da ineficiência da ação do Estado, para a solução dos problemas sociais. Segundo o autor, as reflexões compreendidas pela teoria política clássica, geralmente, encontram o cerne da ineficiência do Estado na questão da administração pública, e nunca, na sua relação com a sociedade civil. Nas palavras do autor:

O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele (MARX, 2010, p. 59).

Colocando-se a culpa da ineficiência estatal na administração, escamoteia-se a relação de dependência ontológica do Estado perante a economia, e se coloca a falsa possibilidade de existência de uma administração eficiente, legitimando assim a necessidade do Estado, perante a sociedade. Nessa direção, a luta para solucionar os males sociais poderia ser realizada, exclusivamente, no âmbito da política²¹, onde ocorre a disputa de partidos pela direção do Estado para tornar essa administração eficiente. Isto ocorre porque “o Estado jamais encontrará no ‘Estado e na organização da sociedade’ o fundamento dos males sociais” (MARX, 2010, p. 28). Mais adiante, Marx continua:

²⁰ Sociedade civil entendida na acepção marxiana como o conjunto das relações econômicas em cada momento da história, espaço onde se efetiva a produção e a reprodução material da sociedade (TONET, 2010)

²¹ Foi essa visão que levou – no contexto de ampliação da intervenção estatal no capitalismo monopolista – ao reformismo social-democrata, ao eurocomunismo e, a partir de certo momento a revolução soviética, a que se acreditasse que a luta do proletariado deveria ser para se apoderar do aparelho do Estado, e não, para destruí-lo, e que este caminho levaria ao socialismo, como se o processo de democratização alterasse a natureza de classe do Estado. Essa postura de transferir, no processo revolucionário, a centralidade do trabalho para a centralidade da política, corresponde ao que Tonet e Nascimento (2009) denominaram de descaminhos da esquerda.

Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, e portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais e a compreender-lhe o princípio geral (MARX, 2010, p. 62)

Esta dependência ontológica do Estado, em relação à base econômica, significa que esta relação não pode ser invertida. Sobre esta questão, István Mészáros é esclarecedor, na sua célebre obra *Para Além do Capital*²². Em seu livro, o autor, corroborando com a concepção de Marx, enfatiza o papel *complementar* e *inseparável* desempenhado pelo Estado, em relação à lógica da produção, regida sob os domínios do capital, como podemos observar na seguinte citação:

[...] o Estado moderno imensamente poderoso – e igualmente totalizador – se ergue sobre a base desse metabolismo socioeconômico que a tudo engole, e o complementa de forma indispensável (e não apenas servindo-o) em alguns aspectos essenciais. [Em outro momento acrescenta que] A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema (MÉSZÁROS, 2009, p. 98-106).

Algumas páginas adiante, Mészáros (2009) coloca, de forma bastante esclarecedora:

O Estado moderno – na qualidade de sistema de comando político abrangente do capital – é, ao mesmo tempo, o *pré-requisito* necessário da transformação das unidades inicialmente fragmentadas do capital em um *sistema viável*, e o *quadro geral* para a completa articulação e manutenção deste último como *sistema global*. Neste sentido fundamental, o Estado – em razão de seu papel constitutivo e permanentemente sustentador – deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital. Ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para seu funcionamento ininterrupto (MÉSZÁROS, 2009, p. 125-5).

Desse modo, o objetivo de Mészáros é demonstrar que não há uma cisão entre estrutura e superestrutura, e que o Estado é componente da estrutura da “ordem da reprodução sociometabólica do capital”. Assim, ele afirma que:

²² Várias são as demonstrações de Mészáros acerca desse tema, aqui nos restringiremos aos aspectos mais gerais; no entanto, para o leitor interessado numa maior riqueza de detalhes, como por exemplo, a descrição de ações diretas do Estado, na esfera econômica, para atenuar as contradições inerentes ao próprio sistema do capital, sugerimos consultar a obra do autor.

Na verdade, o Estado moderno pertence à materialidade do sistema do capital, e corporifica a necessária dimensão coesiva de seu imperativo estrutural orientado para expansão e para extração do trabalho excedente. É isto que caracteriza todas as formas conhecidas do Estado que se articulam na estrutura da ordem sociometabólica do capital (MÉSZÁROS, 2009, p. 121).

Deste modo, para o autor, pouco importa para o capital, se o Estado assume “formas parlamentares, bonapartistas ou até de tipo soviético pós-capitalista”, se ele cumpre suas funções “em uma rede legal e política liberal-democrática” ou numa “forma abertamente ditatorial de legislação e dominação política”, pois, “como parte constituinte da base material do sistema abrangente do capital, o Estado deve articular sua superestrutura legal e política, [...] conforme exijam as circunstâncias históricas específicas” (MÉSZÁROS, 2009, p. 121).

Lênin já trazia essa idéia em sua obra *O Estado e a Revolução*, quando analisava a teoria do Estado em Marx, colocando que “as formas dos Estados burgueses são as mais variadas; mas a sua natureza fundamental é invariável: todos esses Estados se reduzem, de um modo ou de outro, mas obrigatoriamente, afinal de contas, à ditadura da burguesia” (LENIN, 2007, p. 53). No entanto, vale ressaltar que isso não significa que as implicações dessas diferentes formas assumidas pelo Estado sejam as mesmas para a classe trabalhadora. O próprio Lênin (2007, p. 96) pontua que o fato de a natureza opressora do Estado permanecer, a forma de opressão não é indiferenciada ao operariado: “uma forma de luta de classes mais ampla, mais livre, mais franca, facilitará enormemente ao proletariado a sua luta pela abolição das classes em geral”.

Nesse sentido, Paniago (2010, p. 07) afirma que, no interior do pensamento de Mézáros, é “impossível a reforma do Estado visando a conquista gradual de fins emancipatórios, na medida em que ele está tão comprometido com a exploração do trabalho quanto com os meios de reprodução do capital, sendo parte inalienável dessa articulação antagonicamente estruturada”. É justamente por essa imbricação inseparável, entre as três dimensões do sistema sociometabólico do capital (capital, trabalho e Estado), que, para Mézáros (2009), só é possível a emancipação do trabalho com a destruição simultânea, não só do capital, mas, também, do Estado.

Portanto, a partir das impostações teóricas realizadas por Marx e Mézáros, acerca do Estado, é possível perceber que este pode, no máximo, administrar os

conflitos sociais e atenuar as contradições – seja por medidas coercitivas ou consensuais –, mas, jamais, eliminá-las. Essa é a sua *raison d'être*.

A constatação dessa limitação ontológica do Estado e, conseqüentemente, de qualquer ação, no âmbito da política, para eliminar os males sociais, é de fundamental importância para os desdobramentos da luta da classe trabalhadora e, por esse motivo, faz-se necessário compreender a distinção feita por Marx, entre *emancipação política* e *emancipação humana*, quando ele publica - nos *Anais Franco-Alemães*, em 1844 -, o ensaio intitulado *A Questão Judaica*.

Neste artigo, Marx refuta as teses de Bruno Bauer acerca da questão dos judeus na Alemanha (o direito do povo judeu à liberdade religiosa), o autor acentua não só a importância da conquista de direitos, mas, principalmente, nos alerta para o limite histórico dessa conquista. A emancipação política, segundo Marx (2009), foi importante para a superação da feudalidade²³, no entanto, longe de pôr fim à propriedade privada, causa maior das desigualdades sociais, como já vimos, ela apenas a mantém e, pior, remove os obstáculos à sua plena regência sobre a reprodução social. Diz Marx:

O Estado [emancipado politicamente] suprime, à sua maneira, a diferença do *nascimento*, do *status social*, da cultura, da *ocupação*, quando declara diferenças *não-políticas* o nascimento, o status social, a cultura, a ocupação, quando (sem atender a estas diferenças) proclama cada membro do povo participante *por igual* da soberania popular, quando trata a todos os elementos da vida popular real do ponto de vista do Estado. Não obstante, o Estado deixa *atuar* a propriedade privada, a cultura, a ocupação, à maneira *delas* [...] e fazer valer a sua essência *particular*. Muito longe de suprimir essas diferenças fáticas, ele só existe antes no pressuposto delas, ele só se sente como *Estado político*, e só faz valer a sua *universalidade*, em oposição a esses elementos (MARX, 2009, p. 49-50).

É a partir dessa regência da propriedade privada, enquanto pressuposto para a própria existência da emancipação política, sobre a vida dos indivíduos, que ocorre uma cisão na subjetividade e na objetividade da vida social. Ocorre uma separação no interior do próprio indivíduo, pois este possui sua vida cindida, em duas esferas

²³ A feudalidade corresponde a um conjunto de características fundamentais, não apenas ao feudalismo, mas, também, a todos os modos de produção pré-capitalistas. Essas características impunham limites ao desenvolvimento dos indivíduos, desde o nascimento, uma vez que, a propriedade, o tipo e o modo de trabalho eram fixados a partir da posição social da família na qual o indivíduo nascia. Foi somente a superação da feudalidade, pelas transformações ocasionadas pela Revolução Industrial e pela Revolução Francesa, que possibilitou a transição para a sociedade capitalista. Sobre esta discussão ver Soboul (1974).

que se opõem: a privada (a vida econômica) e a pública (sua inserção na política); o burguês (*bourgeois*) e o cidadão (*citoyen*). A citação de Marx é esclarecedora nesse sentido:

O Estado político completo é, pela sua essência, a vida genérica do homem em oposição à sua vida material. Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam a subsistir fora da esfera do Estado na sociedade civil, mas como propriedades da sociedade civil. Onde o Estado político alcança o seu verdadeiro desabrochamento, o homem leva – não só no pensamento, na consciência, mas na realidade, na vida – uma vida dupla, uma [vida] celeste e uma [vida] terrena: a vida na comunidade política (em que ele se faz como ser comum) e a vida na sociedade civil (em que ele é ativo como homem privado, se degrada a si próprio à [condição] de meio e se torna juguete de poderes estranhos) (MARX, 2009, p. 50-1).

Desse modo, nota-se que a igualdade entre os homens, ou seja, a cidadania, só se constitui enquanto uma mera formalidade jurídico-legal presa aos limites da sociedade burguesa, uma vez que, na vida real, os homens continuam desiguais. Assim, o conceito de cidadania já tem sua origem considerando a existência da desigualdade social e é repostado a partir dela, uma vez que, sua raiz ontológica encontra-se no trabalho assalariado e pressupõe, portanto, a exploração do homem pelo homem.

Holloway (1982) afirma que do ponto de vista marxista definir os indivíduos como ‘cidadãos’ implica numa abstração das relações econômicas de produção, uma vez que, este princípio parte da premissa de que é possível tratar as pessoas como iguais, em uma sociedade assentada na exploração do trabalho, fundamentalmente desigual. Na visão do autor, ao se proceder dessa forma, nega-se a existência de classes estruturadas de forma antagônica, bem como, a origem última da desigualdade social: a relação capital x trabalho. Assim, ocorre uma cisão entre economia e política, peculiar ao capitalismo, que possibilita a formulação de uma visão fetichizada do Estado, como esfera autônoma e funcional para a manutenção da ordem existente.

Na compreensão de Marx temos, portanto, que a cidadania é um conceito integrante do que ele denomina emancipação política, e sendo a política - como ele expressa no *Manifesto do Partido Comunista* -, a dominação de uma classe sobre as outras, a cidadania e a emancipação política são essencialmente limitadas para libertar o homem da desigualdade e da exploração, que sofre cotidianamente. Por

esta razão, por mais direitos que o cidadão venha a ter, e por mais interventor que o Estado possa ser²⁴, não serão eliminadas, por completo, as desigualdades que mobilizaram a sua intervenção, pois, como afirma Marx, nas *Glosas Críticas*:

O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder. [E mais a frente acrescenta:] Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela (MARX, 2010, p. 60-1).

É justamente por este motivo que o Estado sempre vai buscar a origem dos males sociais na administração pública, pois, reconhecer que a origem última desses males localiza-se na existência da propriedade privada e nas contradições sob as quais o Estado está assentado, seria admitir a impossibilidade de ele mesmo solucionar esses problemas, uma vez que, este só existe enquanto expressão deles e só se mantém, através da reprodução de tais problemas. Caso o Estado quisesse eliminá-los, teria que eliminar a ele próprio.

Dessa forma, Holloway (1982) coloca que a administração pública orienta-se, essencialmente, por essa visão de sociedade, vista como uma massa de cidadãos individuais, em que a função do Estado seria tratar esses cidadãos de maneira justa e eficiente. Assim, a ideologia da cidadania perpassa pela teoria e prática do Estado, resultando na exclusão da luta de classes, a partir da separação entre o econômico e o político. Portanto, o autor afirma que “a administração pública pode ser vista como um processo de conversão, um processo que converte a luta de classes em ‘demandas dos cidadãos’” (HOLLOWAY, 1982, p. 36).

²⁴ Julgamos relevante fazer uma breve referência ao *Welfare State*. A socialização de direitos sociais possibilitada, nessa forma de Estado - restrita a poucos países - não saiu de graça para a classe trabalhadora. Levando em consideração a totalidade do sistema do capital, essa benesse do Estado só foi possível graças às elevadas taxas de extração de mais-valia, através da exploração dos trabalhadores, na periferia do sistema. Lessa (2007-b, p. 285) alerta para o fato de que: “Assim que as necessidades da reprodução do capital se alteraram, alterou-se no mesmo sentido a atuação do Estado. Transitou-se, sem solução de continuidade, do Estado de Bem-Estar ao Estado neoliberal: seu conteúdo de classe permaneceu o mesmo, não se alterou em nada a sua função social. O que mudou foram as necessidades para a reprodução do capital”.

Nessa direção, o autor chama a atenção para o papel, cada vez mais fundamental, que o Estado vem desempenhando para assegurar a sobrevivência e reprodução do sistema como um todo, ampliando, intensivamente, o número de “aparatos institucionais”, que buscam “assegurar as pré-condições”, sem as quais não seria possível a manutenção do sistema (HOLLOWAY, 1982, p. 15). Assim, devido a essa natureza de classe e função social do Estado, Holloway (1982, p. 37) afirma que não existe uma “coluna vertebral neutra, técnica que deixe de refletir essa natureza” e que, desse modo, “cada um dos aspectos da atividade” estatal está “impregnado por seu caráter de classe”.

Desse modo, é em virtude dessa impossibilidade da emancipação política – da conquistas de direitos no interior do Estado –, tornar os homens livres e iguais, na vida real, que a mesma deve ser superada na direção do que Marx denominou de emancipação humana. Não se trata aqui de negarmos a importância da emancipação política e da conquista de direitos, no âmbito do Estado; mas sim, de reconhecer que esses ganhos possuem por limite a existência da propriedade privada e que o homem pode, por ser demiurgo de sua história, romper com essa igualdade e liberdade formal, desenvolvendo-se enquanto ser genérico. No entanto, não há dúvida de que essa conquista foi um grande progresso em relação à feudalidade. Como afirma Marx:

Só quando o homem individual retoma em si o cidadão abstrato e, como homem individual – na sua vida empírica, no seu trabalho individual, na suas relações individuais –, se tornou ser genérico; só quando o homem reconheceu e organizou as suas forças próprias como forças sociais e, portanto, não separa mais de si a força social na figura da força política – [é] só então [que] está consumada a emancipação humana (MARX, 2009, p. 71-2).

Nessa perspectiva, a emancipação humana pressupõe a superação da propriedade privada e de todos os complexos que contribuem para a sua manutenção, dentre eles, o Estado. Assim, Lessa (2007-c, p. 42) coloca que “a superação da propriedade privada significa, portanto, a superação da própria emancipação política enquanto tal”.

Portanto, entendendo os fundamentos ontológicos do Estado, sua função social, e os limites da sua intervenção ante os problemas sociais, podemos passar agora à análise da mudança de postura do Estado, no trato da questão social, com o

advento do capitalismo monopolista, quando o Estado toma as expressões da questão social como objeto de intervenção política e, para tanto, requisita a emergência de profissionais qualificados para compor o corpo de funcionalismo público, que contribuirá - através de sua intervenção - para reproduzir as relações sociais capitalistas, mesmo que o profissional não tenha consciência disto.

2.2. A DINÂMICA DO CAPITALISMO MONOPOLISTA E A NOVA INTERVENÇÃO SOBRE A QUESTÃO SOCIAL

Nesse item, buscamos analisar o processo de transformação da questão social em alvo da intervenção sistematizada do Estado, através de políticas sociais, no contexto do capitalismo monopolista. Levando em consideração que o novo ordenamento do capital no período dos monopólios alterou profundamente a dinâmica da vida em sociedade, exigindo uma nova postura do Estado ante as necessidades sociais, o presente tema se faz relevante à medida que foi esse novo estágio do capitalismo que demandou a emergência de práticas profissionais para atuar nas seqüelas da questão social por meio de políticas sociais estatais.

É, portanto, a partir dessa constatação, que, neste momento, buscamos resgatar o entendimento da questão social, a partir de seus fundamentos ontológicos com o intuito de explicitarmos que a origem última das suas expressões, ou seja, àquelas que são alvos diretos da intervenção dos profissionais, encontra-se na própria base do sistema capitalista, como demonstrou Pimentel (2007). Nesse sentido, mostraremos, num primeiro momento - tomando como base a *Lei Geral da Acumulação Capitalista* explicitada por Marx em *O Capital* -, as bases materiais do processo de pauperização da classe trabalhadora, que, mais tarde, receberão a denominação de *questão social*. A partir dessa apreensão, focaremos nossa análise sobre a emergência do capitalismo monopolista, e a conseqüente mudança no tratamento dado às seqüelas da questão social, nesse novo momento histórico do capital.

2.2.1. A Lei Geral da Acumulação Capitalista e a pauperização da classe trabalhadora: as bases materiais da chamada questão social²⁵

Marx, no capítulo sobre a *Lei Geral da Acumulação Capitalista* - tomo II do livro 1 - de *O Capital*, demonstrou como funciona a acumulação capitalista, as leis que a determinam, e os impactos deste processo sobre a classe trabalhadora. Assim, o autor logo de início, afirma que o objetivo do texto é justamente tratar “da influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora” (MARX, 1996-b, p. 245). Este autor acrescenta, ainda, que este processo deve ser analisado, sob a composição do capital, e considerando as modificações ocorridas no curso da acumulação.

Nesse sentido, a composição do capital deve ser analisada a partir de dois aspectos: o do valor (composição-valor) e o da matéria (composição-técnica). Na perspectiva do valor, o capital divide-se em capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (valor da força de trabalho); na perspectiva da matéria, o capital decompõe-se em meios de produção e força de trabalho viva, relacionando-se ao montante de meios de produção empregados e à quantidade de trabalho necessário para sua utilização. Entre essas duas esferas há uma grande relação, de modo que, Marx denomina a composição-valor de composição orgânica do capital, uma vez que, esta é determinada pela composição-técnica e se modifica com as suas alterações. Em outros termos, a composição orgânica do capital expressa a relação entre capital constante e capital variável. Marx continua, afirmando que a média dos capitais individuais, aplicados em ramos determinados da indústria, permite calcular a composição global do capital. Por outro lado, a média geral das composições médias permite chegar à composição do capital social de um país (MARX, 1996-b).

Desse modo, Marx (1996-b) entende que o crescimento do capital ocasiona um aumento da sua parte variável, que é a demanda por força de trabalho. Isso ocorre porque essa parcela variável é a única que, quando empregada na produção,

²⁵ A linha analítica seguida neste item, sobre as bases materiais da questão social, está apoiada na análise de Pimentel (2007), publicada no seu livro *Uma “nova questão social?” Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje*. Nesta obra, a autora realiza um estudo profundo sobre a questão social a partir dos fundamentos ontológicos marxianos, identificando os determinantes específicos da questão social, bem como, desvela, a partir das formulações de Mészáros, os desdobramentos da crise estrutural sobre a questão social, na contemporaneidade. A partir de suas análises, Pimentel identifica três dimensões da questão social: a base material, a dimensão política e a intervenção do Estado. Neste item, como o próprio título menciona, deter-nos-emos aos aspectos relacionados com a base material, da questão social.

tem a capacidade de, em contato com os meios de produção (parcela constante), produzir mais valor. Assim, mantendo-se constantes todas as condições, e a composição do capital ficando inalterada, de acordo com Marx, a tendência seria um aumento da demanda por força de trabalho, a cada ano, até o ponto em que esta demanda superaria a oferta de trabalho, causando um aumento dos salários e melhorando as condições de vida dos trabalhadores, mas, sem alterar, em nada, o caráter explorador da produção capitalista, pois:

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste pólo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (MARX, 1996-b, p. 246).

Temos, então, que este processo determina uma lei universal no capitalismo, onde a própria lógica da produção capitalista determina, também, um processo de proletarianização, ou seja, de empobrecimento do operário, produzindo uma massa de “pobres laboriosos”. Assim, ainda supondo as condições favoráveis ao trabalhador, com a expansão da acumulação capitalista e um maior retorno em forma de salário - que possibilitará uma maior satisfação das suas necessidades -, o trabalhador não se liberta da dominação capitalista, pelo contrário, esta tende a se expandir e se intensificar, com a expansão do capital. Marx (1996-b) afirma que, para o entendimento dessa questão, não se pode perder de vista uma especificidade da produção capitalista: a de que, nesse modo de produção, a força de trabalho não é comprada para satisfazer as necessidades individuais do produtor, mas, para proporcionar a valorização do capital. Sobre esta questão o autor esclarece:

Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, portanto, que contenham uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou

geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção (MARX, 1996-b, p. 351).

Disso decorre que o aumento dos salários só pode se efetuar até o ponto em que não ameace a reprodução do sistema, pois, na melhor das hipóteses, ele apenas significa uma diminuição na parte do trabalho não-pago cedido para o capitalista, jamais a supressão deste. Nesse sentido,

a elevação do preço do trabalho permanece, portanto, confinada em limites que não só deixam intocados os fundamentos do sistema capitalista, mas também asseguram sua reprodução em escala crescente. A lei da acumulação capitalista, mistificada em lei da Natureza, expressa, portanto, de fato apenas que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação capital e sua reprodução em escala sempre ampliada (MARX, 1996-b, p. 253).

Continuando sua análise, Marx ressalta o fato de que o processo de expansão capitalista não se dá, só pela composição-técnica do capital constante, mas ultrapassa essa fase, acrescentando que a “produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação”. Assim, abstraindo as condições da natureza, Marx defende que “o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto” (1996-b, p. 254).

É importante entender que nesse processo os meios de produção crescem, com a produtividade do trabalho, desempenhando um duplo papel: o crescimento de uns é consequência, enquanto que, o de outros é a condição necessária para a crescente produtividade do trabalho. Marx (1996-b, p. 254-5) afirma, então, que “essa mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável”, referindo-se à “lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação à parte variável”.

Este momento é caracterizado por um duplo movimento: a concentração e a centralização. O primeiro diz respeito à concentração crescente dos meios de

produção e do comando sobre o trabalho e, do outro, através da repulsão recíproca de muitos capitalistas individuais. Isso significa dizer que a acumulação também gera uma centralização, que inibe a concorrência entre os capitalistas, impedindo a competição em níveis iguais de oportunidade, culminando na falência, ou absorção dos pequenos, pelos grandes capitais. É, portanto, na raiz da centralização que se encontram a fusão e a aquisição de vários capitais em um mesmo, formando os monopólios. Nesse sentido, Marx afirma:

Essa dispersão do capital global da sociedade em muitos capitais individuais ou a repulsão recíproca entre suas frações é oposta por sua atração. Esta já não é concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. [...] O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração (MARX, 1996-b, p. 257).

Um aspecto que nos interessa diretamente, nessa dinâmica da produção e reprodução capitalista, é o processo de criação de uma superpopulação relativa de trabalhadores, que é determinada, diretamente, pela relação entre capital constante e capital variável. Segundo Marx (1996-b), com o crescimento do capital global, a demanda de trabalho cai progressivamente, ao invés de crescer, na mesma proporção. É relevante salientar que o componente variável também cresce com o crescimento do capital global, no entanto, o que Marx nos assevera é que esse crescimento ocorre em proporção decrescente. Desse modo, o progresso da acumulação amplia a composição orgânica do capital e diminui, relativamente, a parte do capital variável, empregado na produção capitalista. Quanto mais o capitalista investe em meios de produção, menos investe em força de trabalho, uma vez que, o avanço dos meios de produção permite que um número menor de trabalhadores produzam a mesma, ou até maior quantidade de mercadorias, antes produzidas. É essa dinâmica, aparentemente contraditória, mas necessária ao capitalismo, que cria “uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital” (Idem, p. 261).

Sobre essa população Marx afirma que ela,

torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado [...] (MARX, 1996-b, p. 262-3).

A funcionalidade desse exército de reserva para o capitalismo não reside só na existência de uma massa de trabalhadores prontos para serem absorvidos pelo mercado de trabalho, de acordo com as necessidades de expansão do capital, mas no papel importante que essa reserva representa, também, sobre o controle dos trabalhadores que estão na produção; seja pressionando os salários para baixo, seja quebrando as possíveis resistências desse “material humano” (MARX, 1996-b), na luta por melhores condições de vida e de trabalho. Sobre essa questão, Marx acrescenta:

Grosso modo, os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo acréscimo e decréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada (MARX, 1996-b, p. 267).

Nesse movimento constante, onde a expansão do capital é também expansão de trabalhadores sobrantes e, conseqüentemente, a expansão de riqueza de um lado em nada melhora a condição de miséria do trabalhador do outro, os trabalhadores começam a tomar consciência de que,

[...] na mesma medida em que trabalham mais, produzem mais riqueza alheia, e que na medida em que a força produtiva de seu trabalho cresce, até mesmo sua função de meio de valorização do capital se torna cada vez mais precária para eles; assim que descobrem que o grau de intensidade da concorrência entre eles depende inteiramente da pressão da superpopulação relativa; assim que eles, então mediante *Trade's Unions* etc., procuram organizar uma atuação conjunta planejada dos empregados com os desempregados para eliminar ou enfraquecer as ruinosas conseqüências daquela lei natural da produção capitalista sobre sua classe [...] (MARX, 1996-b, p. 279).

Essa organização política inicial dos trabalhadores mostra-se de extrema relevância, no estudo da questão social, pois, é nesse momento que se evidencia a sua dimensão política como já havia constatado Pimentel (2007), mas cuja raiz encontra-se na própria lógica da produção capitalista, ou seja, na base material desse modo de produção. Assim, de acordo com a autora, a questão social adquire caráter essencialmente político quando se torna uma ameaça à paz necessária à reprodução social, nos moldes dos interesses das classes dominantes, ou seja, ela passa a ser reconhecida politicamente quando os indivíduos empobrecidos se organizam e oferecem resistência às más condições de vida e trabalho.

Ainda sobre a superpopulação relativa, Marx (1996-b) afirma que ela pode se manifestar de três formas. Na primeira forma, que ele chama de *flutuante*, o número de trabalhadores das fábricas, manufaturas, usinas siderúrgicas e minas pode aumentar ou diminuir, aumentando o número de empregados, porém, não na mesma razão do aumento da produção. A outra forma, a *latente*, relaciona-se com a constante migração do campo para a cidade, principalmente, quando a produção capitalista se apodera da agricultura e expulsa milhares de trabalhadores rurais que, por não encontrarem mais postos de trabalho no campo, voltam para as cidades, em busca de oportunidade de trabalho, formando um excedente de trabalhadores, também na área rural. Por último, tem-se a forma *estagnada* da superpopulação relativa representada pelos trabalhadores irregulares, cuja ocupação não se insere, nem na grande indústria, nem na agricultura. São os trabalhadores supérfluos, precários e temporários, mas que contribuem para a lógica da acumulação, pois pressionam o contingente de trabalhadores excedentes para cima.

Por fim, Marx (1996-b, p. 273) afirma que “o mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo” e divide-se em três grupos: *os aptos para o trabalho, os filhos e órfãos dos indigentes e os incapazes para o trabalho* (aqueles que não têm mais idade normal para o trabalho, as vítimas da indústria, aleijados, doentes, viúvas, etc.). É nesta fração da classe trabalhadora que se expande com maior rapidez a pauperização e a miséria. Assim, Marx coloca que:

O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. Ele pertence ao *faux frais* [falsos custos] da produção

capitalista que, no entanto, o capital sabe transferir em grande parte de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média (MARX, 1996-b, p. 273).

É, portanto, essa parcela da classe trabalhadora sobrando, em suas diversas formas de manifestação, que se torna o alvo da filantropia e da assistência social, despertando, assim, maiores investimentos políticos por parte do Estado, na tentativa de minimizar a desigualdade social. No entanto, a partir do que Marx demonstrou, na *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, é possível perceber que essas ações assistenciais visam somente a administrar a miséria e às suas diversas formas de manifestação (usualmente chamadas de questão social), da contraditória relação capital x trabalho, para não colocar em xeque a reprodução do capital, mas, jamais, eliminá-la, pois

quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. [...] Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista.* [...] A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (MARX, 1996-b, p. 274-5).

Analisadas as bases materiais e apontada a dimensão política da questão social, é importante ressaltar a terceira dimensão que a envolve, de acordo com Pimentel (2007): a intervenção do Estado, pois é, justamente, no âmbito das respostas sociais, no enfrentamento da questão social, que surgem várias profissões, cuja tarefa é minimizar os conflitos existentes e possibilitar a manutenção da ordem vigente. Segundo a autora em tela, ao longo do desenvolvimento do capitalismo - caracterizado pelas lutas sociais entre trabalho e capital -, foram constituídas respostas sociais mediadas, ora por determinadas organizações sociais, ora pelo Estado, sempre com o objetivo de assegurar a reprodução do sistema do capital. Nesse sentido, passemos ao momento em que a questão social tornou-se alvo de uma intervenção sistemática por parte do Estado, uma vez que, este não pôde mais responder às expressões daquela, somente através da violência e repressão. Esse novo momento é o do capitalismo monopolista.

2.2.2. A era dos monopólios e a transformação da questão social em alvo de ação política

O modelo concorrencial do capitalismo, no qual a propriedade individual do capital, e a firma capitalista eram idênticos, momento em que a produção industrial era distribuída entre um número razoavelmente grande de firmas, já não caracteriza mais o capitalismo desde os fins do século XIX. Para o novo estágio capitalista, os marxistas empregaram diversos nomes (capitalismo financeiro, imperialismo, neocapitalismo, capitalismo recente), porém, a expressão que se tornou mais aceitável foi *capitalismo monopolista*.

Entre os teóricos, é consenso, que esta nova fase do sistema teve início nas últimas duas ou três décadas do século XIX, período, também, de início do movimento da gerência científica e da revolução técnico-científica, quando a concentração e centralização de capital sob a forma de trustes, cartéis e outras formas de combinação, começaram a se firmar, marcando também o início da formação da estrutura moderna da indústria e das finanças capitalista. Outros fenômenos que vieram marcar o capitalismo dos monopólios foram os conflitos internacionais, pela divisão do globo em esferas de influência econômica. Assim, Braverman (1974, p. 216) afirma que “o capitalismo monopolista abrange o aumento de organizações monopolistas no seio de cada país capitalista, a internacionalização do capital, a divisão internacional do trabalho, o imperialismo, o mercado mundial e o movimento mundial do capital, bem como as mudanças na estrutura do poder estatal”.

Nesse sentido, na era dos monopólios, o capital provoca profundas transformações, não só na produção material, mas, também, em todo o conjunto da vida em sociedade. Segundo Braverman (1974), é somente nesse novo estágio que o capitalismo transforma as necessidades do indivíduo, da família, e as necessidades sociais em geral, em necessidades do capital, subordinando-as ao mercado. Assim, a família, que ocupava um papel fundamental nos processos produtivos da sociedade - nos estágios iniciais do capitalismo -, passa agora por um processo de destruição, pela penetração do capital na vida diária desta e da comunidade.

Essas mudanças são caracterizadas pela expulsão das famílias do campo para a cidade e pela apropriação, por parte da indústria capitalista (alimentícia,

vestuário, etc.), das atividades até então desenvolvidas no lar, fazendo com que o trabalho domiciliar torne-se antieconômico, quando comparado ao trabalho assalariado. Esse processo marcou a ampla inserção da mulher no mercado de trabalho, e uma mudança nos valores familiares²⁶. Contudo, Braverman (1974) assinala que a industrialização de alimentos e outros utensílios domésticos vêm, apenas, marcar o início do processo que levará à dependência total da vida social ao mercado, e que, não apenas as necessidades materiais e de serviço, mas também, os padrões emocionais de vida serão canalizados, através do mercado. Desse modo,

[...] à medida que a vida social e familiar da comunidade são enfraquecidas, novos ramos da produção surgem para preencher a lacuna resultante; e à medida que novos serviços e mercadorias proporcionam sucedâneos para relações humanas sob forma de relações de mercado, a vida social e familiar são ainda mais debilitadas. Trata-se pois de um processo que implica alterações econômicas e sociais de um lado, e profundas mudanças nos padrões psicológicos e afetivos de outro (BRAVERMAN, 1974, p. 236).

Esse processo de enfraquecimento da família, com muitos de seus membros trabalhando longe do lar, e das relações comunitárias, acarreta numa perda da aptidão, pela fragilidade dos vínculos relacionais, que fariam com que esses indivíduos cuidassem uns dos outros, em caso de necessidade, sendo que, essa fragilidade de vínculos concorre para que esse cuidado seja, cada vez mais, institucionalizado. Nessa direção, Braverman (1974) afirma que, deste modo, é criado um novo estrato de desamparados e dependentes, como também, a expansão dos já existentes: doentes mentais, deficientes, criminosos, camadas de pauperizados devido ao processo de urbanização e desemprego. Cabe-nos observar que esses segmentos populacionais são os mesmos que, mais tarde, tornar-se-ão os usuários dos serviços da Terapia Ocupacional, enquanto profissão, em especial, os doentes mentais e deficientes.

²⁶ No capítulo XIII (Maquinaria e Grande Indústria) de O Capital, Marx já demonstra esse processo de destruição da família e a transformação de suas necessidades em mercadorias - nota de rodapé -, quando afirma: "Como certas funções da família, por exemplo, cuidar das crianças e amamentá-las etc., não podem ser totalmente suprimidas, as mães de família confiscadas pelo capital têm de arranjar substitutas mais ou menos equivalentes. Os labores domésticos que o consumo da família exige, como costurar, remendar etc., precisam ser substituídos pela compra de mercadorias prontas. Ao menor dispêndio de trabalho doméstico corresponde portanto maior dispêndio de dinheiro" (MARX, 1996-b, p. 29).

Portanto, o cuidado com essas populações torna-se cada vez mais institucionalizado, - às vezes, de maneira bárbara e opressiva - como a história evidencia, tendo-se, atualmente, uma enorme ampliação dos serviços sociais.

Assim compreendido, o maciço aumento das instituições que se estendem de todos os modos, das escolas e hospitais de um lado, a prisões e manicômios de outro, representa não precisamente o progresso da medicina e da educação ou da prevenção do crime, mas a abertura do mercado apenas para os 'economicamente ativos' e em 'funcionamento' na sociedade, em geral à custa pública e para um vultuoso lucro para as empresas fabris e de serviços que em geral possuem e invariavelmente patrocinam essas instituições (BRAVERMAN, 1974, p. 238).

Temos, portanto, que, na era monopolista, cria-se um mercado universal, a partir da transformação das diversas necessidades sociais em fontes lucrativas para o capital. Segundo Braverman (1974), o primeiro passo para a criação desse mercado universal é a conquista de toda a produção de bens, sob a forma de mercadoria; o segundo passo é a conquista crescente de serviços e sua conversão em mercadoria; e o terceiro, é um 'ciclo de produto', que inventa novos produtos e serviços, alguns dos quais tornam-se indispensáveis, à medida que as condições de vida moderna mudam. Isso significa que os serviços passam a ser efetuados sob a lógica lucrativa, na condição de mercadorias, passando a contribuir para expandir o capital, ainda mais.

Nessa nova dinâmica, Netto (2009) chama a atenção para dois elementos relevantes no que se refere à inserção do capitalismo monopolista no cenário social. O primeiro deles é o fenômeno da *supercapitalização*, que se refere à superacumulação e à dificuldade de valorização de capital excedente, que vai se tornando muito mais expressivo, na medida em que a tendência descendente da taxa média de lucro afirma-se. Como estratégia para queima desse capital excedente, incentiva-se a indústria bélica; a migração de capital, para outros estados nacionais; e a sua utilização, em atividades que não criam valor. O segundo elemento, segundo o autor, refere-se à questão do *parasitismo*, sendo este visualizado a partir de dois polos: um polo tráz à tona a natureza parasitária da burguesia, à medida que é gerada a oligarquia financeira e o divórcio da propriedade da gestão dos grupos monopolistas; o outro pólo está relacionado à burocratização

da vida social e à expansão das atividades de serviços, que contribuem para manutenção da ordem monopólica.

Com tais características, o capitalismo monopolista intensifica a contradição entre socialização da produção e apropriação privada da riqueza, o que vai demandar a intervenção de mecanismos extraeconômicos, para manutenção da reprodução ampliada do capital. Nesse contexto, o Estado, que sempre cumpriu um papel fundamental para a reprodução do capitalismo, tem seu papel grandemente ampliado e suas funções complexificadas, e requintadas, para atender às novas necessidades do capital, pois a fase dos monopólios alterou significativamente a dinâmica da sociedade e explicitou, ainda mais, as contradições do sistema, já evidenciadas no período anterior, com a introdução de novos antagonismos, tornando mais amplos e complexos os mecanismos de manutenção da ordem burguesa.

Braverman (1974) ressalta, que no âmbito das nações capitalistas, a miséria e a insegurança tornaram-se aspectos quase que permanentes da vida em sociedade, aumentando significativamente, de modo que, a filantropia privada tornou-se incapaz de controlá-las. O autor afirma ainda que o agravamento e persistência, dessas e de outras expressões das contradições do capitalismo, ameaçam a própria existência da estrutura social, fazendo com que o governo intervenha, para manter a vida social e aliviar a insegurança, garantindo, através da sua intervenção, a reprodução do modo de produção capitalista.

Assim, o Estado vai se configurar como elemento-chave nesse processo, sendo reestruturado através da imbricação de suas funções políticas e econômicas, para atender às necessidades monopolistas. No âmbito econômico, o Estado vai operar no sentido de administrar os ciclos de crises, que são imanentes ao sistema capitalista. Nesse sentido, Netto (2009) distingue essas funções em *econômicas diretas* (atuando como empresário em setores não rentáveis, assumindo empresas privadas em dificuldades, entrega de patrimônio construído com fundo público, subsídios aos monopólios, entre outras) e *econômicas indiretas* (encomendando e comprando aos grupos monopolistas, utilização de subsídios indiretos, a preparação institucional da força de trabalho, gastos com pesquisa, dentre outras funções).

No entanto, não desconsiderando a importância das funções acima citadas para a reprodução do capital, um elemento novo e fundamental, no interior do arcabouço de ações do Estado monopolista, diz respeito à “*preservação e o controle*

contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente” através de políticas sociais (NETTO, 2009, p. 26). Desse modo, o Estado internaliza, no leque de suas novas funções, o trato da questão social, como mais uma demanda colocada pela dinâmica do período monopolista, para a manutenção da ordem e para se legitimar socialmente. Nesse sentido:

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da questão social de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 2009, p. 30).

É, então, nesse contexto, que o Estado vai incorporar, em larga medida, algumas demandas colocadas pela classe trabalhadora na luta de classes, sem que isso altere seus objetivos ou seu caráter de classe. Por isso mesmo, Netto atenta para o fato de que,

[...] apontar que demandas econômico-sociais e políticas imediatas de largas categorias dos trabalhadores e da população podem ser contempladas pelo Estado burguês no capitalismo monopolista não significa que esta seja a sua inclinação ‘natural’, nem que ocorra ‘normalmente’ – o objetivo dos superlucros é a pedra-de-toque dos monopólios e do sistema de poder político de que eles se valem; entretanto, respostas positivas a demandas das classes subalternas podem ser oferecidas na medida exata em que elas mesmas podem ser refuncionalizadas para o interesse direto e/ou indireto da maximização dos lucros (NETTO, 2009, p. 29).

Isto vem reafirmar o que Marx (2010) expôs nas *Glosas Críticas*, ao defender que o Estado jamais eliminará por completo os males sociais, através da sua ação, e nem perderá o seu caráter de classe por se tornar mais interventor, pois, apenas, ele adapta a sua forma às necessidades de expansão do capital. Assim, torna-se importante ressaltar o modo como o Estado assume o trato com a questão social e a forma pela qual ele organiza sua intervenção, sem que isto ameace a lógica reprodutiva do capital ou denuncie a relação estrutural, entre a questão social e as contradições inerentes ao próprio capitalismo, como visto anteriormente. A estratégia então utilizada é fragmentar a questão social e fazer com que ela pareça um problema particular dos indivíduos que não mantém relação nenhuma com a

forma de organizar a produção material em sociedade. A respeito disso, Netto nos esclarece que:

[...] a intervenção estatal sobre a questão social se realiza [...] fragmentando-a e parcializando-a. E não pode ser de outro modo: tomar a questão social como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa. Enquanto intervenção do Estado burguês no capitalismo monopolista, a política social deve constituir-se necessariamente em *políticas sociais*: as seqüelas da questão social são recortadas como problemáticas *particulares* (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física etc.) e assim enfrentadas (NETTO, 2009, p. 39). [Grifos do autor].

Portanto, é somente na era dos monopólios que a questão social torna-se alvo da intervenção organizada do Estado, através de políticas sociais, diferentemente do período anterior, em que o Estado, quando atuava sobre essa questão, era apenas através de meios repressivos e violentos. Assim, as políticas sociais, mesmo sendo também fruto da luta dos trabalhadores, emergem no cenário social como meios utilizados pelo Estado para se legitimar, para a preservação e o controle da força de trabalho, bem como, para se opor à tendência ao subconsumo. Assim, Netto coloca que:

No capitalismo concorrencial, a questão social, por regra, era objeto da ação estatal na medida em que motivava um auge de mobilização trabalhadora, ameaçava a ordem burguesa ou, no limite, colocava em risco global o fornecimento de força de trabalho para o capital – condições *externas* à produção capitalista. No capitalismo dos monopólios, tanto pelas características do novo ordenamento econômico quanto pela consolidação política do movimento operário e pelas necessidades de legitimação política do Estado burguês, a questão social como que se internaliza na ordem econômico-política [...] (NETTO, 2009, p. 30-1). [Grifo do autor].

É assim que as necessidades dos trabalhadores são incorporadas pela lógica do capital, e os serviços passam a se configurar como atividades lucrativas mediadas pelo mercado, transformando-se em mercadorias. Segundo Braverman (1974), esse processo só teve início em larga medida com a fase monopolista, que criou o mercado universal e possibilitou transformar em mercadoria toda forma de

atividade do ser humano, inclusive, aquelas que o indivíduo fazia somente para si, e não, para outras pessoas.

Essas transformações no cenário internacional com a emergência do capital monopolista tiveram repercussões no cenário brasileiro, provocando mudanças econômicas e políticas, que possibilitaram a implantação de políticas sociais e de um processo interventor do Estado, no país, no momento em que a questão social tornou-se um caso de política, ainda que não se tenha desenvolvido um Estado de bem-estar, como ocorreu nos países europeus.

Iamamoto e Carvalho (2007) colocam que a crise mundial de 1929²⁷ e o movimento de outubro de 1930²⁸ desempenharam papel decisivo na trajetória da sociedade brasileira, na sua transição, de uma sociedade marcadamente agro-exportadora para uma sociedade industrial. Deste modo, a crescente migração era inevitável, em razão da acelerada industrialização urbana, que demandava mão de obra excedente, de modo que o êxodo rural constituiu-se no fator que viabilizou o atendimento desta oferta por mão de obra, que, embora abundante, necessitava ser disciplinada para o trabalho. Foi, portanto, a escassez de emprego no campo, e o crescimento da oferta de emprego na cidade, que gestaram as condições favoráveis para a crescente migração da população, do campo para a cidade. Sobre os desdobramentos da crise para a organização social brasileira, os autores afirmam:

A crise mundial de 1929 atuará como um catalisador dessas contradições, acelerando o surgimento das condições objetivas e subjetivas que possibilitaram o fim da supremacia da burguesia ligada ao complexo cafeeiro. [...] A situação de crise possibilita a aglutinação de oligarquias regionais não vinculadas à economia cafeeira, de setores do aparelho do Estado – especialmente de seu prolongamento militar – e de fração majoritária das classes médias urbanas. Formase, assim, uma coalizão extremamente heterogênea sob a bandeira da diversificação do aparato produtivo e da reforma política, que desencadeia o movimento político-militar que põe fim à República Velha (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 149-50).

²⁷ Iniciou no sistema financeiro americano, a partir de 24 de outubro de 1929, quando a história registra o primeiro dia de pânico da Bolsa de Nova York. Em seguida alastrou-se pelo mundo, reduzindo o comércio mundial a um terço do que era antes, instaurando uma desconfiança, em relação aos pressupostos do liberalismo econômico (modo de regulação social da época), gerando uma forte crise da economia (com desemprego em massa) e, também, de legitimidade política do capitalismo (BEHRING, 2006).

²⁸ Foi um movimento armado - liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul -, que culminou com o golpe de Estado, que depôs o presidente da república Washington Luís, em 24 de outubro de 1930, que impediu a posse do presidente eleito, Júlio Prestes, e colocou Getúlio Vargas no poder, pondo fim à República Velha.

Nesse contexto de mudanças sociais e de um complexo industrial em desenvolvimento, a população operária vivenciava condições precárias de vida e trabalho, o que se agravava com a constituição de um considerável exército industrial de reserva, que forçava o rebaixamento dos salários. Sobre essa situação, o seguinte enxerto de Yamamoto e Carvalho é elucidativo:

Amontoam-se [a população operária] em bairros insalubres junto às aglomerações industriais, em casas infectas, sendo muito freqüente a carência – ou mesmo falta absoluta – de água, esgoto e luz. Grande parte das empresas funciona em prédios adaptados, onde são mínimas as condições de higiene e segurança, e muito freqüentes os acidentes. O poder aquisitivo dos salários é de tal forma ínfimo que [...] a renda obtida fica em nível insuficiente para a subsistência. [O operário] não terá direito a férias, descanso semanal remunerado, licença para tratamento de saúde ou qualquer espécie de seguro regulado por lei. [...] Não possuirá também garantia empregatícia ou contrato coletivo, pois as relações no mercado de trabalho permanecem estritamente no campo privado, constituindo contrato particular entre patrão e empregado, regido pelo Código Civil (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 129-30).

Todas essas condições degradantes de vida e trabalho impulsionaram os trabalhadores a se organizarem politicamente, para reivindicar melhorias da situação vigente. Surgem, então, as Ligas Operárias que darão origem às Sociedades de Resistência e Sindicatos. Desse modo, temos que a mudança na organização da economia nacional acarretou um conjunto de profundas transformações societárias, no bojo das quais, o proletariado brasileiro emerge no cenário político, exigindo um posicionamento do Estado, ante as suas reivindicações.

Assim, com o reconhecimento do direito de livre organização sindical, no início do século XX, houve um incremento da organização política dos trabalhadores, e, a partir de 1920, o Estado modifica a sua postura marcadamente liberal e inaugura um processo intervencionista. Essas mudanças favoreceram, portanto, à chegada ao poder político de outras oligarquias agrárias e, também, do setor industrialista, quebrando a hegemonia do café e instaurando uma agenda modernizadora. Em 1937, fundou-se a ditadura do Estado Novo, com Vargas à frente, estando no interior de sua agenda a perspectiva do avanço econômico. No entanto, estavam pendentes aspectos importantes, como a regulamentação do trabalho e o enfrentamento da questão social.

Nesse sentido, o governo Vargas soube conciliar o enfrentamento do movimento operário nascente, por meio de uma forte iniciativa política: a regulamentação das relações de trabalho no país, na busca de transformar a luta de classes, em colaboração de classes, e o impulso à construção do Estado social, em sintonia com os processos internacionais, mas com as nossas particularidades (BEHRING; BOSCHETTI, 2007; FALEIROS, 2000).

Desse modo, como nenhuma fração das classes dominantes possuía legitimidade suficiente para assumir o Estado e implantar um projeto consensual, que articulasse os interesses dos outros setores sociais, foi estabelecido o chamado “Estado de Compromisso”, que, nesse período de crise, teria como função garantir a reprodução do capital e as taxas de acumulação das diferentes frações burguesas, bem como, estabelecer mecanismos de controle e desmobilização dos movimentos populares (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007).

Dessa forma, com o acirramento das expressões da questão social e reivindicação do movimento dos trabalhadores,

o Estado assume paulatinamente uma organização corporativa, canalizando para sua órbita os interesses divergentes que emergem das contradições entre as diferentes frações dominantes e as reivindicações dos setores populares, para, em nome da harmonia social e desenvolvimento, da colaboração entre as classes, repolitizá-las e discipliná-las, no sentido de se transformar num poderoso instrumento de expansão e acumulação capitalista. A política social formulada pelo novo regime – que tomará forma através de legislação sindical e trabalhista – será sem dúvida um elemento central do processo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 151).

A partir de então, o corporativismo constitui-se em um sistema de dominação política, que não enfrentava resistência significativa e ampliava o caminho para a vigência da nova política social, vinculada à estrutura corporativista. Assim, Iamamoto e Carvalho (2007) afirmam que o reconhecimento político das reivindicações do proletariado ocorreu, dentro de uma redefinição das relações entre Estado e as diferentes classes sociais, acompanhado por mecanismos de integração dos interesses dos trabalhadores, através de canais dependentes e controlados.

Assim, os autores supracitados colocam que a ofensiva ideológica contra a organização autônoma dos trabalhadores foi uma constante, nesse período, buscando isolar a classe de sua vanguarda organizada e afirmar o mito do Estado *benefactor*, com a outorga da legislação protetora do trabalho, e acima das classes.

Tal Estado representaria os interesses gerais da sociedade e da harmonia social, como se isto fosse uma possibilidade real, tendo em vista a natureza e essência deste, como visto anteriormente.

Nesse sentido, o que se estabeleceu no varguismo foi uma noção fetichizada de direitos, que visava escamotear, para a classe trabalhadora, a face oculta da legislação social relacionada ao caráter de dominação da mesma, que reforçava a exploração do trabalho. No entanto, é importante salientar, que a própria estrutura corporativista do Estado Novo, ao incorporar de alguma forma as reivindicações dos trabalhadores - para se legitimar e reconhecer legalmente a condição de cidadania dos setores populares através de direitos -, mesmo que, para a maioria dos trabalhadores isto não passe de uma ficção, abriu a perspectiva legitimada de luta pela aplicação real e ampliação desses direitos (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007).

Portanto, diante da pressão do proletariado, não é mais suficiente a prática costumeira da Primeira República de fazer uso da repressão, como meio mais eficaz de intervir na questão social e de garantir a reprodução dos mecanismos econômicos de opressão e exploração, visto que, a nova dinâmica da sociedade brasileira exigia mecanismos de integração e controle mais consensuais. Nesse sentido, visando atingir seu objetivo disciplinador da força de trabalho, o Estado lançou mão de estratégias tanto institucionais, quanto ideológicas, sendo que, os serviços assistenciais eram os agentes de suma importância, nesse processo.

Desse modo, essa lógica do Estado corporativo pressupôs a existência de novas instituições, como resposta ao desenvolvimento das contradições sociais, geradas pelo aprofundamento das relações capitalistas em nosso país. Assim, as instituições assistenciais e previdenciárias (saúde, seguro social, menores etc.) começaram a se desenvolver a partir da década de 1920 e 1930, pela ação do Estado, que amplia enormemente sua interferência nesses domínios. Essas instituições caracterizaram-se por propiciar benefícios assistenciais indiretos aos trabalhadores ativos, bem como, por manter uma parcela da força de trabalho exaurida ou mutilada no processo de trabalho (aposentados, acidentados, viúvas, etc.) (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007).

É assim, portanto, que o Estado brasileiro inicia seu processo interventor, através de políticas e serviços sociais, sobre as sequelas da questão social decorrentes da exploração capitalista sem, contudo, tocar nas bases determinantes desses problemas sociais ou alterar significativamente as condições de vida e de

trabalho da população, apenas, atenuando seus aspectos mais gritantes. Desse modo,

as condições de vida da população pouco serão alteradas; no entanto, conforme a quantidade de anos que o trabalhador conseguir permanecer no exército ativo de trabalho (urbano), poderá receber uma pensão ou aposentadoria que em maior ou menor grau o livre de cair no pauperismo aberto. Se os salários continuam em nível inferior à subsistência ou se o ritmo do trabalho continua superior à capacidade de resistência do operário, as seqüelas poderão ser tratadas medicamente, as epidemias combatidas, a tuberculose e o desequilíbrio emocional tratados (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 241-2).

Nesse período, temos então no Brasil um modelo corporativo e fragmentado do reconhecimento dos direitos, de modo que, os serviços direcionavam-se para os trabalhadores dos setores estratégicos da produção capitalista do país, deixando amplos segmentos da sociedade fora da cobertura assistencial, predominando, assim, uma visão de direito atrelada ao contrato de trabalho. Nesse momento, presencia-se, também, uma preocupação do Estado em tratar dos impactos da produção sobre a saúde do trabalhador, como também, com a recuperação física e psíquica da força de trabalho, afetada na produção, o que foi a base para implantação dos programas de reabilitação profissional, no país.

Portanto, a criação e expansão das grandes instituições sociais e assistenciais, no Brasil, possibilitaram a abertura de um crescente mercado de trabalho - para as profissões sociais e da saúde -, permitindo, inclusive, o estabelecimento de escolas formadoras desses profissionais, no país, e a legitimação de diversas profissões, dentre elas a Terapia Ocupacional.

2.2.3. Os serviços sociais no capitalismo monopolista e a atuação das profissões

A partir do exposto, notamos que a sociedade, à medida que se desenvolve e se complexifica, no contexto do capitalismo monopolista, passa a apresentar novos problemas sociais originários da invasão do capital sobre todas as esferas da vida em sociedade. Este processo cria uma demanda por serviços sociais, que irão responder institucionalmente às necessidades da população.

Nesse sentido, a multiplicação e a maior explicitação das contradições da sociedade capitalista, no período monopolista – desde conflitos políticos até intrafamiliares e de saúde –, gerou a necessidade do desenvolvimento de formas de controle dessas contradições, de modo que os serviços, em suas mais diversas formas (assistência social, psiquiátricos, planejamento, estatísticos, policiais, etc.), surgiram e se expandiram, em larga medida, com essa funcionalidade. Assim, os serviços sociais emergiram como uma estratégia de administrar os conflitos sociais, intrínsecos ao desenvolvimento desordenado da sociedade capitalista, em sua fase madura.

Desse modo, o crescente processo de urbanização das sociedades capitalistas - de desenvolvimento clássico - e, conseqüentemente, o agravamento dos problemas sociais resultou na ampliação dos serviços, caracterizando uma mudança nos contornos da divisão social do trabalho, com o aumento de uma parcela da população ativa, na prestação de tais serviços, e o surgimento de novas profissões. Assim, Oliveira (1979) coloca que, na organização urbana típica, o centro metropolitano é formado por um conjunto de serviços de controle (atividades políticas, religiosas, financeiras, sindicais, fiscais, etc.), ao redor dos quais se organizam outros serviços, que visam a atender às necessidades da população (escolas, hospitais, cinemas, etc). Essa organização ocorreu nesses moldes, devido à própria especificidade dos seus serviços, uma vez que, seu “produto” não pode ser levado ao consumidor havendo, portanto, a necessidade de que se localizem em espaço próximo da população a que servem; enquanto que, as atividades industriais podem ser exercidas em locais afastados do centro.

Segundo Yamamoto e Carvalho (2007), a expansão dos serviços sociais, no século XX, também se relaciona intimamente com a noção de cidadania. Como vimos acima, esta noção de cidadania está assentada na desigualdade real entre os indivíduos, decorrente da divisão da sociedade em classes, mas que aparece como uma possibilidade de igualdade, entre os mesmos, a partir da conquista de direitos civis, políticos e sociais. Contudo, sabemos que este conceito é meramente abstrato e corresponde a uma igualdade, apenas, no plano formal.

Desse modo, a sociedade capitalista encerra uma contradição inerente a sua própria natureza e essencial para a sua continuidade: “o discurso da igualdade e a realização da desigualdade”. Assim, de um lado, temos a afirmação da liberdade individual e da igualdade de direitos e deveres entre os cidadãos, e, no lado oposto,

temos a desigualdade provocada pela existência de classes antagônicas, e que, mantém, entre si, uma relação de poder e exploração. Portanto, “os ‘direitos sociais’ têm por justificativa a cidadania, embora seu fundamento seja a desigualdade de classes” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 90-1) [Grifo dos autores].

Nessa condição, os serviços sociais são recursos aos quais, todos, na condição de cidadãos, podem ter acesso, no entanto, estes serviços vêm atender, principalmente, às necessidades daqueles, que não apresentam condições materiais, de acesso, ao padrão médio de vida do “cidadão”. Desse modo, esses serviços são dirigidos e consumidos, predominantemente, pelos segmentos pauperizados da população (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007).

Nesse momento, consideramos relevante e fundamental, para captar o significado dos serviços sociais no todo da sociedade, explicitar a forma, através da qual, esses serviços chegam até os seus usuários. A riqueza social produzida pela classe trabalhadora é redistribuída entre diversos segmentos sociais: salários para os trabalhadores, renda para o proprietário da terra, lucro para o capitalista, sendo que, desse montante, uma parte é destinada ao Estado, sob a forma de impostos e encargos - pagos por toda a sociedade. Desse modo, o Estado e as classes dominantes apropriam-se de parte do valor criado pelos trabalhadores e a devolvem a estes, sob a forma de serviços sociais. Assim, lamamoto e Carvalho (2007, p. 92) afirmam que “tais serviços nada mais são, na sua realidade substancial, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriado pelos capitalistas e pelo Estado, que é devolvido a toda a sociedade [...] sob a forma transmatada de serviços sociais”.

Portanto, os serviços sociais, sejam eles públicos ou privados, configuram-se como uma devolução de parte mínima do produto dos trabalhadores, que é apropriado indevidamente, pelo Estado e pelos capitalistas. Nessa condição, eles compõem o que Marx (1996-b) denominou de *faux frais*²⁹ da produção capitalista, que o capital sabe transferir, em grande parte, de si mesmo, para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média.

Ainda segundo lamamoto e Carvalho (2007), ao assumir a forma de serviços sociais, previstos em políticas sociais, essa parcela de valor - produzida pelo próprio trabalhador -, reaparece para ele de forma mistificada, como uma doação do poder

²⁹ Falsos custos.

político ou do próprio capital, ou seja, como uma expressão da face humanitária do Estado ou da empresa.

Desse modo, ressaltamos que além de serem parte do produto de seu trabalho, os serviços sociais, também, são expressões da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho. Sem luta de classes, provavelmente, nem essa mínima parcela da riqueza social seria devolvida aos trabalhadores, em forma de serviços. Nesse processo de luta, as reivindicações dos trabalhadores são incorporadas pelo Estado (em raras exceções o Estado se antecipa a tais reivindicações quando é do seu interesse) e pelos patrões e devolvidas aos mesmos sob a forma de benefícios indiretos, organizados e centralizados em instituições assistenciais e sob controle do Estado. Iamamoto e Carvalho (2007) colocam, que esse processo debilita o caráter político das lutas operárias, interfere nas mobilizações dos movimentos sociais e possibilita uma reorientação, em favor do capital, do conteúdo dessas concessões/conquistas³⁰. Nesse contexto, as expressões da luta de classes transformam-se em alvo dos serviços sociais.

Nesse sentido, os referidos autores concluem que:

[...] se tais serviços, de um lado, favorecem os trabalhadores [...] no sentido de suprir necessidades básicas de sobrevivência nessa sociedade, por outro lado, sua implementação, ao ser mediatizada e gerida pela classe capitalista, passa a se constituir em um dos instrumentos políticos de reforço do seu poder, face ao conjunto da sociedade. Torna-se um meio de não só manter a força de trabalho em condições de ser explorada produtivamente [...], como, e principalmente, um instrumento de controlar e prevenir possíveis insubordinações dos trabalhadores que escapem ao domínio do capital (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 93).

Numa visão, também crítica, Karsch (1998) afirma que - em termos mais genéricos -, os serviços exercem a função social de controle de diretrizes do capital e do Estado, muito embora, não se consiga ter a noção exata do custo desse

³⁰ Estamos aqui considerando os serviços e políticas sociais como depositários de uma dualidade contraditória. Assim como Pastorini (2007), pensamos que os mesmos devem ser pensados no contexto das lutas entre classes contraditórias e que, desse modo, não podem ser pensados como 'simples' concessões das classes dominantes e nem como fruto exclusivo das reivindicações populares. Nesse sentido, esses serviços e políticas seriam a resultante produzida entre as reivindicações e pressões populares e as concessões dos grupos dominantes, cumprindo uma funcionalidade social (complementos necessários à sobrevivência dos trabalhadores diante de um salário abaixo das necessidades de subsistência desses), econômica (reduzir os custos de reprodução da força de trabalho, reverter o subconsumo) e política (diminuição da insatisfação popular, tendendo à desmobilização e ao controle social, com a finalidade de obter a legitimação e aceitação do Estado e do sistema político-econômico).

controle. Para a autora, este mecanismo de controle envolve, desde o aparato visível e manifesto – como hospitais, escolas, polícia, prisões, entre outros –, até a máquina que registra e controla a face oculta da sociedade urbana –, como os asilos, os albergues de mendigos, os centros de reabilitação para toxicômanos ou acidentados do trabalho, e instituições de reclusão e controle da delinquência juvenil.

É importante ressaltar, em sintonia com o pensamento de Karsh (1998), e com a análise que realizamos sobre os limites da ação do Estado, que esses serviços não resolvem os problemas que justificam a sua existência, apenas, administram o atendimento a esses por meio de profissionais qualificados, buscando, constantemente, aperfeiçoar o desempenho dos trabalhadores, sem, no entanto, alcançar resultados definitivos, pois, não é um atendimento eficaz que vai modificar a própria condição de desenvolvimento da sociedade, regida pela ordem do capital.

Dessa forma, os serviços sociais apenas controlam as misérias humanas de uma sociedade desigual, concentradas nos aglomerados urbanos, e que configuram o estrato de desamparados e dependentes, ou seja, o segmento social oneroso que a sociedade tem de suportar para manter diferentes níveis de renda, diversos padrões de vida e desiguais formas de consumo. Esses segmentos, por constituir uma ameaça a ordem vigente, precisam ser controlados e, assim, são criadas instituições sociais com o objetivo de ocultá-los como força social transformadora.

É nessa direção que as profissões desempenham um papel fundamental nesse controle através da execução de serviços sociais, criados pelo Estado e/ou diretamente pela classe capitalista nas empresas. Assim, Barbosa (1993) afirma que os grupos profissionais ganham importância para a vida social, no capitalismo monopolista, pelas suas qualidades morais, pelas possibilidades que encerram de assegurar a unidade social, através das funções integrativas que possam desempenhar.

Historicamente, segundo Karsh (1998), eram as classes dominantes que tinham o papel de manipular contradições sociais mediante o exercício do poder, do comando militar, da magistratura e do sacerdócio, contudo, estas atividades estavam acima e fora da divisão social do trabalho. Com o advento do capitalismo monopolista, a tendência foi profissionalizar estas atividades, por meio da criação de

práticas profissionais, que prestam serviços de controle. Nesse sentido, Singer afirma que:

[...] na medida em que na sociedade capitalista moderna as contradições não são meramente resolvidas ou suprimidas, mas basicamente manipuladas e 'absorvidas', é natural que o seu controle requeira atividades remuneradas que, em sua aparência, se confundem com o resto da atividade econômica e passam a ocupar uma parcela crescente da população ativa (SINGER apud KARSH, 1998, p. 15).

Desse modo, num processo semelhante ao que ocorreu no interior da indústria, os capitalistas requisitaram a emergência de práticas sociais que iriam assumir as suas funções de controle, travestidas de certa neutralidade política, que caracteriza as ações de assistência social, na condição de atividades assalariadas. Com isso, alargaram-se as bases sobre as quais o capital cria seus mecanismos de reprodução e controle, surgindo, então, um conjunto de assalariados que participarão das formas de controle associadas à reprodução ampliada do capital, mas que, carregam em seu interior uma contradição, ao intervir sobre a relação conflituosa entre capital e trabalho, podendo também criar projetos profissionais, que reforcem a luta dos trabalhadores.

No Brasil, segundo Diniz (1998), o processo de profissionalização das camadas médias da sociedade, com a institucionalização e diversificação do ensino superior no país, ocorreu a partir da década de 1930, o que significa que a maioria das profissões, hoje constituídas, é bastante recente. De acordo com Vieira (1987), o avanço do ensino superior, e o aumento das profissões, no país, durante o governo getulista, deu-se de forma atrelada ao processo de industrialização, que demandou a formação de técnicos qualificados, de nível médio e superior. De modo que, a política de Vargas procurava demonstrar que se tornava imprescindível a formação de cientistas capazes de elaborar novos conhecimentos, com os quais se construiria a emancipação econômica do país.

Outro aspecto importante de salientar é que, quase todas as profissões, dentre elas, a Terapia Ocupacional, emergiram no Brasil, com os seus agentes atuando na condição de trabalhadores assalariados, como parte da expansão do aparelho estatal e das empresas do setor produtivo privado. De acordo com Diniz (1998), somente os médicos, advogados, dentistas e arquitetos surgiram como

profissionais liberais³¹ e, mesmo assim, foram sofrendo um processo de assalariamento.

Nesse processo, em que algumas profissões foram se assalariando, e outras, já nasceram nessa condição, as mesmas vão sendo reconhecidas formalmente pelo Estado, que delega a função social de controle (na condição de trabalho intelectual) para estes profissionais, inserindo essas práticas na divisão social do trabalho e provocando, também, a expansão do setor de serviços.

Mesmo na condição de assalariados, esses profissionais guardam diferenças significativas com os demais assalariados da classe trabalhadora, como já assinalamos na seção anterior. Contudo, vale destacar, aqui, um aspecto diferenciador - ainda não abordado por nós -, e que se relaciona diretamente com o *status* de profissão conquistado por esses agentes: a autonomia técnica. Segundo Freidson (apud DINIZ, 1998), o assalariamento das profissões não conduz à perda de sua autonomia técnica, embora acarrete alguma perda do controle sobre os termos e condições da sua atividade. Assim, paradoxalmente, os profissionais são dependentes e autônomos, pois permanecem com o controle da sua atividade, mas, dentro de circunstâncias que eles não controlam. Circunstâncias estas que estão sob o controle da gerência no setor privado ou dos administradores no setor público, são essas instâncias que controlam a alocação de recursos e, conseqüentemente, estabelecem os limites, dentro dos quais os profissionais podem exercer sua autonomia técnica.

Analisando esta condição de assalariado do profissional e suas conseqüências sobre o exercício profissional, Larson afirma que:

[...] o assalariamento objetivamente conduz à 'alienação econômica' (sujeição *formal* do profissional à autoridade heterônoma do capitalista ou do gerente estatal), e que esta contém a semente da 'alienação organizacional' (*objetivamente*, sujeição às normas e critérios burocráticos); entretanto a *expertise* do profissional, por sua relevância e escassez, e porque falta a gerência heterônoma a competência para controlá-la, constitui uma barreira segura à 'alienação técnica' (perda de controle sobre a execução da [atividade]) [...] (LARSON apud DINIZ, 1998, p. 176-7) [Grifos da autora].

³¹ Caracterizados pela autonomia para estabelecer as condições de seu trabalho, os procedimentos técnicos do seu mister, o preço dos seus serviços e o padrão de relacionamento com a clientela. Uma característica importante é a autonomia que possui o profissional liberal, isto é, a capacidade de exercer livremente o seu trabalho técnico, tomando decisões por conta própria, sem subordinação e sem vínculo de hierarquia (CALDEIRA, 2004).

Nesse sentido, para Larson, os profissionais experimentam a alienação econômica e organizacional, mas não, a alienação técnica, já que, para ter controle sobre o processo da atividade profissional, a gerência teria que obter o domínio da base cognitiva (chamada de *expertise*) do profissional, o que, normalmente, não ocorre. Desse modo, os profissionais, embora subordinados às instituições empregadoras, possuem sua autonomia, não só técnica, como a colocada por Larson, mas, também, a ética, ambas resguardadas pelas leis de regulamentação e pelo código de ética profissional.

É interessante observar que essa autonomia profissional - assegurada legalmente - implica também em deveres profissionais, no sentido de que as intervenções não devem servir a interesses particulares, clientelistas e corporativos, mas sim, a um suposto “bem da coletividade”, uma vez que afetam diretamente a vida de parcelas da população. Essa é uma condição necessária para que o Estado reconheça legalmente uma profissão, sendo que, os códigos de ética são instituídos para assegurar que a ação profissional não esteja calcada em valores morais pessoais, mas sim, em sintonia com os interesses da coletividade (SIMÕES, 2009).

Desse modo, o assalariamento impõe certos limites ao exercício profissional, no entanto, é na realidade institucional, no cotidiano desta, que a intervenção profissional se realiza, direcionada em certa medida pelos rumos dados pelo profissional – dispendo de suas autonomias técnica e ética – que necessita exercer uma prática, também politizada, capaz de reconhecer as contradições sociais, no âmbito da instituição, para, a partir daí, buscar estratégias de ação capazes de garantir direitos, no sentido de ampliar o atendimento e buscar melhores condições de trabalho para dar respostas qualificadas aos usuários.

Esse processo de monopólio sobre um conhecimento “esotérico”³² favorece a supervalorização da racionalidade técnica, que impede a síntese a qual poderia transformar as necessidades sociais em um projeto comum, da população e dos técnicos. Exatamente por não buscarem essa síntese, as instituições de serviços são administradas de modo a separar o conhecimento técnico, do resto da

³² O termo “esotérico” é utilizado aqui para fazer referência à base de conhecimentos próprios das profissões que permite um monopólio sobre as mesmas, que é apresentado como importante para a sociedade, adquirido em um processo longo e difícil de formação sendo que a sua aplicação deve ser controlada, apenas, pelos integrantes do grupo profissional (autonomia). Assim, “se a base teórica de uma profissão consistir de um vocabulário que é familiar a todos, ou se ela for científica, mas de tal forma restrita que possa ser apreendida pela maioria das pessoas como um conjunto de regras, aí então, a atividade terá dificuldade em reivindicar um monopólio de técnicas ou até mesmo uma jurisdição mais ou menos exclusiva” (WILENSKY, 1970, p. 429-430 apud BOSI, 1996, p.39).

população, incorporando princípios como a hierarquia e a interdisciplinaridade, e naturalizando a função controladora do saber, sobre o não-saber. É assim que a burocracia dos serviços contribui para reprodução da sociedade vigente, fundada na convivência de classes e na divisão do trabalho (KARSH, 1998).

Diante do exposto, cabe-nos apenas reforçar, que o estudo da questão social não deve ser realizado somente a partir do seu aspecto político ou da intervenção do Estado sobre a mesma, mas, fundamentalmente, a partir do seu aspecto econômico, ou seja, das bases materiais que a determinam. Como vimos, buscar essas bases materiais da questão social é remetê-la às bases da própria organização da produção capitalista, uma vez que, foi a forma especificamente capitalista de produzir que determinou uma pobreza da classe trabalhadora de novo tipo, uma pobreza, não mais pela escassez de recursos, mas pela abundância e apropriação privada desses recursos. A partir desse entendimento, compreende-se que a busca por esses fundamentos ontológicos da questão social evidencia a relação estrutural entre esta e o capitalismo - relação esta que determina diretamente as formas de se pensar as estratégias de intervenção e supressão da mesma -, bem como, os limites das estratégias adotadas pelo Estado, até então.

Vimos através do estudo do capitalismo monopolista que, ao se configurarem como expressões da contradição entre capital e trabalho no âmbito da produção, as expressões da questão social e as formas de intervenção sobre elas modificam-se com as transformações do capitalismo, mas mantém sua essência fundada na exploração do trabalho. Nesse processo, o Estado tem desempenhado um papel fundamental para manutenção dessa exploração e, conseqüentemente, da questão social. Sua intervenção, ao contrário do que se propagandeia, não visa suprir as mazelas sociais, pois, o capitalismo e o próprio Estado se reproduzem a partir delas, zelando, apenas, para mantê-las num nível, que não ameace tal reprodução. É, pois, a partir dessa limitação ontológica, que o Estado busca aperfeiçoar as formas de administrar as desigualdades sociais - que em nada alteram a sua essência, ou vão de encontro à lógica reprodutiva do capital -, através de recursos políticos e serviços sociais, como se deu na era dos monopólios.

Como parte desse aperfeiçoamento da intervenção estatal, em resposta ao acirramento da questão social, tem-se uma ampliação dos serviços sociais, na fase dos monopólios. Esse movimento fez com que o Estado passasse a requisitar agentes técnicos especializados, para atuar na elaboração e execução de políticas

sociais, abrindo um espaço na divisão social do trabalho, para a emergência e profissionalização de diversas práticas sociais, dentre elas, a Terapia Ocupacional.

3. GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DA TERAPIA OCUPACIONAL NO CAPITALISMO E A SUA INSERÇÃO NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS

A presente seção tem como intuito realizar uma análise da gênese e desenvolvimento histórico da Terapia Ocupacional, enquanto profissão, visando apresentar alguns elementos para análise das particularidades históricas do processo de institucionalização e legitimação desta, numa tentativa de explicitar o lugar e o significado social da profissão, no interior da divisão social do trabalho capitalista. Realizar uma abordagem com tal objetivo requer, necessariamente, no nosso entendimento, considerar a inserção da Terapia Ocupacional na sociedade, pois pensamos que somente desse modo as demandas e atribuições profissionais ganham sentido. Portanto, é necessário ultrapassar as fronteiras internas da Terapia Ocupacional, para situá-la no contexto das relações sociais mais amplas, que configuram a sociedade capitalista, mais especificamente, no contexto em que o Estado monopolista toma a questão social, e suas expressões, como alvo de sua intervenção, como vimos na seção anterior.

A presente análise está calcada na idéia de que as profissões, no capitalismo, surgem para dar respostas às demandas sociais historicamente determinadas. Assim, a profissão de Terapia Ocupacional emergiu no contexto do capitalismo monopolista, no início do século XX, como resultante da ampliação da intervenção do Estado sobre as expressões da questão social, mais especificamente, aquelas relacionadas diretamente com a saúde física e mental do trabalhador, através da implantação de políticas e serviços sociais, sendo esta profissão incorporada pelo Estado monopolista e passando a ter uma função social na reprodução das relações sociais.

Mais adiante veremos que a profissão vai incorporando novas atribuições e se inserindo em outros campos de atuação que não lidam diretamente com a reabilitação física do trabalhador acidentado ou de pessoas portadoras de deficiências. Isto não significa dizer que a mesma perde a sua relação com a dimensão ocupacional do sujeito – expressada inicialmente na saúde através da reabilitação profissional e atualmente em outras políticas sociais, entretanto voltada para a ocupação da força de trabalho, ainda que não seja em ações produtivas –, mas sim que ela vai se preocupar com essa dimensão em populações que não

apresentam problemas físicos ou mentais que as impeçam de trabalhar, voltando-se para sujeitos que por razões sociais encontram-se fora do mercado de trabalho e com problemas de inserção social, como por exemplo presidiários, moradores de rua, entre outros. Desse modo, procuraremos demonstrar que a ligação da profissão, com a saúde do trabalhador, ainda permanece na atualidade, embora já não defina, por completo, a especificidade da Terapia Ocupacional.

Iniciamos a exposição dessa seção situando o leitor acerca da perspectiva analítica adotada, uma vez que, percebemos durante nossa pesquisa, nas fontes bibliográficas da Terapia Ocupacional, a existência de diferentes modos de conceber as origens da profissão. Assim, a partir do estudo de parte da literatura que trata sobre as origens da Terapia Ocupacional, pudemos definir duas grandes perspectivas de análise, a depender do modo como os autores concebem a origem e natureza da profissão, são elas: a *endogenista* e a *histórico-crítica*, conforme a proposição de Montaño (2007), na análise sobre a natureza do Serviço Social. Tais ideias permitem, ao nosso ver, analisar a Terapia Ocupacional, ainda que existam particularidades a serem preservadas e observadas.

Carlos Montaño, em seu livro *A natureza do Serviço Social* (2007), analisou os fundamentos do Serviço Social, a partir do estudo das principais obras, que buscaram explicar a origem e a natureza da profissão. Com a nossa inserção no mestrado em Serviço Social, e, conseqüentemente, através do conhecimento adquirido, sobre o debate profissional desta área, pudemos notar, que este é um caminho analítico muito promissor para entendimento do debate sobre as origens da Terapia Ocupacional. Contudo, quando nos referimos ao endogenismo, na Terapia Ocupacional, fazemos referência às posturas que entendem a profissão como uma continuidade da utilização da “atividade”³³ nas práticas tradicionais de saúde³⁴, enquanto que, no Serviço Social, o endogenismo relaciona-se com a vinculação da profissão com as práticas de caridade e filantropia. O ponto de semelhança das

³³ Levando em consideração que o termo atividade irá aparecer em diversos momentos do texto e com diferentes significados, optamos por fazer o uso das aspas, como recurso diferenciador, quando nos referimos ao termo com o significado de recurso terapêutico, podendo ser ela uma atividade de trabalho, de lazer, artística, de vida diária, etc. Além disso, como - em Terapia Ocupacional - os termos atividade e ocupação são utilizados como sinônimos, sempre que utilizarmos a palavra atividade entre aspas estamos nos referindo ao termo ocupação, implicitamente.

³⁴ Essas práticas estiveram presentes na história desde a Antiguidade ao século XVIII e XIX, inicialmente vinculadas a uma crença religiosa e metafísica sobre os problemas de saúde, e mais tarde, usadas de modo mais sistemático, na assistência psiquiátrica, com o intuito de disciplinar o sujeito considerado doente mental às regras sociais da nova sociedade pós-revolução francesa.

análises endogenistas é a desconsideração acerca da determinação econômica e política para a emergência das duas profissões, ainda que, não caiba a análise sobre a caridade, quando tratamos da Terapia Ocupacional.

De acordo com Montañó (2007), o endogenismo caracteriza-se por uma análise sobre a origem e desenvolvimento do Serviço Social, que desconsidera a história da sociedade como o fundamento e a causalidade da gênese e desenvolvimento profissional, apenas situando as etapas do Serviço Social, em seu desenvolvimento cronológico. Nestas análises, não aparece um exame do contexto social, econômico e político, como determinante ou condicionante, do processo de criação do Serviço Social, e a gênese da profissão é considerada uma evolução das formas anteriores de ajuda. Essa perspectiva tem como expoentes autores importantes para o Serviço Social brasileiro e latino-americano, que foram, durante décadas, as principais referências na área: Ezequiel Ander-Egg, Boris Aléxis Lima, Balbina Otoni Vieira³⁵, dentre outros.

Opondo-se à perspectiva endogenista, Montañó (2007) identifica a perspectiva histórico-crítica, na qual se incluem os autores que vão analisar o Serviço Social como uma resultante das relações sociais próprias do capitalismo monopolista, no contexto em que o Estado toma para ele a responsabilidade pelas respostas à questão social e nisto requisita profissionais qualificados que irão contribuir, através da sua intervenção, com o processo de reprodução social. Compartilham dessa perspectiva autores como Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho, Manuel Manrique Castro, Vicente de Paula Faleiros, Maria Lúcia Martinelli, José Paulo Netto, dentre outros.

Tomando como base as elaborações de Montañó (2007) sobre o Serviço Social, pensamos ser possível identificar estas duas perspectivas, também, na literatura da Terapia Ocupacional, sem perder de vista as especificidades de cada profissão. Desse modo, na primeira perspectiva, a *endogenista*, incluímos os autores, que compreendem a Terapia Ocupacional a partir de uma evolução que lhe seria própria, ao desconsiderar o processo histórico – com seus aspectos econômicos, políticos e sociais – como determinante do surgimento e

³⁵ Balbina Vieira, talvez a maior expressão brasileira dessa perspectiva e autora que teve grande influência sobre a formação profissional, por várias décadas, chega a afirmar, em seu livro sobre a história do Serviço Social, que: “como fato social e intervenção do homem no mundo, o Serviço Social só foi conhecido com este nome no século XX. Mas o fato ou o ato de ajudar o próximo, corrigir ou prevenir os males sociais, levar os homens a construir seu próprio bem-estar, existe desde o aparecimento dos seres humanos sobre a Terra” (VIEIRA, 1989, p. (27).

desenvolvimento da profissão. Nesses autores, observa-se a existência de uma autonomia da profissão, com relação à base material da sociedade, de modo que, as transformações das condições objetivas de vida parecem não interferir nos rumos da mesma. Sendo assim, os autores apenas situam o desenvolvimento da profissão em fases do seu processo histórico, mas, sem colocar os aspectos econômicos, políticos e sociais da história, como o fundamento da existência profissional. Nessa linha de análise, a profissão teria seu germen na utilização da “atividade”, nas práticas de saúde e, neste caso, a Terapia Ocupacional seria, então, a evolução e aperfeiçoamento dessas práticas, com o passar do tempo. Agindo assim, tais autores remetem a natureza profissional ao passado remoto, como por exemplo, à Grécia Antiga, para justificar a Terapia Ocupacional, tal como a conhecemos. Essa perspectiva tem como expoentes, autores influentes na Terapia Ocupacional brasileira, como Jô Benetton, Berenice Rosa Francisco, Rosemary Hagedorn, Kathlenn B. Schwartz e H. Hopkins.

Com o intuito de ilustrar esta visão *endogenista* extraímos a seguinte citação de Berenice Rosa Francisco, quando a autora se refere à origem da Terapia Ocupacional, em seu principal livro:

Muito se tem falado da terapia ocupacional como uma profissão nova, entretanto a idéia de que a ocupação ou diversão de qualquer espécie é benéfica aos doentes manifesta-se de tempos em tempos na história da humanidade. Observamos historicamente que a ocupação como meio de tratamento remonta às civilizações clássicas. Os jogos, a música e os exercícios físicos foram utilizados por gregos, romanos e egípcios como medida de tratamento do corpo e da alma (FRANCISCO, 2001, p. 22).

Na visão da autora, temos que a Terapia Ocupacional é, então, um desses momentos históricos de utilização da ocupação nas práticas de saúde, seria, pois, o momento de reconhecimento científico da utilização da ocupação com fins terapêuticos. Assim, a origem da profissão manteria relação com as práticas anteriormente desenvolvidas, ao longo da história da humanidade, de modo que, as primeiras décadas do século XX somente marcariam o “início formal da Terapia Ocupacional” (FRANCISCO, 2001, p. 23).

Rosemary Hagedorn, em seu conhecido livro *Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional* (HAGEDORN, 1999), coloca que a Terapia Ocupacional origina-se, em parte, no século XVIII - com o tratamento moral -, mas que, foi

somente no início do século XX, que se deu o seu surgimento, enquanto tal, quando um grupo heterogêneo de profissionais, nos Estados Unidos, desenvolveu os conceitos de ocupação, como instrumento curativo. Nesse resgate da autora, não presenciamos nenhuma referência ao contexto histórico-social como determinante da profissão, parecendo que a “criação” da Terapia Ocupacional deu-se, unicamente, pelo desejo pessoal de um determinado grupo de indivíduos, engajados em provar o poder terapêutico da “atividade”. Semelhante análise, porém mais explicitamente focalizada, é a de Kathlenn B. Schwartz (2004), que, ao retomar às origens da Terapia Ocupacional, faz referência durante todo o texto às personalidades que a autora chama de “fundadores da Terapia Ocupacional”, reforçando um caráter personalista, na gênese da profissão, isto é, colocando como determinante, apenas, a vontade individual de determinados sujeitos.

Nessa perspectiva, a história da profissão é contada a partir dos feitos de determinados indivíduos (George Barton, Willian R. Dunton, Thomas B. Kidner, Susan E. Tracy, Eleanor Clarke Slagle, dentre outros), que deram sua contribuição individual para a origem e desenvolvimento da Terapia Ocupacional, como se a vontade desses sujeitos não fosse uma expressão do que era demandado socialmente, em determinado momento da história. Nesse sentido, a natureza profissional estaria relacionada, exclusivamente, com a aplicação de “atividades” com fins terapêuticos, ou até mesmo espirituais, o que acaba por encobrir as funções de cunho político-ideológico e econômico, exercidas pela profissão no cerne da sociedade capitalista.

Entretanto, na literatura profissional, é possível encontrar teóricos que buscam compreender a Terapia Ocupacional inserida no contexto da sociedade capitalista, a partir das contradições próprias dessa sociabilidade, e, por esta razão, os situamos na perspectiva *histórico-crítica*, pois, como afirma Montaño (2007) sobre o Serviço Social, trata-se de entender a profissão como um “produto da síntese dos *projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico, onde se reproduz material e ideologicamente a fração de classe hegemônica, quando no contexto do capitalismo monopolista o Estado toma para si as respostas à ‘questão social’*” (MONTAÑO, 2007, p. 30) [Grifos do autor]. Na Terapia Ocupacional, identificamos nesta perspectiva os autores: Léa Beatriz Teixeira Soares, Maria Heloisa Medeiros, Roseli Esquerdo Lopes, Iracema Serrat Vergotti Ferrigno, Lilian Vieira Magalhães.

Entre estes autores, identificamos argumentos que reforçam uma crítica ao que estamos chamando de *endogenismo*, já que, parte da literatura profissional desconsidera que a origem da Terapia Ocupacional foi resultado do desenvolvimento econômico, num contexto particular, que demandou aumento de mão-de-obra e da especialização do trabalho no capitalismo, com o objetivo de manter e aprimorar essa sociabilidade. Nessa direção, Medeiros afirma:

Assim é que, ao retomar a história nesta perspectiva, e daí resgatar-lhe a 'herança perdida' da profissão, não se assinalam as diferenças e as contradições existentes nas condições concretas em que a profissão foi produzida; e tampouco analisam-se as questões de saúde e doença como decorrentes de uma sistematização conceitual da normatividade social. A ciência não existe por si, mas é criada por uma comunidade de homens, determinada e concreta (MEDEIROS, 2003, p. 134).

A partir do estudo da literatura do Serviço Social, destacamos que uma análise histórico-crítica exige que tomemos um conceito fundamental, para apreender a função social da profissão: o de reprodução social. Este conceito, na tradição marxista, refere-se ao modo como as relações sociais são produzidas e reproduzidas em sociedade. Segundo Iamamoto e Carvalho (2007), a reprodução das relações sociais é entendida como a reprodução da totalidade da vida social, o que engloba, não apenas, a reprodução da força viva de trabalho e dos meios objetivos de produção, mas, também, a reprodução espiritual da sociedade e das formas de consciência social, através das quais o homem se posiciona na vida social. Nesse sentido, a reprodução das relações sociais, como a reprodução do capital, permeia as várias dimensões e expressões da vida em sociedade. Nas palavras destes autores,

[...] a reprodução das relações sociais é a *reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida* que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade. [...] Entendida dessa maneira, a reprodução das relações sociais atinge a totalidade da vida cotidiana, expressando-se tanto no trabalho, na família, no lazer, na escola, no poder, etc. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 72-3). [Grifos dos autores]

Desse modo, o movimento de desvendar a inserção da Terapia Ocupacional, nas relações sociais, implica a análise do papel da profissão na reprodução social,

uma vez que, ao intervir sobre os problemas originados da exploração do trabalho na produção capitalista, principalmente os relacionados à saúde, o terapeuta ocupacional contribui para a recuperação da força de trabalho, ou seja, para a reprodução da base de sustentação do capital, uma vez que, é a força de trabalho - em atividade -, que gera a mais-valia capitalista.

Assim, constatamos também, que a análise da Terapia Ocupacional, na perspectiva histórico-crítica, possibilita entender que a ação profissional do terapeuta ocupacional, ao ser mediada pelas políticas e pelos serviços sociais e desenvolvida em instituições, é necessariamente permeada pelas contradições que atravessam essas políticas, serviços e instituições. Isto, tendo em vista que essas instâncias se configuram como expressões das respostas do Estado do capital, às reivindicações dos trabalhadores e às necessidades de reprodução do capital, significando dizer, que a ação do terapeuta ocupacional está permeada pela relação conflituosa entre capital e trabalho. Desse modo, ela é essencialmente permeada por interesses de classes sociais antagônicas e em relação, e não pode ser pensada fora dessa trama, já que a mesma surge como parte das iniciativas sociais que interferem no enfrentamento dos conflitos de classe.

É, pois, a partir da perspectiva histórico-crítica, que realizaremos a nossa análise, acerca da emergência da Terapia Ocupacional, buscando contribuir com os diversos esforços já consolidados, no sentido de romper com a postura endogenista na análise da profissão. Daí porque, é necessário captar as contradições imanentes à realidade social, e examinar os caminhos da profissão, atentando para as razões econômico-políticas, a ela subjacentes e evitando, deste modo, que a discussão seja levada para uma dimensão, que provoque o esvaziamento das tensões políticas e societárias, que marcaram o surgimento e desenvolvimento da Terapia Ocupacional enquanto profissão.

Nesse sentido, é seguindo na contramão de parte da intelectualidade da profissão, que buscaremos (re)escrever a trajetória histórica da Terapia Ocupacional, tendo em vista, que a profissão só existe em condições e relações sociais historicamente determinadas, e que a mesma, por ser uma instituição componente da realidade, é uma síntese de múltiplas determinações. Encaminharemos, então, a discussão com o objetivo de demonstrar, que foi somente no contexto do capitalismo monopolista, já abordado anteriormente na segunda seção, que a Terapia Ocupacional surgiu e se institucionalizou, enquanto

profissão, estando a sua emergência diretamente ligada ao tratamento dado pelo Estado às expressões da questão social, neste momento específico da história do capitalismo. Assim, defendemos que a profissão mantém uma relação estreita com a questão social, na medida em que surge como mais um mecanismo utilizado pelo Estado, para atuar sobre as suas expressões e manter a reprodução da sociedade, sob os ditames do capital.

A partir da compreensão acerca dessas duas perspectivas de análise da gênese da profissão (*endogenista e histórico-crítica*), defendemos o posicionamento de que as mesmas não se configuram, apenas, como opiniões distintas sobre a origem da Terapia Ocupacional, que podem ser conciliadas num ecletismo teórico-metodológico. Consideramos que ambas expressam análises teórico-metodológicas díspares, que levam a conclusões radicalmente distintas, acerca da gênese, funcionalidade e legitimidade da profissão, que, na verdade, se opõem entre si.

Nesse sentido, pensamos que o conceito de *protoformas*, desenvolvido por Netto (2007), sobre o Serviço Social, pode nos ajudar a não cair no mesmo equívoco das análises endogenistas sobre a Terapia Ocupacional e fornecer elementos para perceber as linhas de continuidade e ruptura da profissão, com essas práticas já existentes no momento de gênese da Terapia Ocupacional. Por isso, em nossa análise, àquilo a que a literatura profissional comumente denomina como movimentos precursores da Terapia Ocupacional, aqui chamaremos de *protoformas* da profissão, apoiados nas análises de Netto (2009), sobre a profissão de Serviço Social.

Para Netto (2009), a constituição de um novo agente ocorre por meio da refuncionalização de referências e práticas preexistentes, assim como, pelas formas institucionais e organizacionais, a elas vinculadas. Além disso, ao se conformar as práticas e referências desse novo agente, nem sempre esse processo implica a supressão das idéias e dos suportes institucionais e organizativos anteriores, sendo que, estes podem ser conservados por um longo período.

No que diz respeito à Terapia Ocupacional, as *protoformas* não estão nas práticas caritativas e filantrópicas realizadas pela Igreja Católica, como no Serviço Social³⁶, mas estão na incorporação da “atividade” como um recurso terapêutico, ao

³⁶ Analisando as origens do Serviço Social, enquanto profissão, Netto (2009) vai definir como *protoformas* do Serviço Social as práticas caritativas vinculadas a Igreja Católica, que continham um caráter implícito de dominação, no contexto de expansão da industrialização capitalista. Nessa

longo da história da humanidade. Pode-se dizer, então, que a Terapia Ocupacional buscou nas práticas do século XVIII e XIX, não só princípios terapêuticos da ocupação para atuar, mas, também, do aparato institucional-organizativo que, posteriormente, garantiu-lhe um espaço profissional na assistência em saúde mental.

Sabe-se que a utilização da “atividade” nas práticas de saúde pode ser observada desde a Antiguidade. Segundo Benetton (1991), nesse período, as doenças físicas e mentais eram entendidas como males do espírito, sendo que as “atividades” (brincadeiras, música, teatro, passeios e jogos) eram utilizadas, com o objetivo de afastar os “maus espíritos”, criar um ambiente tranqüilo e facilitar uma aproximação do indivíduo com os deuses. Nesse sentido, as “atividades” eram vistas como meios de distração, alívio do sofrimento físico ou mental, percebendo-se, também, a capacidade de as mesmas provocarem certas emoções e que, para determinadas pessoas, poderiam ser benéficas ou prejudiciais, no processo de cura.

Assim, por muito tempo, a utilização das “atividades” nas questões de saúde dava-se de modo indiferenciado, sem privilégio de qualquer “atividade” específica, até que, no século XVIII - início do capitalismo -, são enfatizadas as práticas terapêuticas que utilizavam o trabalho, principalmente nos serviços de atenção psiquiátrica, tendo em vista a sua função social, nessa nova forma de organizar a produção, sob os moldes capitalistas³⁷. Estas práticas receberam várias denominações, dentre elas, tratamento moral, ergoterapia e laborterapia³⁸, e tinham

direção, as origens do Serviço Social, diferentemente da Terapia Ocupacional, estão no amplo movimento social, que a Igreja Católica desenvolve, com o objetivo de recristianizar a sociedade, pois, com o crescimento da industrialização e das populações das áreas urbanas, surgiu a necessidade de controlar a massa operária. Nesse sentido, Castro (2006) coloca que, no Brasil, foi ao longo dos anos 1920 que a Igreja Católica revigorou a sua ação para responder aos efeitos de uma crescente perda de hegemonia, nos âmbitos da sociedade e do Estado, promovendo um amplo movimento de cariz espiritual, baseado nas encíclicas papais *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, que procuravam lançar profundas raízes, na política e na economia. Nesse sentido, as ações implementadas pela Igreja, nesse momento histórico, já não assumiam, somente, o significado de atender aos indigentes, mas, já se inseriam numa perspectiva de controle social, no âmbito de uma sociedade marcada pela divisão em classes antagônicas, sendo esta marca a diferença entre as protoformas do Serviço Social e as práticas da caridade e filantropia, já existentes.

³⁷ A partir desse momento, trabalharemos com a concepção de protoformas, por isso, o nosso recorte sobre o uso terapêutico das “atividades” foi realizado a partir do século XVIII, e não, em momentos anteriores, mesmo que a “atividade” já estivesse presente nas práticas de saúde desde a Antiguidade, como visto anteriormente.

³⁸ O tratamento moral, criado pelo psiquiatra francês Philippe Pinel, consistia numa soma de princípios e medidas que, impostos aos doentes mentais, pretendiam reeducar a mente, afastar os delírios e ilusões e chamar a consciência à realidade. Dentre as mais importantes estratégias deste tratamento estava o que Pinel denominava “trabalho terapêutico”. O trabalho assumia uma importância muito singular na sociedade, em plena transição para o modo de produção capitalista e

como objetivo, de modo geral, a adequação dos doentes ao ambiente asilar e a manutenção institucional, através do trabalho dos internos. Nessa direção, Magalhães (1989) afirma que essas práticas surgiram como uma tentativa de coibir os riscos sociais, provocados pela doença e miséria, na Europa e se caracterizaram como um divisor de águas entre as práticas organizadas de assistência, e os serviços fortuitos anteriores. A autora ainda acrescenta, que essas práticas comportavam um aspecto que transformava as relações entre as autoridades sanitárias e seus assistidos: a descoberta do valor do trabalho sistemático, como forma de controle e terapia.

Assim, essa valorização do uso da “atividade”, principalmente o trabalho, no tratamento de doentes mentais, nesse período, foi parte da ideologia da nascente burguesia pós-revolução francesa, que defendia concepções de normalidade e anormalidade, ligadas à produtividade, nos termos da economia capitalista. Após esse período de valorização dessas práticas houve uma decadência destas, provocada pela invasão da racionalidade positivista, na área da saúde, e pela busca por métodos anatomofisiológicos e farmacológicos de intervenção. Somente com a crise capitalista no início do século XX, que culminou com a Primeira Guerra Mundial e com o avanço da industrialização houve a retomada do emprego da ocupação, no tratamento, principalmente em reabilitação física, mas, agora, com um novo significado e cumprindo uma nova função político-ideológica e econômica, para o capital. Foi nesse momento que surgiu a Terapia Ocupacional como profissão, emergindo como um novo agente profissional, mas, incorporando elementos preexistentes das práticas sociais que lhe antecederam.

Assim, com uma análise endogenista, torna-se impossível perceber as linhas de continuidade e ruptura da Terapia Ocupacional com as práticas já existentes - de utilização terapêutica da “atividade” -, apreender a relação existente entre a Terapia Ocupacional e as mudanças na organização do trabalho na sociedade capitalista, bem como, a relação da profissão com o Estado e com as políticas sociais, pois, como vimos anteriormente, foram essas transformações na esfera do trabalho,

seria, portanto, um meio de reeducação das mentes desregradas (AMARANTE, 2007). Já as práticas da laborterapia e ergoterapia, segundo Brunetto (apud SOARES, 1991), em última instância eram equivalentes, na medida em que se caracterizavam pela exercitação para o trabalho, sendo direcionadas para os usuários em fase final da recuperação e que apresentavam alguns requisitos básicos (iniciativa, responsabilidade e constância no trabalho). Na ergoterapia e na laborterapia era privilegiado o produto e não o processo do fazer, sendo valorizados os produtos em condição de serem comercializados.

realizadas pelo capital, que fizeram o Estado adotar uma postura interventora, implementando políticas sociais, diante dos problemas sociais. Foram, portanto, essas mudanças - na base material da sociedade - que demandaram a emergência de profissões que respondessem, através de serviços sociais, a algumas reivindicações dos trabalhadores e possibilitasse a reprodução da sociedade regida pelo capital. Desse modo, uma análise radicalmente crítica da Terapia Ocupacional requer, necessariamente, a inserção dela na totalidade social, ou seja, requer a análise das determinações econômicas, políticas e sociais que possibilitaram a sua emergência enquanto profissão.

Portanto, não podemos dizer que a presença da “atividade” nas práticas de saúde deu-se, de modo indiferenciado na Antiguidade, Idade Média e no início do século XVIII, momento de consolidação do capitalismo. O vínculo de continuidade entre as práticas está na crença do poder terapêutico da “atividade” nos problemas de saúde, contudo, essas práticas, a partir do século XVIII, começam a ser revestidas de uma funcionalidade política e econômica para o capitalismo, perdendo seu vínculo com as questões metafísicas e espirituais³⁹ e, por este motivo, o trabalho ganhou lugar de destaque. Assim, denominaremos, na análise que se segue, essas práticas do século XVIII, de protoformas da Terapia Ocupacional, por ainda não constituírem a própria profissão, que, como veremos mais adiante, emergiu no contexto do capitalismo monopolista, para atender a necessidades próprias desse período.

Isto significa dizer, que não são todas as práticas que utilizavam a “atividade” na saúde - anteriores à emergência da Terapia Ocupacional -, que podem ser chamadas de protoformas da profissão, mas, somente, aquelas do século XVIII e XIX, por já possuírem uma diferenciação em relação às práticas anteriores, na medida em que, visavam a atender a algumas necessidades ideológicas do capitalismo emergente, mas que, ainda não se configuram como a profissão Terapia Ocupacional, uma vez que, esta última está atrelada a ação do Estado ante a questão social, mais especificamente, frente às questões envolvidas na relação

³⁹ Magalhães (1989) afirma que é importante lembrar que até o fim da Idade Média a enfermidade era atribuída a causas sobrenaturais, o que justifica sua relação com práticas religiosas. Nesse período, o cuidado dos doentes era realizado por familiares ou escravos, quando em domicílio, e por monges, freiras e sacerdotes, quando executados em espaços institucionais, o que leva a crer que essas atividades eram realizadas sem remuneração e desprovidas de prestígio, ou valor econômico.

saúde e trabalho, no contexto do capitalismo dos monopólios, momento este de surgimento de várias profissões sociais e da saúde⁴⁰.

Ressaltamos, então, que toda profissão surge para atender a necessidades sociais, originadas do processo histórico da realidade. No que diz respeito à Terapia Ocupacional⁴¹, podemos dizer que essa necessidade surgiu com a Primeira Guerra Mundial e, com a intensificação do processo de industrialização fordista, no início do século XX. Neste momento, cresceu o número de pessoas acidentadas, já que, a guerra gerou uma carência de força de trabalho produtiva, para reconstrução das cidades afetadas e, também, porque a desqualificação do trabalho - provocada pelo fordismo - possibilitou a absorção de deficientes físicos e sensoriais na linha de montagem da indústria moderna. Desse modo, a Terapia Ocupacional emerge socialmente, não só para tratar das vítimas dos acidentes de trabalho da indústria moderna, mas, também, para colocar em condições de exploração os indivíduos, que, por alguma problemática física e/ou sensorial, encontravam-se à margem da produção capitalista.

Dessa forma, o caminho para a profissionalização também marca uma relação de ruptura com as práticas já existentes, que se coloca como decisiva para a constituição da Terapia Ocupacional, enquanto profissão. Essa ruptura é marcada pelo momento no qual os agentes profissionais são inseridos em ações interventivas, cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos já não são determinados pelo seu controle. Assim, a profissão não pode ser uma mera continuidade das práticas anteriores de utilização da “atividade” nas questões de saúde, mas, uma ruptura com essas práticas, tendo em vista, que as mudanças ocorridas e as novas necessidades do Estado - no capitalismo monopolista - demandaram a emergência desse profissional, na condição de assalariado, como integrante do corpo de funcionários do Estado, para atender aos interesses monopolistas. É importante ressaltar, nesse momento, que pode haver semelhanças entre essas práticas e a Terapia Ocupacional, principalmente, quanto ao uso da

⁴⁰ De acordo com Netto (2007) o surgimento das profissões no monopolismo dá-se a partir da refuncionalização de práticas anteriores, para atender às novas exigências da dinâmica dos monopólios, quando o Estado passa a intervir sobre a questão social através de políticas sociais, ocorrendo, deste modo, a imbricação de suas funções econômicas diretas e indiretas, necessárias à expansão do capital, como visto no item 2.2.3 da seção anterior.

⁴¹ Grande parte dos dados históricos e análises, já consolidadas - sobre a Terapia Ocupacional - foram captados a partir do estudo de Léa Beatriz Teixeira Soares, intitulado “*Terapia Ocupacional: lógica do capital ou do trabalho?*”, uma das poucas obras da área, que adota o referencial marxista como perspectiva de análise.

“atividade” como recurso terapêutico, o que pode resultar numa ideia aparente de continuidade. Contudo, essas semelhanças apenas escamoteiam a ruptura, que marca o surgimento da profissão com uma significação social própria do período monopolista: a de contribuir diretamente para a reprodução da força de trabalho, para o capital, no contexto de expansão da indústria moderna.

Desse modo, Soares (1991) coloca que a Terapia Ocupacional englobou conceitos parciais da ergoterapia e redimensionou a utilização das “atividades”, dando uma finalidade mais específica. Também se distinguiu da laborterapia ao tratar os doentes em todas as fases do processo de adoecimento, e não só, no final da recuperação; desenvolvendo-lhes interesses e habilidades; e estimulando a realização de atividades, nas esferas do autocuidado, lazer e trabalho. No entanto, pensamos que foi a legitimidade conferida à Terapia Ocupacional, pelo Estado monopolista no início do século XX, através da criação e expansão das políticas sociais, que ocorreu a abertura de um espaço para este profissional no mercado de trabalho, possibilitando sua profissionalização, institucionalização e reprodução, ao longo do desenvolvimento capitalista.

Os desdobramentos desta análise serão apresentados no próximo item, quando analisaremos o surgimento da Terapia Ocupacional, no capitalismo, como expressão da ruptura, isto é, da constituição de um novo agente profissional, e da sua relação com os elementos de continuidade, advindos da utilização da “atividade”. Dessa forma buscaremos entender como a criação de uma profissão pode se estabelecer com elementos de continuidade de práticas sociais já existentes - no caso do Serviço Social, a caridade e a filantropia e no caso da Terapia Ocupacional, as “atividades” -, mas também envolvem rupturas, com novos elementos histórico-sociais presentes nas relações sociais que demandam a existência de uma nova profissão.

3.1. GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DA TERAPIA OCUPACIONAL ENQUANTO PROFISSÃO

Vimos, na seção anterior, que as transformações societárias desencadeadas pela inserção do capitalismo, no estágio monopolista, elevaram o nível de complexidade das sociedades capitalistas, de modo que, se tornou essencial para a

manutenção das relações sociais vigentes a intervenção do Estado na administração dos conflitos sociais, a partir da criação e implementação de serviços e políticas sociais. Nessa nova dinâmica social, vimos também, que houve a expansão das profissões, como resultado desse novo movimento do capitalismo, que determinou a ampliação das necessidades e demandas sociais, que requisitaram, assim, agentes técnicos especializados para fornecer respostas institucionais aos novos problemas emergentes da era dos monopólios. Desse modo, no presente item, para realizarmos a análise sobre a gênese e o desenvolvimento da Terapia Ocupacional, enquanto profissão, retomaremos inicialmente os argumentos que nos permitem fazer uma crítica ao endogenismo na Terapia Ocupacional e, a partir de então, construir uma análise histórico-crítica dos fundamentos históricos da profissão, em articulação com as mudanças societárias.

A partir da segunda década do século XX, a Terapia Ocupacional se insere na divisão social do trabalho, inicialmente nos EUA, e passa a atender às requisições colocadas por instituições vinculadas ao Estado, contribuindo assim, para a reprodução das relações sociais capitalistas e encontrando a legitimidade de que necessitava, para se reproduzir enquanto profissão⁴². Sobre essa discussão, é interessante a colocação de Soares (1991) quando ela afirma, refutando a idéia de que a Terapia Ocupacional seria uma continuidade da laborterapia, que a gênese da profissão decorreu da “necessidade de absorção de parcela do exército de reserva no momento de expansão econômica nos Estados Unidos e as pressões sociais dos veteranos de guerra por autonomia financeira e valorização social” (SOARES, 1991, p. 142). Ao se posicionar dessa forma, a autora reforça que a profissão se origina a partir de determinantes econômicos, políticos e sociais, ou seja, se origina como fruto da configuração da relação capital x trabalho, no início do século XX.

Nesse contexto, o termo “ocupacional” presente no nome da profissão permite entender a funcionalidade das suas ações para o capital. Pensamos que esse termo reflete, no contexto do capitalismo, a necessidade da manutenção da força de trabalho em condições mínimas para ser ocupada, na produção capitalista, ou seja,

⁴² Concordamos com Montañó (2007, p. 47) que o “que dota de legitimidade uma profissão é basicamente o fato de certas necessidades sociais serem reconhecidas, transformadas em demandas e respondidas por determinadas instituições e organizações, as quais empregam os profissionais para estudar e/ou intervir nessas realidades”. Nesse sentido, o Estado, ao se preocupar com as questões de saúde do trabalhador para conter o movimento operário e atender aos interesses do capital, se mostrou historicamente o principal empregador dos terapeutas ocupacionais e possibilitou a legitimação da profissão. Daí a compreensão de que a análise da profissão deve, necessariamente, remeter a análise do Estado em sua fase monopolista.

de ser explorada pelo capital. Entendido desta forma e neste contexto, o termo ocupacional remeteria à condição da força de trabalho ser, potencialmente, ocupada na produção e, portanto, a profissão carregaria este termo no seu nome, pela sua função histórica de reabilitar/recuperar a força de trabalho a ser absorvida, produtivamente, pela indústria capitalista.

É importante notar que se a profissão fosse apenas uma continuidade das práticas psiquiátricas do tratamento moral, da ergoterapia e da laborterapia, a mesma teria se restringido às ações na área de saúde mental, entretanto, o que se notou foi que a emergência e a institucionalização da profissão deram-se a partir dos serviços de reabilitação profissional, principalmente, para tratar deficientes físicos, com o intuito de (re)inseri-los como força de trabalho na indústria fordista. Com esse raciocínio, podemos entender que o maior desenvolvimento da profissão nas ações de reabilitação física não é uma interrupção do seu curso evolutivo, advindo da sua inserção nas práticas de saúde mental. Significa, sim, o uso da “atividade”, agora, em práticas voltadas para a reabilitação. Isso vem mostrar que foram interesses específicos do desenvolvimento capitalista, que requereram ações do Estado, em articulação com a indústria moderna, envolvendo ações voltadas para a recuperação da força de trabalho, em favor do mercado. Assim, na origem da Terapia Ocupacional recorreu-se às referências já construídas nas práticas anteriores vinculadas à “atividade” (expressão de continuidade), consideradas aqui como as *protoformas* da Terapia Ocupacional, mas a origem da profissão constitui um novo fenômeno que vem a atender a novas exigências do momento histórico próprio ao desenvolvimento capitalista (expressão da ruptura).

Desse modo, o processo de profissionalização da Terapia Ocupacional guarda relações estreitas com o contexto de expansão da indústria monopolista, influenciada pela gerência científica de Taylor, acerca do controle sobre o trabalhador e de sua melhor adaptação ao posto de trabalho, bem como, às mudanças realizadas no Estado, quando este passa a intervir, diretamente, sobre as expressões da questão social, através de políticas e serviços sociais, com vistas à expansão, acumulação e o lucro, além de exercer formas de controle sobre o trabalho, como vimos nas seções anteriores.

No momento de emergência da Terapia Ocupacional, fazia-se necessário ao campo do trabalho, uma profissão que recuperasse a mão de obra acidentada, pelo recente processo de expansão da indústria fordista e pela Primeira Guerra Mundial,

devolvendo aos trabalhadores a sua capacidade produtiva, sua inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, a possibilidade de ter acesso aos seus meios de subsistência. Além dessas necessidades dos trabalhadores acidentados, havia também a demanda pela reabilitação de deficientes para inseri-los na indústria fordista, como mão de obra produtiva, contribuindo para a inserção social desses sujeitos, através do trabalho. Contudo, essas demandas colocadas pelos trabalhadores foram, também, absorvidas pelo capital, e o terapeuta ocupacional passou a contribuir para a expansão da economia capitalista, através da recuperação da força de trabalho acidentada e dos deficientes. A ação do terapeuta ocupacional contribuiu para o disciplinamento dos trabalhadores e para divulgação de uma face humanitária do Estado e da empresa capitalista.

Desse modo, no cenário internacional, foi durante a Primeira Guerra Mundial que ocorreu um movimento de formação de profissionais qualificados, com o intuito de tratar dos acidentados e neuróticos de guerra, incorporando práticas já existentes, que utilizavam a “atividade”, mas, organizando uma nova profissão que atendesse às necessidades da prestação destes novos serviços para a força de trabalho. Esse processo só foi possível graças à funcionalidade político-ideológica e econômica que esse novo agente social iria cumprir para o capitalismo. Do ponto de vista econômico, Soares acrescenta que a emergência da profissão nos Estados Unidos

[...] ocorreu no período de pico da produção industrial, quando a lógica economicista do capital requisitava a absorção de incapacitados à força de trabalho. Assim, criaram-se serviços de reabilitação física e oficinas de trabalho nos hospitais para recuperação dos inválidos. Já sua continuidade decorreu da adequação desta prática profissional, e dos serviços de reabilitação, ao processo global de divisão do trabalho na área da saúde, da realização de interesses político-ideológicos das classes hegemônicas [...] e do atendimento de determinadas necessidades de saúde que não encontravam respostas na exclusiva intervenção médica (SOARES, 1991, p. 19).

Nesse sentido, para a autora, o fator econômico determinante do surgimento da profissão tem conexão direta com as mudanças implementadas na indústria moderna fordista, e com luta de classes. Nas estratégias de implantação dessa revolução tecnológica nos Estados Unidos, a empresa Ford passou a contratar deficientes físicos e sensoriais, para trabalhar na indústria, pois, além de suprir a necessidade de mão de obra, também contribuiu para quebrar a resistência ao

parcelamento e desqualificação do trabalho dos operários sadios, nesse novo processo, pois, agora eles podiam ser facilmente substituíveis (SOARES, 2007).

Pensamos, também, que a emergência da Terapia Ocupacional - nesse momento -, deve-se, não só à expansão da indústria moderna, mas, também, ao processo de expansão das atividades de serviços no período pós-Primeira Guerra. Nesse período, segundo Palloix (apud PAGOTTO, 1996), os assalariados do setor de serviços participaram ativamente da reprodução das camadas dominantes da burguesia, ao permitir que as contradições presentes na esfera da produção fossem ocultadas, ou colocadas em segundo plano, pela prestação de serviços sociais, mantendo assim, os conflitos de classes, sob certo controle. Como visto na seção anterior, essa expansão dos serviços sociais está intimamente ligada à dinâmica do capitalismo monopolista, quando este passa a interferir em todas as esferas da vida em sociedade, inclusive, sobre as tarefas do cuidado familiar relacionadas à saúde, que foram repassadas para instituições, com o intuito de liberar o trabalhador(a) dos afazeres domésticos, que se mostravam improdutivos para o capital, e inseri-lo na indústria moderna, como mão-de-obra produtiva.

Assim, a Terapia Ocupacional teve um papel importante na concretização das estratégias de controle do capital sobre a força de trabalho ativa, uma vez que, a recuperação da capacidade produtiva dos deficientes contribuiu para criar uma massa de trabalhadores disponíveis para a indústria americana, em desenvolvimento, colaborando, deste modo, com o aumento do exército industrial de reserva⁴³ disponível para o capital, em decorrência da (re)habilitação de indivíduos portadores de algum tipo de deficiência.

Nesse contexto capitalista, as lutas do trabalho não cessaram, e os operários realizaram greves, para redução da jornada de trabalho, seguros para os acidentados, criação de fundos de pensão e entidades sindicais, configurando-se como um primeiro passo para o início de uma legislação trabalhista. Nesse contexto de acirramento da questão social, foi criado o serviço de reabilitação profissional americano, pela lei de 1917, inicialmente, para atender aos veteranos de guerra e, depois, se expandindo para os acidentados da indústria fordista, através das leis de 1918 e 1919, e para população civil, pela lei 1920 (SOARES, 2007). Com isso, evidencia-se que a reabilitação profissional surgiu como uma das respostas da

⁴³ Ver item 2.2.1 da seção anterior.

intervenção do Estado, sobre as expressões concretas da desigualdade econômica e social, através de ações voltadas para a garantia das condições necessárias ao uso da força de trabalho no processo produtivo, bem como, para o incentivo ao consumo, pela ampliação do contingente de assalariados.

Nessa direção, com a expansão do processo de industrialização de base taylorista/fordista, e com a maior organização dos trabalhadores, a reabilitação profissional e os agentes nela atuantes, dentre eles o terapeuta ocupacional, foram criados como novas formas de preservação da saúde da força de trabalho, requisito necessário ao funcionamento da indústria moderna. Desse modo, pode-se dizer que a partir das primeiras décadas do século XX, a questão da saúde do trabalhador apresenta-se de forma diferente, quando o capitalista percebe que a energia humana que ele utiliza é indispensável ao funcionamento das máquinas e ao lucro. Com isso, o próprio capitalista busca pressionar o Estado para intervir sobre a saúde da população, visando a melhorá-la, já que o capitalista depende de um proletariado estável e saudável, para expansão do lucro.

O caráter do Estado, de ampliar sua intervenção, característico do capitalismo monopolista, configurou-se como uma contraofensiva das classes dominantes que, em uma de suas frentes, articulou uma importante inovação sociopolítica, por meio da criação de serviços sociais. Estes, apesar de também expressarem a conquista de direitos resultantes das lutas dos trabalhadores, por melhores condições de vida e trabalho, funcionaram como um meio de manter a força de trabalho em condições físicas de ser explorada, além de contribuírem para fragilizar as lutas dos trabalhadores, por meio da divulgação ideológica de uma face bondosa de um suposto Estado acima das classes.

Ferrigno acrescenta que esses aspectos históricos, que marcaram a construção e o desenvolvimento da profissão,

[...] indicam que a Terapia Ocupacional foi instituída não apenas para responder as reivindicações dos trabalhadores e melhorar o nível de atendimento das pessoas com disfunções na realização das atividades, mas também para atender aos interesses do capitalismo. Para tanto, o sistema social implementou diversas políticas sociais, entre elas a reabilitação, buscando neutralizar as pressões populares em relação às condições de saúde. [...] A Terapia Ocupacional foi assim se desenvolvendo, para atender principalmente, uma demanda para reabilitação profissional dos trabalhadores (FERRIGNO, 1991, p. 4).

Desse modo, observamos que no conjunto das profissões sociais e da saúde emergentes no contexto do capitalismo monopolista, a Terapia Ocupacional, *em sua gênese*, traz consigo a particularidade de manter uma articulação direta com a reprodução da força de trabalho em seu aspecto físico mais imediato, através dos serviços de reabilitação profissional como parte dos serviços de saúde do trabalhador. Nessa mesma direção, Soares (1991), ao perceber que a reabilitação assume um papel, no disciplinamento dos trabalhadores, mesmo sendo gestada no seu contexto de luta por melhores condições de vida e de trabalho, afirma que

[...] a necessidade de reabilitação cumpre funções no plano político-ideológico, quando as instituições e programas governamentais em sua aparente neutralidade face aos contraditórios interesses de classe se propõem minorar os efeitos negativos da industrialização, 'reparando' as desigualdades sociais através do atendimento a necessidades específicas de saúde, sem alterar, de outro lado, as condições e os ambientes de trabalho e de vida que promovem a incapacidade ou a própria política econômica que gera o crescente pauperismo (SOARES, 1991, p. 110).

Foi, portanto, nesse contexto de implantação das políticas sociais voltadas para a reabilitação do trabalhador, por parte do Estado, no capitalismo monopolista, que houve a necessidade do terapeuta ocupacional, como um dos agentes executores de tais políticas. Sendo a profissão demandada por parte do Estado em resposta às pressões dos trabalhadores, o Estado americano passou a se preocupar com a formação desses profissionais, surgindo em 1917⁴⁴, nos Estados Unidos, a primeira escola de Terapia Ocupacional, ligada à universidade.

Nesse contexto, assim como hoje, a predominância, na profissão, era feminina, de modo que, o recrutamento dessas profissionais era realizado a partir de critérios morais, sendo mais importante o "caráter" do que os conhecimentos técnicos⁴⁵. Analisando esse aspecto marcadamente feminino, nas profissões do social, Verdès-Leroux (1986) afirma, que esse é um traço histórico das mesmas,

⁴⁴ É válido salientar que em 1915, em Chicago, a assistente social Eleanor Clark Slagle já havia montado o primeiro curso para treinamento de terapeutas ocupacionais, baseado no método criado por ela e denominado de Treinamento de Hábitos. Nesse curso, Slagle buscou definir a personalidade da terapeuta ocupacional com uma série de atributos do tipo "bondade infinita, paciente, imaginativa, maternal", deixando como herança o traço feminino na profissão (BENETTON, 1991).

⁴⁵ Segundo Lopes (1999), na década de 1920 a profissão iniciou uma aproximação com a Medicina, de forma subalterna, na tentativa de buscar reconhecimento profissional perante a sociedade, mas foi somente na década de 1940 que houve a superação do caráter missionário para o técnico e científico.

uma vez que, a mulher representava os valores de docilidade, bondade e caridade, desempenhando uma funcionalidade ideológica para o capital. As profissões da saúde, em especial as da reabilitação, por assumirem as tarefas do cuidado, que em outros momentos eram realizadas pelas mulheres das famílias, também carregam esse traço feminino. Nessa mesma direção, Lopes afirma que:

Isto era ideologicamente importante, pois, de um lado, significava defender uma ótica idealista, em contraponto ao materialismo-histórico – instrumento que, à época, influenciava as lutas dos trabalhadores – enquanto que, de outro, coadunava-se com uma realidade de intervenção de caráter não-estatal, mais identificada com a benemerência e a caridade. Em segundo lugar, o objeto próprio do trabalho (tratava-se de lidar com pessoas incapacitadas, mulheres e/ou crianças proletárias) lhes era sem dúvida mais próximo, não só emocionalmente como em termos da falta de conhecimento e preparo comuns. Por último, o trabalho feminino era de baixo custo e não gerava carências no mercado de trabalho, então em expansão (LOPES, 1999, p. 143).

Então, o terapeuta ocupacional passou a ocupar um local e ter uma funcionalidade específica, no interior do corpo de profissionais do Estado, abrindo-se, inclusive, um mercado de trabalho para a atuação deste profissional. Houve a expansão das escolas formadoras, por todo o país; em 1921, ocorreu a oficialização de um currículo para essas instituições, revisado em 1932; criação de um código de ética profissional e da Sociedade Nacional para a Promoção da Terapia Ocupacional (depois chamada de Associação Americana de Terapia Ocupacional), em 1917, bem como, a realização de congressos internacionais, voltados para a área. Assim, ocorreu a institucionalização da Terapia Ocupacional, enquanto profissão, nos Estados Unidos, seu país de origem, processo que, segundo Soares (2007) transcorreu de 1906 a 1938. Portanto, é importante destacar que a institucionalização da profissão decorreu da criação, por parte do Estado, de instituições (os programas de reabilitação profissional) para que este agente atuasse. Somente com a criação de um mercado de trabalho para o terapeuta ocupacional, justifica-se a criação e expansão de escolas profissionalizantes.

Logo após a gênese da Terapia Ocupacional nos Estados Unidos, na segunda década do século XX, processo este atrelado ao movimento de expansão da intervenção do Estado através de políticas sociais em resposta as reivindicações dos trabalhadores, o sistema capitalista experimentou a pior crise desde seu

surgimento e a profissão sofreu um processo de retração do seu mercado de trabalho, haja vista a redução das políticas sociais estatais, aqui colocadas como a base de sustentação funcional-ocupacional da Terapia Ocupacional. Nas palavras de Soares (2007, p. 7), “a depressão econômica mundial de 1930 recrudesceu as políticas sociais e as condições de vida da sociedade. Houve uma redução de empregos e de profissionais nesse período”.

A expansão do mercado de trabalho profissional só ocorreu novamente no período de crescimento econômico, pós-Segunda Guerra Mundial, quando se dá a expansão das políticas sociais estatais, momento este, também, de expansão da Terapia Ocupacional para outros países, dentre eles o Brasil. De acordo com De Carlo e Bartalotti (2001), o período após a Segunda Guerra veio marcar o aumento desordenado de cursos, em Terapia Ocupacional, devido à expansão do mercado de trabalho, principalmente, para o atendimento aos incapacitados físicos.

A determinação do movimento de retração e expansão do mercado de trabalho da profissão, através da expansão ou retração das políticas sociais do Estado monopolista, evidencia que, desde sua origem, a Terapia Ocupacional está condicionada ao trato dado à questão social pelo Estado, e, neste momento inicial, mais especificamente inserida nas respostas dadas às questões de saúde do trabalhador. Assim, a vinculação da profissão com o Estado capitalista e a questão social é inerente a sua própria existência. Sendo as políticas sociais parte das funções econômicas indiretas do Estado, no monopolismo⁴⁶, que ao socializar os custos com a reprodução da força de trabalho desonera o capital desta responsabilidade, a Terapia Ocupacional transforma-se em um dos mecanismos utilizados pelo Estado para cumprir tal função, estando a profissão, portanto, permeada, desde a sua origem, pela contraditoriedade, da relação capital x trabalho.

É nessa direção que Soares coloca que:

No seu vaivém histórico, a necessidade de reabilitação tem sido determinada pelo modelo econômico, que, ao promover condições insalubres de vida e trabalho, ainda favorece o crescimento da população enferma e de incapazes para o trabalho e novos contingentes marginais, além de, em determinados momentos específicos, requisitar a absorção de parcelas do exército de reserva estagnadas, onde está parte dos incapacitados (SOARES, 1991, p. 110).

⁴⁶ Sobre isto rever item 2.2.2 da seção anterior.

Em outros países, como por exemplo, o Brasil, o estabelecimento da profissão deu-se mais tardiamente, mas também, esteve atrelado às modificações na postura do Estado, ante as expressões da questão social. Desse modo, faz-se necessário entender as particularidades políticas e econômicas do Brasil, já apontadas na seção anterior, para a análise do surgimento e desenvolvimento da Terapia Ocupacional, em nosso país.

3.2. AS PARTICULARIDADES DO SURGIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO DA TERAPIA OCUPACIONAL NO BRASIL DO SÉCULO XX

Na análise histórica da Terapia Ocupacional brasileira, é possível notar que o movimento de gênese e desenvolvimento da profissão foi semelhante ao contexto internacional, especialmente o norte-americano, que acabamos de analisar. Em nossa realidade, as protoformas da profissão também se expressaram no âmbito da saúde mental e a gênese e expansão da mesma estiveram ligadas aos programas previdenciários de reabilitação profissional. Vejamos a seguir, como se deu esse processo no Brasil.

A utilização da ocupação, com finalidades terapêuticas, no âmbito da assistência psiquiátrica, influenciada pelo tratamento moral e pela ergoterapia francesa – trazidas para o país pela família real portuguesa, no final do século XIX –, por muito tempo, constituiu-se no fundamento de grandes hospitais psiquiátricos brasileiros, na busca de atender à demanda institucional de redução de custos e regulação da vida e rotina dos internos. Estas práticas puderam ser constatadas em vários Estados do país, como por exemplo, no Hospital D. Pedro II, no Rio de Janeiro (1854), no Hospital Juqueri, em São Paulo (1898), na Colônia Juliano Moreira e no Centro Psiquiátrico Nacional, no Estado do Rio de Janeiro (1911), no complexo da Assistência a Psicopatas para o Estado de Pernambuco (1931), dentre outros (SOARES, 1991; 2007). Nessas instituições psiquiátricas, expressaram-se as protoformas da Terapia Ocupacional no Brasil, atreladas ao uso da ocupação, no tratamento do doente mental, assim como ocorreu no cenário internacional. Contudo, não foi através dessas ações que se deu a expansão da profissão no país, como também, o caminho para a sua legitimação, mas sim, através dos programas de reabilitação profissional da previdência social. Foi, somente a partir desses

programas de reabilitação, que foram fundadas as primeiras escolas formadoras de terapeutas ocupacionais, em nossa realidade.

Assim, no contexto brasileiro, a Terapia Ocupacional surgiu quando os programas de reabilitação profissional, de inspiração americana e européia, foram incorporados às ações governamentais do período do Governo Vargas, e institucionalizados, no âmbito da previdência social. Desde então, várias entidades brasileiras, como o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários (IAPC) de São Paulo e Rio de Janeiro; a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR); e o Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP), implementaram pequenos programas de reabilitação. Nesse contexto, ações direcionadas para acidentados do trabalho, pacientes crônicos, deficientes sensoriais e físicos, com a assessoria de consultores da ONU, técnicos estrangeiros da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organização Mundial de Saúde (OMS), introduziram práticas especializadas, inexistentes no Brasil, dentre elas, a Terapia Ocupacional (SOARES, 1991).

Cabe ressaltar, que a reabilitação profissional no Brasil, como área específica de conhecimento e intervenção, esteve frequentemente associada à reabilitação dos acidentados de trabalho, apesar de que, legalmente, englobasse, ainda, a assistência às pessoas portadoras de deficiência (TAKAHASHI, 2000). Soares afirma que esses programas de reabilitação introduziram-se no país,

[...] de um lado, pela lógica distributiva das entidades previdenciárias que propunha o amplo oferecimento de serviços de saúde visando ao reengajamento do segurado na força de trabalho ativa e o fortalecimento das lideranças populistas e, de outro, pela ideologia assistencialista da burguesia, na qual cabia à sociedade civil prover recursos que reduzissem problemas específicos gerados no modo de produção capitalista, na perspectiva idealista de colaboração de classes e da sociedade como um todo harmônico, onde o problema social é desvinculado do sistema econômico (SOARES, 1991, p. 73).

Outro fator que contribuiu para criação de uma política de reabilitação na previdência social foi a constatação, de que esses serviços acarretariam - não só uma diminuição das despesas públicas com aposentadorias e benefícios por invalidez -, mas, também, gerariam um aumento da receita, se esses inválidos retornassem à condição de segurado ativo, discurso que foi, inclusive, incorporado por lideranças sindicais. Nessa lógica, a previdência expande a sua assistência aos

acidentados de trabalho ou com doenças incapacitantes, com o intuito de reengajar esses indivíduos ao mercado de trabalho, recorrendo, também, às instituições beneficentes para execução desses serviços. Assim, as estruturas ligadas à previdência e às entidades filantrópicas configuraram-se como pioneiras, na introdução de serviços de reabilitação, no Brasil (SOARES, 1991).

Nesse período, a própria definição de reabilitação da OIT trazia o viés político-econômico embutido nessa prática. Para este órgão, a reabilitação era definida como o “conjunto de medidas físicas, mentais, sociais, profissionais e econômicas que objetivava o desenvolvimento da capacidade do individuo deficitário de modo que esteja apto para, por si só, prover sua própria subsistência” (CARVALHO, 1960, apud SOARES, 1991, p. 111).

Desse modo, temos que a finalidade das práticas reabilitadoras seria desenvolver, nesse individuo, considerado “deficitário”, as capacidades que lhe faltavam para o trabalho, de modo que, ele consiga, com a venda de sua força de trabalho, ter acesso aos meios de subsistência para sua reprodução, sem depender do Estado, desonerando assim a previdência com a sua sobrevivência. É, portanto, nessa lógica, que a Terapia Ocupacional é requisitada para compor as equipes multiprofissionais nos programas de reabilitação e contribuir, assim, para a reprodução da força de trabalho e, conseqüentemente, para a reprodução das relações sociais. Assim, a partir de uma análise crítica sobre as origens da profissão, Soares afirma que,

[...] a Terapia Ocupacional cumpre, então, funções no plano econômico, ao recuperar os incapacitados da porção estagnada do exército de reserva, ampliando a sua porção flutuante que, por seu turno, garante a redução da massa salarial do exército industrial ativo, seja por sua assimilação nos períodos de pico da produção, seja pela rotatividade de mão-de-obra. [Além disso,] vem corroborar o consumo e capitalização do setor saúde, pela incorporação de equipamentos e materiais industrializados e do próprio cuidado da saúde (SOARES, 1991, p. 196-7).

Percebemos, então, que a profissão cumpre uma funcionalidade para os interesses econômicos do grande capital, seja contribuindo para a manutenção da força de trabalho em condições minimamente saudáveis para ser explorada, ou por se configurar como mais uma via de escoamento das mercadorias de alto custo da indústria de insumos, e equipamentos, da área da saúde.

É importante destacar, nesse momento de nossa análise, que a implantação dos programas de reabilitação para os portadores de necessidades especiais no Brasil foi pautada pela prestação de serviços, através de instituições beneficentes de reabilitação que acabaram ganhando destaque nesse campo⁴⁷. Desse modo, embora o Brasil tenha acompanhado os programas internacionais de reabilitação, a assistência ao portador de necessidades especiais não era de competência absoluta da esfera governamental, à exceção de algumas poucas instituições públicas. As primeiras instituições brasileiras criadas para portadores de deficiências físicas surgiram nos anos 1940, por iniciativa de segmentos da sociedade. Os serviços ficavam a cargo de instituições filantrópicas e de caridade ou de atendimentos particulares e eram voltados, principalmente, para a criança, e, particularmente, para os portadores de deficiência mental (RIBEIRO et. al, 2010). Essas instituições filantrópicas, junto com as instituições privadas de caráter lucrativo, recebiam recursos públicos da Legião Brasileira de Assistência (LBA), da Fundação para o Bem-Estar do Menor (FEBEM) e da Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais (CADEME), o que influenciou a expansão dessas instituições. Assim, como Maior (1997), pensamos que, se por um lado este fato marca a importância histórica das entidades filantrópicas, por outro, revela o distanciamento do poder público, em relação à área direcionada aos portadores de necessidades especiais.

Em 1956, pela necessidade de formar profissionais em Fisioterapia e Terapia Ocupacional para atuar nas instituições, foi criada a Escola de Reabilitação do Rio de Janeiro, vinculada à ABBR, haja vista a inexistência de cursos de formação para essas áreas no Brasil. Os profissionais que já atuavam no Brasil, fizeram a formação no exterior, a exemplo dos que estavam atuando no Instituto de Reabilitação⁴⁸ da Faculdade de Medicina da USP. Ressaltamos, então, que, no momento de criação dos primeiros cursos de nível superior no país, já existiam terapeutas ocupacionais

⁴⁷ Merecem destaque a Sociedade Pestalozzi, fundada em 1932; o Lar Escola São Francisco e a Fundação para o Livro do Cego no Brasil, ambos de 1943; a Associação Amigos da Criança Defeituosa, fundada em 1950; a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e a Associação dos Pais e Amigos do Excepcional (APAE), ambas fundadas em 1954.

⁴⁸ Centro latino-americano montado a partir da iniciativa da ONU, tendo como umas das principais finalidades a recuperação dos operários acidentados, vítimas do processo de industrialização brasileiro. Este Instituto também teve papel na formação de profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a partir de 1959, sendo que, inicialmente, o curso tinha duração de dois anos e, a partir de 1964, passou a ter três anos de duração. Essa formação seguia o modelo clínico americano, com enfoque em reabilitação física, e, só mais tarde, houve a inserção de estágio, em instituições psiquiátricas. A dissolução desse Instituto se deu em 1968 (SOARES, 1991).

formados no exterior, atuando em território brasileiro, a exemplo da terapeuta ocupacional Neyde Tosetti Hauck, que montou e dirigiu três setores de Terapia Ocupacional, ligados ao Hospital das Clínicas da USP, além de ter participado da formação das primeiras turmas de profissionais, no Estado de São Paulo (SOARES, 1991). Outro aspecto que merece ser destacado é que os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estavam vinculados aos departamentos de Medicina, numa relação de subordinação à profissão médica.

De acordo com Magalhães (1989), a abertura dos primeiros cursos de Terapia Ocupacional, no Brasil, deu-se simultaneamente à entrada da indústria de equipamentos médico-hospitalares no mercado nacional, como parte do processo de “modernização” dos quadros técnicos, que determinaram importantes desdobramentos de caráter econômico. Cabe destacar que o início e a expansão dos cursos de Terapia Ocupacional, no país, deram-se no contexto de avanço da industrialização, de um modo geral, não só da indústria de equipamentos médico-hospitalares. Este fato ocorreu, considerando a formação de uma massa operária, principalmente em São Paulo, que iria necessitar de serviços voltados para a recuperação da sua força de trabalho em casos de acidentes, como também, a necessidade de incorporação da parte do exército industrial de reserva, composta pelos deficientes, à medida que o mercado de trabalho no setor se expandia. Temos, desse modo, que a necessidade de escolas formadoras de terapeutas ocupacionais decorreu da criação das instituições de reabilitação, no setor público e filantrópico, para que esses agentes atuassem, criando assim, o seu mercado de trabalho, e possibilitando, ao mesmo tempo, a institucionalização da profissão.

O momento histórico de consolidação da Terapia Ocupacional no país foi marcado pelo regime da ditadura militar, após o golpe de 1964, no qual houve uma expansão do poder estatal, visando à garantia da estabilidade social e política, para livre desenvolvimento da economia. Segundo Bravo (2006), a ditadura significou para a totalidade da sociedade brasileira a afirmação de uma tendência de desenvolvimento econômico, social e político, que modelou um novo país. Os grandes problemas estruturais não foram resolvidos, mas aprofundados, tornando-se mais complexos e portadores de uma dimensão ampla e dramática.

Nesse período, o enfrentamento da questão social deu-se através do binômio repressão-assistência, sendo que, nesse momento, a política assistencial foi ampliada, burocratizada e modernizada, pela máquina estatal, com o intuito de

aumentar o poder de regulação sobre a sociedade, de suavizar as tensões sociais e de conseguir legitimidade para o regime, como também, servir de mecanismo de acumulação do capital (BRAVO, 2006).

Desse modo, o Estado autocrático buscou estabelecer novas relações com a sociedade, especialmente com os assalariados, e a Previdência Social fez parte integrante dessa reorganização. É, então, quando ocorre, em 1966, a fusão dos antigos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), dando origem ao Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), e a cobertura previdenciária foi estendida, de forma a abranger a quase totalidade da população urbana, incluindo, após 1973, os trabalhadores rurais, empregadas domésticas e trabalhadores autônomos. Essa reorganização das instituições previdenciárias caracterizou-se como uma das principais medidas referentes à política social, reorientando as relações entre trabalhador e Estado, bem como, dando ensejo à ampliação da Medicina Previdenciária. A unificação da Previdência ocorreu, atentando-se para dois aspectos fundamentais: o crescente papel interventivo do Estado na sociedade, e o alijamento dos trabalhadores do jogo político, por meio de sua exclusão da gestão da previdência, ficando-lhes reservado, apenas, o papel de financiadores (BARBOSA, 2006; BRAVO, 2006; SOARES, 1991).

Segundo Soares (1991), esta reforma da política previdenciária levou em consideração que a assistência médica tinha elevado seus custos, em consequência das inovações científicas e tecnológicas, no setor da saúde. Assim, o processo de fusão dos IAPs teve também como objetivo a centralização dos recursos previdenciários e a maior facilidade de transferências para o setor privado, de modo que, a expansão da assistência a saúde, nesse período, seguiu um modelo privatizante de assistência médico-hospitalar individual, deixando de lado as ações de saúde pública. O acesso aos serviços estava condicionado à contribuição previdenciária, o que excluía diversos segmentos, que não estavam inseridos no mercado formal de trabalho. É criada, também, a partir da fusão dos IAPs, a Secretaria do Bem-Estar do INPS, com a finalidade de promover atividades assistenciais de caráter educativo, visando a integrar, socialmente o beneficiário, e que também ficou responsável pelas medidas pertinentes à prestação dos serviços de reabilitação profissional, no âmbito da Previdência Social (BARBOSA, 2006).

No Brasil, a partir de 1968, a legitimidade do governo ditatorial deve, também, estar relacionada à sua eficácia, na promoção do desenvolvimento econômico, num

processo de crescimento acelerado, que ficou conhecido como “milagre econômico”. As políticas sociais, nesse período, também passaram por um processo de expansão – não na concepção de ampliação de direitos e socialização da política, como ocorrerá mais tarde com a Constituição de 1988 –, tendo em vista a sua função coesivadora, para obter o consenso e compensar, através de direitos sociais, a redução dos direitos civis e políticos. Assim, a política social, no período de 1974 a 1979, teve por objetivo obter maior efetividade no enfrentamento da questão social, a fim de canalizar as reivindicações e pressões populares.

Na década de 1960, mais especificamente em 1968, a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) estabelece o direito à reabilitação e à readaptação profissional para os segurados que recebiam auxílio-doença, aposentados ou pensionistas inválidos. Essas ações foram executadas pela ABBR e outras instituições filantrópicas, financiadas com recursos públicos, reforçando ações fundadas numa perspectiva de uma pretensa colaboração de classes e não de direito social. Concordamos com Soares quando a mesma coloca que:

A visão assistencialista predomina nas entidades filantrópicas, onde a ideologia de beneficência com as classes subalternas e o voluntarismo das senhoras da sociedade e seus dirigentes tentam ser repassados aos trabalhadores do setor e têm sido absorvido por muitos. Todavia, o achatamento salarial, a rotatividade da mão-de-obra do setor e a repressão usada, secundariamente, com profissionais, funcionários e internos [...], vêm caracterizar a condição de assalariamento de seus profissionais, desmascarando as políticas sociais incipientes na área de reabilitação, que estabelecem um orçamento reduzido para a assistência social (SOARES, 1991, p. 198-9).

Destacamos, que o caráter assistencialista dessas entidades está atrelado à postura do Estado ditatorial, marcada pela privatização dos serviços das ações de políticas sociais. De acordo com Maior (1997), a assistência aos portadores de deficiências, nesse período, estava restrita aos contribuintes e dependentes menores, sendo que os serviços de reabilitação física previdenciários eram prestados em ambulatórios públicos e, principalmente, nos serviços privados conveniados, que se expandiram rapidamente devido ao repasse de verba governamental, sem que fosse elaborada uma política de assistência.

Desse modo, apesar da LOPS estabelecer a reabilitação como direito para alguns segurados, o que se observou foi um apelo à filantropia, que vai de encontro à concepção de direitos dos trabalhadores e que é da responsabilidade do Estado.

Além disso, a execução dos programas de reabilitação, nessas instituições, mesmo com subsídios estatais, revelou a falta de condições objetivas e de trabalho para desenvolvimento das ações dos profissionais, o que repercutiu, conseqüentemente, na qualidade desses serviços.

No início da década de 1960, houve a expansão de cursos de formação em Terapia Ocupacional, para os estados de Minas Gerais, Pernambuco e Bahia. Em 1963, tem-se a aprovação de um currículo mínimo⁴⁹ para estes cursos, pelo Conselho Nacional de Educação, e, no ano de 1964, é fundada a Associação de Terapeutas Ocupacionais do Brasil (ATOB), atual Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais (ABRATO). Cinco anos depois, em 13 de outubro de 1969, o Decreto-Lei 938 regulamentou a profissão, reconhecendo os terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas - formados pelas escolas e cursos reconhecidos pelo MEC -, como profissionais de nível superior, tornando exclusiva a execução das ações relacionadas a cada uma dessas profissões, dando mais autonomia aos seus profissionais, em relação à categoria médica. Na década de 1970, o movimento de expansão da rede de ensino superior, principalmente no setor privado, possibilitou a abertura de novos cursos de Terapia Ocupacional pelo país⁵⁰ (MAGALHÃES, 1989; SOARES, 1991).

Ainda na década de 1970, como resultado das ações dos movimentos de desinstitucionalização de indivíduos incapacitados ou com retardo mental, houve, também, uma preocupação com a socialização do deficiente, principalmente, a partir da Declaração dos Direitos do Deficiente Mental da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1971, que estabeleceu direitos para pessoas com necessidades especiais, incluindo o direito à atenção médica e reabilitação, assim como, o direito de retornar ao cuidado familiar e de ser inserido produtivamente na sociedade (RIBEIRO et. al, 2010). Estando, então, a Terapia Ocupacional diretamente ligada a esses grupos populacionais, esse movimento de expansão dos direitos e da

⁴⁹ Esse primeiro modelo curricular vigorou até 1982 e estava calcado na subordinação do profissional ao médico e voltado exclusivamente para a reabilitação (MAGALHÃES, 1989). Vale ressaltar, que da sua gênese até então, a profissão tem sua inserção nas políticas públicas através das ações de saúde, mais especificamente, as de saúde do trabalhador e reabilitação física, vinculadas a previdência.

⁵⁰ Segundo Soares (1991) no início dos anos 1970 existiam 5 cursos de graduação em Terapia Ocupacional, e, em 1980, esse número aumentou para 13, sendo quatro em universidades públicas e nove em particulares. De acordo com De Carlo e Bartalotti (2001), em 2001, existiam 29 cursos. Matsukura et. al (2010) afirmam que em termos gerais, atualmente, o Brasil conta com 78 cursos de graduação, autorizados pelo MEC (dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, julho de 2010), porém, nem todos em funcionamento.

assistência aos portadores de deficiência, via desinstitucionalização, acarretou, conseqüentemente, uma expansão do mercado de trabalho para os terapeutas ocupacionais, à medida que a reabilitação passou a ser reconhecida como um direito desses indivíduos visando a sua (re)inserção social.

No contexto da primeira metade da década de 1970, os terapeutas ocupacionais uniram-se aos fisioterapeutas e conquistaram, em 1975, através do Decreto Lei Nº 6.316, a criação dos Conselhos Federal (COFFITO) e Regionais (CREFITOs), das categorias, como uma expressão do reconhecimento oficial da profissão, ante as políticas de saúde. Esse processo teve como objetivo central garantir o reconhecimento social das profissões e a defesa de uma parcela do mercado de trabalho, de modo que, as entidades apresentavam um caráter puramente corporativista, estando os terapeutas ocupacionais alheios ao processo de luta pela mudança do modelo assistencial em saúde. Somente a partir da década de 1980, a profissão aproximou-se dos movimentos sociais. No entanto, esse processo de regulamentação das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, e a criação dos conselhos profissionais, através da definição de atos privativos, não ocorreu sem conflitos com a categoria médica, que reivindicou a supervisão, sobre o exercício profissional das duas profissões, com o objetivo de mantê-las subordinadas à prática médica e de preservar a sua hegemonia nas equipes de saúde. (MAGALHÃES, 1989; SOARES, 1991).

Desse modo, entendemos que o processo de reconhecimento legal da profissão de Terapia Ocupacional, nesse momento, partiu das necessidades da modernização conservadora⁵¹ do Estado ditatorial, que estava procurando se legitimar em áreas críticas, como os serviços de saúde para os trabalhadores, e o sistema previdenciário brasileiro.

Apesar das conquistas na década de 1970, encontramos na literatura profissional o que Soares (1991) denomina de crise de identidade profissional, mas que, no nosso entendimento, corresponde a uma crise das respostas profissionais,⁵²

⁵¹ A modernização conservadora apresentou-se como uma via de aprofundamento das relações sociais capitalistas no Brasil, reconfigurando, nesse processo, a questão social, que passa a ser enfrentada por mecanismos repressivos e assistenciais, tendo em vista manter o controle sobre as forças do trabalho, que despontavam no momento. A revolução burguesa que aconteceu no Brasil não teve forças suficientes para romper com o antigo regime e instituir, no país, um capitalismo democrático, realizado sob a ditadura militar, na ausência de direitos políticos.

⁵² Estamos, aqui, seguindo Amorim (2010), acerca das categorias de *necessidades/demandas sociais*, *demandas institucionais*, *demandas profissionais* e *requisições profissionais*. Na concepção da autora, as *demandas sociais* são produzidas a partir de necessidades pautadas em relações

diante das mudanças no contexto ditatorial e vem demarcar o início de um possível processo que nessa pesquisa chamamos de *reconfiguração da Terapia Ocupacional* no país. Para a autora, nesse período, expandiram-se, então, as instituições totais para menores infratores, crianças e idosos, de modo que, as instituições estatais passaram a requisitar o terapeuta ocupacional para atuar nesses espaços, ao passo em que a formação profissional caracterizava-se pela base teórica clínica direcionada para a reabilitação física. Essa incongruência - entre a formação profissional e as novas requisições profissionais - acarretou problemas aos programas de Terapia Ocupacional, nessas novas instituições, uma vez que, o aporte teórico utilizado não subsidiava a emergente intervenção em programas de caráter educativo e de promoção da saúde.

Pensamos que tal crise decorreu da inadequação das respostas profissionais, até então centradas num modelo clínico, em face das mudanças ocorridas no Estado, que refletiram nas instituições onde os terapeutas ocupacionais estavam inseridos, ou passaram a se inserir. Nesse contexto, momento de crise de legitimidade da ditadura no país, o Estado buscou ampliar as políticas sociais e a sua intervenção sobre as expressões da questão social, na tentativa de recuperar a sua legitimidade perdida. Assim, o Estado passou a incorporar novas demandas sociais, com a ampliação das políticas sociais, o que ocasionou também uma ampliação das requisições profissionais, postas para o terapeuta ocupacional, no

sociais, historicamente determinadas pelos conflitos de classes, na sociedade capitalista. Ao chegar ao âmbito institucional, local onde se efetiva a ação profissional, essas demandas sociais apresentam-se como *demandas institucionais*, constituindo-se, apenas, como a aparência das reais necessidades/demandas sociais, uma vez que, são processadas pelas diversas iniciativas de intervenção nas expressões da questão social, sob a direção dos interesses da classe dominante. Nesse sentido, as demandas institucionais são diferentes das demandas sociais, uma vez que, o que é demandado pela instituição é sempre mais reduzido do que realmente expressa, a demanda social. As demandas, então, já no âmbito institucional, são fragmentadas e apresentadas aos profissionais como *requisições profissionais* para estes responderem, contudo, essas requisições expressam majoritariamente os interesses da instituição e do capital. Por outro lado, apesar de oriundas das necessidades imediatas e heterogêneas dos sujeitos demandantes (capital e trabalho), essas requisições ultrapassam essas necessidades e assumem o estatuto de *demandas profissionais*. Nesse sentido, enquanto expressão dos interesses divergentes e antagônicos, gerados no confronto entre capital e trabalho, as demandas sociais são contraditórias, porém, uma vez incorporadas ao mercado de trabalho e atendidas no âmbito institucional, tais demandas, aparentemente, expressam interesses iguais, que só podem ser desvelados caso seja conectados à análise dos processos histórico-sociais, que fundamentam a sociedade burguesa. Portanto, as demandas e as respostas profissionais no mercado de trabalho estão no nível dos serviços exigidos pela instituição, tendendo, assim, a ficarem restritas ao atendimento da demanda aparente, uma vez que, a identificação das demandas no nível do imediato não esclarece as reais necessidades que as determinam, pois, embora as requisições profissionais apareçam como técnico-operativas, elas representam e contemplam um conteúdo essencialmente político-ideológico, em decorrência das contradições postas, na própria constituição das demandas dirigidas à profissão (AMORIM, 2010).

âmbito institucional, requisições estas - de novo tipo -, que conflitaram com a base teórica que dava sustentação à intervenção profissional, até então.

Contudo, ressaltamos que a crise das respostas profissionais não se configura como uma crise endógena da Terapia Ocupacional, por isso, não a denominamos de crise de identidade profissional, uma vez que, a profissão não perdeu sua legitimidade ante o Estado, pelo contrário, passou a ter seu mercado de trabalho expandido com as novas demandas sociais e com a inserção do terapeuta ocupacional em novas instituições, como as prisionais e as direcionadas para o menor infrator. Desse modo, pensamos que a crise das respostas profissionais é uma expressão da própria crise da realidade brasileira, crise do governo autoritário, e vem expressar a relação da Terapia Ocupacional com o Estado e as políticas sociais, no contexto da ditadura.

Durante esse período, o desenvolvimento das forças produtivas, ocasionado pelo “milagre econômico” que expandiu o fordismo no Brasil, levou ao agravamento da questão social, em suas mais diversas expressões, além de requisitar o aumento da mão de obra a ser empregada, acarretando assim, um aumento das demandas colocadas para o terapeuta ocupacional. Além disso, o processo de modernização conservadora, característico da nossa realidade, rebateu nos espaços institucionais onde os profissionais estão inseridos, requisitando profissionais, também, “modernos”. Assim, as mudanças na profissão, tanto no exercício profissional quanto na formação, foram medidas para responder funcionalmente às demandas colocadas pela realidade e se adequarem à ditadura, no Brasil. Vale enfatizar, que esse processo possibilitou um avanço profissional, como a aproximação da profissão com as ciências humanas, à medida que os profissionais buscaram fazer cursos de pós-graduação em programas das humanidades (principalmente na Sociologia e na Educação), na tentativa de buscar novos subsídios teóricos para analisar e responder as mudanças da realidade. Assim, o contexto da ditadura permitiu, aos profissionais em tela, não só o acúmulo de novos referenciais teóricos, mas também, sua inserção em novos espaços institucionais, além da articulação com os movimentos sociais, em especial, com aqueles relacionados aos direitos dos deficientes e aos doentes mentais.

Referindo-se a essa crise de identidade profissional, Soares (1991) coloca que a sua superação estaria atrelada à superação do reducionismo, nas ciências como um todo, rompendo com a visão individualizante e adotando a totalidade, da

perspectiva histórico-crítica, como recurso para a análise da realidade sobre a qual se realiza a intervenção profissional. Nesse sentido, a autora afirma que a referida crise

[...] é marcada por conflitos e debates a partir dos quais se reconhece a necessidade de ampliação do modelo teórico para a prática profissional incluindo a sociologia, a saúde pública, o confronto dos diversos modelos terapêuticos, além das matérias biológicas e psicológicas. A superação real da visão reducionista na ciência [...] só ocorrerá à medida que se reconhece a luta de classes como motor da sociedade e da história dos homens. A partir daí, a neutralidade quanto a produção dos homens, sua organização política, sua elaboração teórica e produção material será gradativamente repensada à luz desta visão totalizante, de modo que as diferenças regionais, individuais e da experiência coletiva sejam abarcadas numa visão unitária de homem e sociedade (SOARES, 1991, p. 192-94).

A nosso ver, essas mudanças nos fundamentos filosóficos e metodológicos da profissão - apontadas por Soares (1991) -, são na verdade tentativas profissionais de responder ao movimento de transformação da realidade, num cenário de maior expressão das contradições do capitalismo no Brasil. Nesse momento, o Estado autocrático-burguês buscou ampliar sua intervenção através de políticas e serviços sociais e requisitou, também, das profissões, uma diversificação de suas ações, através de uma maior tecnificação, para responder às suas novas necessidades de legitimação. Esse processo repercutiu também no mercado de trabalho das profissões, uma vez que a expansão das políticas sociais possibilitou, conseqüentemente, o aumento das possibilidades de inserção dos agentes profissionais no mercado de trabalho. No que diz respeito à Terapia Ocupacional, pensamos que este processo evidenciou o início de um movimento de ampliação da intervenção profissional e de incorporação de novas funções no interior da divisão técnica do trabalho, por parte dos terapeutas ocupacionais.

Assim, o terapeuta ocupacional foi chamado para atuar nas grandes instituições, observando-se, inicialmente, que a ação profissional reforçava a lógica institucional, contribuindo para o ajustamento dos usuários às condições disciplinadoras da instituição. Sobre essas funções políticas e profissionais, Soares (apud LOPES, 1993) afirma que, no Brasil, o papel ideológico reservado à Terapia Ocupacional - da década de 1960 à de 1980 - tem reforçado dois aspectos fundamentais e indissociáveis: o *assistencialismo*, visando a dar uma face

humanitária e democrática às relações sociais de dominação; e o *controle*, utilizando-se de práticas científicas para travestir as verdadeiras problemáticas sociais.

Essas constatações de Soares são interessantes no sentido de desvelar as implicações políticas da intervenção profissional, contudo, analisamos que há outros elementos, para além do aspecto político. Ao ser chamado para atuar nessas instituições segregadoras e desenvolver ações com esses segmentos da sociedade, o terapeuta ocupacional lida, diretamente, com as expressões do processo de pauperização da classe trabalhadora, decorrente da exploração do trabalho, no modo de produção capitalista. Com isso, nossa intenção é demonstrar, que esses desdobramentos políticos da intervenção profissional constituem parte da realidade econômica e não podem ser analisados isoladamente.

Nesse cenário, além da recuperação da força física de trabalho para atendimento às demandas do acelerado processo de industrialização no país, os profissionais passaram, também, a reforçar suas funções de cunho pedagógico em instituições estatais, através de ações educativas e de prevenção, em instituições não diretamente ligadas à área da saúde. Estas mudanças nas demandas institucionais e nas requisições e respostas profissionais fazem parte da consolidação dos serviços sociais, na década de 1970. Também podemos considerar que, na segunda metade deste decênio, começaram a se organizar os movimentos pela redemocratização do país e pela democratização das instituições.

Nesse momento, com a requisição do terapeuta ocupacional para intervir nesses aparatos institucionais de segregação, na década de 1980, Nascimento (apud BARROS et. al, 2002) atenta para a necessidade de uma revisão teórica e prática no interior da profissão, no sentido de refletir sobre o papel da Terapia Ocupacional na reprodução dessas relações sociais. Nas palavras da autora:

[...] seria importante analisar de que maneira, em meio à complexidade das relações sociais, a terapia ocupacional, utilizando-se acriticamente da atividade, estaria contribuindo para a conservação e consolidar uma organização social que, ao mesmo tempo em que produz, segrega e pune todo um contingente de pessoas que escapam à sua ordem racional (NASCIMENTO, 1986, apud BARROS, et. al. 2002, p. 97).

Porém, Medeiros (2003) acrescenta que se observam também, nesse período, experiências que buscavam estabelecer outro tipo de relação com a demanda, numa perspectiva de desenvolver as potencialidades do sujeito, como demiurgo de sua história, capaz de modificar o rumo das coisas, mediante o seu fazer. No entanto, ressaltamos que a emergência de uma leitura crítica acerca da realidade e dos sujeitos, bem como a busca por novas formas de intervenção, não retiram o caráter político-ideológico e nem o papel na reprodução material da força de trabalho, exercido pela profissão para o capital, pois este é inerente ao exercício profissional, devido à natureza da própria Terapia Ocupacional e de sua inserção na divisão social do trabalho

No final da década de 1970, segmentos da categoria identificaram a inadequação da formação clínica - baseada nos modelos americanos de atuação -, para atender às exigências do mercado de trabalho brasileiro, ocorrendo, a partir dessa constatação, um movimento para a reformulação curricular do curso como uma estratégia de transformação do perfil profissional, durante a década de 1980, contudo, esse processo não se deu sem conflitos internos na categoria. Magalhães (1989, p. 125-6) destaca a existência de duas correntes distintas de pensamento que vão disputar a hegemonia do novo perfil do terapeuta ocupacional: uma primeira, “[...] com uma proposta modernizadora que se caracteriza por um incentivo freqüente ao chamado profissionalismo e pela supervalorização da especialização por áreas de atuação”; e um segundo grupo, composto por um “conjunto de profissionais que defendia uma perspectiva ‘crítica’, propondo uma análise do trabalho do terapeuta ocupacional enquanto uma prática política de viés claramente ideológico”.

Em 1982, é aprovado, pelo MEC, o novo currículo e os cursos, a partir daí, têm sua carga horária ampliada para quatro anos de duração. A formação passou a enfocar um modelo de saúde que integra as visões psicológica, social e biológica, de modo que os profissionais pudessem inserir-se, também, nas ações de prevenção e não só nas de reabilitação, mudança esta que se aprofundará nas décadas seguintes. Magalhães (1989) coloca que esse novo currículo avançou na direção de reduzir o domínio das matérias biológicas, ligadas à concepção organicista, geralmente ministradas por médicos, chegando a ocupar 50% dos cursos, sendo por este motivo que a sua aprovação e implantação encontrou tanta resistência, dentro e fora da categoria profissional.

É nesse momento, após a crise econômica da dívida do início dos anos 1980 e a iminência de um colapso da economia no cenário internacional, que se impõe o discurso da necessidade de ajustes econômicos através de planos de estabilização nacional, em toda a América Latina. Assim, são colocadas as bases para o ajuste neoliberal no Brasil, mas, antes da implantação das políticas neoliberais, o país passou pelo processo de expansão dos direitos sociais por intermédio da promulgação da Constituição de 1988, num descompasso histórico em relação ao cenário internacional. Passemos, então, a análise do contexto contemporâneo pós-Constituição de 1988 e do processo de reconfiguração da Terapia Ocupacional.

3.3. A RECONFIGURAÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL BRASILEIRA NO CONTEXTO DE CRISE E REESTRUTURAÇÃO DO CAPITAL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

Com o objetivo de apreender as expressões contemporâneas do que estamos denominando de reconfiguração da Terapia Ocupacional no cenário brasileiro, recorreremos ao uso da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental para apreender a expansão das demandas e respostas profissionais em decorrência do próprio processo de expansão das políticas sociais. Especialmente com o reconhecimento legal da seguridade social no Brasil a partir da Constituição de 1988, quando as políticas de saúde, da previdência social e da assistência social passam a se configurar como dever do Estado e direito de todo “cidadão”.

Considerando a incorporação, nas últimas décadas, de novas ações profissionais que extrapolam a área da saúde e das práticas diretas de reabilitação, julgamos relevante analisar, mesmo que de modo breve, as expressões dessas mudanças - em alguns documentos da categoria profissional -, partindo do pressuposto de que não é o arcabouço legal regulamentador da intervenção do terapeuta ocupacional que determina as novas ações profissionais, mas, este aparato legal surge para regulamentar práticas que já estão em desenvolvimento, na realidade do cotidiano profissional.

Inicialmente, localizamos eletronicamente os documentos nos sites do COFFITO e do governo federal, o que permitiu a garantia da sua credibilidade e representatividade. Em seguida, foi feita uma leitura seletiva desses documentos e separados os que seriam analisados, através de uma leitura crítica e da realização

de inferências, a partir da relevância do documento para nosso objeto de estudo e, logo após, selecionamos os documentos que regulamentam as ações do terapeuta ocupacional nas políticas da seguridade social (saúde, previdência social e assistência social). Também analisamos as diretrizes nacionais curriculares para os cursos de Terapia Ocupacional, pois, estas revelam essas mudanças, do ponto de vista da formação profissional, na tentativa de formar terapeutas ocupacionais capazes de responder às novas demandas colocadas pela realidade social. Portanto, nossa intenção é explicitar, a partir de tais documentos, como as novas demandas profissionais foram incorporadas pela profissão. Ressaltamos também a necessidade do auxílio da pesquisa bibliográfica para tratar das políticas sociais e da profissão, na análise que se segue.

Através da Constituição de 1988, foram redefinidas as áreas de atuação dos terapeutas ocupacionais, na saúde, na previdência social e na assistência social, os três pilares que compõem a seguridade social. Segundo Ribeiro et al. (2010), esse período, marcado pela criação do Sistema Único de Saúde (SUS), veio se constituir num importante avanço para os serviços de reabilitação, uma vez que os programas de passaram a ter administração federal e conseqüente organização centralizada, passando os atendimentos em reabilitação, a estar disponíveis para deficientes na rede pública de saúde. A Lei nº 8.080/1990, conhecida como Lei Orgânica de Saúde, prevê que a reabilitação física passe a ser de competência do SUS, através dos estados e municípios, e, a partir de 1991, foi delegada ao INSS a responsabilidade de dar continuidade às ações de reabilitação profissional. Contudo, apesar dos esforços dos estados, em implantar serviços públicos de reabilitação, boa parte da assistência ocorreu ainda por meio de instituições filantrópicas, financiadas por recursos públicos, fato este agravado com a introdução do neoliberalismo no país, pois, no momento de expansão dos direitos sociais no Brasil, o capital já vivenciava sua crise estrutural, iniciada na década 1970, e o projeto neoliberal disseminava-se como estratégia para o enfrentamento dessa crise pelos capitalistas⁵³.

⁵³ Mészáros (2002) diferencia as crises no capitalismo em dois tipos: *cíclicas* e *estrutural*. As *crises cíclicas* são caracterizadas pela possibilidade de recuperação das taxas de lucro pelo sistema, através de medidas encontradas para o deslocamento de suas contradições. Foram estas crises, com intensidades distintas, que estiveram presentes no desenvolvimento do capitalismo até a década de 1970, quando ocorre a sua *crise estrutural*. Esta última, ainda segundo o autor, marca o esgotamento das possibilidades de expansão do sistema sócio-metabólico do capital e ativação dos seus "limites absolutos", através de uma "produção destrutiva" e "incontrolável". Assim, Mészáros pontua que, no contexto da crise estrutural, o sistema não encontra meios de deslocar suas contradições como ocorreu nas crises anteriores, sendo esta a principal diferença desta crise, em

Nesse contexto, então, o Estado adotou uma nova postura para o atendimento das demandas sociais, postura essa expressa na redução das políticas sociais ofertadas por instituições estatais. Lopes (1999) afirma que esse processo teve reflexos diretos no mercado de trabalho de todas as profissões e levou a um movimento de crescente pressão, para que os terapeutas ocupacionais se tornassem mais pragmáticos, desenvolvendo práticas “comprovadamente eficazes”, enfatizando os aspectos mensuráveis do seu trabalho e “competentes”, em relação à promoção da melhoria da independência funcional e inserção dos pacientes, para serem mais competitivos no mercado de trabalho.

Nesse sentido, a expansão e o reconhecimento dos direitos sociais, através da Constituição de 1988, e a regulamentação das políticas de seguridade social, no início dos anos 1990, acarretaram uma ampliação da intervenção do Estado sobre as expressões da questão social; contudo, esta expansão deu-se em meio a uma contradição que irá acompanhar as políticas sociais neoliberais: o reconhecimento e ampliação dos direitos sociais, num contexto que aponta para a redução dos gastos do fundo público. Com isso, ocorreu um aumento significativo, não só dos usuários atendidos pelos serviços sociais, tendo em vista a universalização garantida legalmente e que amplia as possibilidades do acesso da população a tais serviços, mas também, das instituições de natureza privada na execução de tais serviços, sejam elas com finalidades lucrativas ou não. Esse processo repercutiu na Terapia Ocupacional com o aumento das demandas profissionais em decorrência da maior abrangência das ações do Estado, explicando a inserção do terapeuta ocupacional em novos serviços e políticas públicas, bem como, a diversificação dos sujeitos alvos da intervenção profissional.

Uma parte, que também emana dessa contradição das políticas sociais brasileiras no contexto neoliberal e que merece ser destacada na análise contemporânea da Terapia Ocupacional, é o lugar ocupado pelo chamado “terceiro setor” no mercado de trabalho profissional, enquanto esfera pretensamente alternativa ao Estado e ao mercado, para o enfrentamento das expressões da questão social na contemporaneidade. Este setor, compreendido por seus defensores, como espaço de iniciativas privadas de interesse público, seria capaz de superar a “ineficiência” do primeiro setor (Estado), e estaria livre da ganância que

relação às outras. Além disso, a crise estrutural atinge o sistema de modo universal, em sua globalidade, e sua escala de tempo é permanente.

peculiariza o segundo setor (mercado), uma vez que se caracteriza pela finalidade “não lucrativa” das suas ações. Este seria, então, no discurso dos seus ideólogos, a opção mais apropriada para atuar na resolução dos problemas sociais coletivos.

Nessa direção, o processo de reordenamento da sociedade brasileira, a partir do neoliberalismo, veio reforçar o apelo histórico do Estado às instituições do “terceiro setor” para executar os serviços de reabilitação, mesmo na existência da Constituição de 1988, que veio assinalar que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Assim, tem-se na contemporaneidade, de modo geral, uma crescente valorização e expansão das organizações não-governamentais, no tocante ao atendimento das necessidades sociais, num processo de reatualização do passado, sob novos preceitos ideológicos.

As repercussões desse processo, na Terapia Ocupacional, puderam ser constatadas em nossa pesquisa anterior sobre o mercado de trabalho da profissão, em Maceió-AL⁵⁴. O estudo contou com a participação de 49 profissionais, ou seja, de 81,66% dos 60 terapeutas ocupacionais, atuantes no município no período estudado, e constatou que 44,89% dos profissionais da amostra possuíam, pelo menos, um vínculo empregatício no “terceiro setor”, evidenciando a relevância deste espaço sócio-ocupacional para a categoria profissional.

Nesta pesquisa, pudemos perceber que o Estado financia, mesmo que indiretamente, a contratação desses 44,89% dos profissionais, só que em condições de trabalho mais precarizadas, se comparadas às ofertadas no âmbito estatal. Os dados revelaram a predominância de vínculos empregatícios instáveis (72%, na situação de serviço prestado) faixas salariais extremamente baixas (71% recebem entre 1 e 2 salários mínimos, e 29% apenas 1 salário mínimo), além de péssimas condições de trabalho. De modo que 69% dos entrevistados afirmaram não atender às necessidades dos usuários, na sua ação profissional, devido a tais condições de trabalho (BEZERRA, 2008).

⁵⁴ A pesquisa foi realizada durante o nosso curso de graduação, na Universidade Estadual de Ciências da Saúde (UNCISAL) e teve como resultado final a elaboração do trabalho de conclusão de curso intitulado *O mercado de trabalho da Terapia Ocupacional em Maceió-AL no contexto contemporâneo de crise do capital* (BEZERRA, 2008). Os dados foram divulgados não só no próprio trabalho de conclusão de curso, mas também, em dois artigos publicados em revistas de circulação nacional, na área de Terapia Ocupacional, intitulados: *A precarização do trabalho no “terceiro setor”: um estudo a partir da realidade da Terapia Ocupacional em Maceió-AL*, publicado nos Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar (2009, v. 17, n.1), e *O mercado de trabalho da Terapia Ocupacional em Maceió-AL no contexto contemporâneo de crise do capital*, publicado na Revista de Terapia Ocupacional da USP (v. 20, n. 2, 2009). Os dados também foram apresentados no XI Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, realizado em Fortaleza-CE, no ano de 2009.

Dessa forma, temos que esta esfera do “terceiro setor” que presta assistência em saúde, historicamente, absorveu e ainda absorve, grande parte dos profissionais da área de reabilitação, e se configura como um importante espaço sócio-ocupacional para diversos profissionais que realizam o exercício de suas atividades com a mediação institucional, dentre eles os terapeutas ocupacionais. Pensamos, então, que a permanência - na contemporaneidade - de instituições filantrópicas, na prestação de serviços de reabilitação, não pode ser caracterizada apenas pela vinculação histórica da reabilitação, com as iniciativas de membros da sociedade, mas também, como mais uma expressão do apelo do Estado às instituições do “terceiro setor”, para execução das políticas sociais, no contexto de desenvolvimento neoliberal no Brasil, num processo que fragiliza a defesa da concepção de direitos definida na Constituição de 1988.

Nesse cenário contraditório de expansão de direitos x desresponsabilização do Estado, no âmbito da política de previdência social, os serviços de reabilitação profissional do INSS tiveram o seu aparato legal redefinido. O novo texto legal incluiu as pessoas portadoras de deficiências de diversas naturezas, que poderiam inserir-se no mercado de trabalho, e não apenas, aquelas cuja incapacidade era resultante de acidentes de trabalho, de doenças ocupacionais ou outros tipos de adoecimentos incapacitantes. Contudo, a prestação dessa assistência só tem caráter obrigatório, funcionando, portanto, como direito, para os segurados da Previdência Social, condicionando a aceitação dos dependentes às possibilidades administrativas, técnicas, financeiras e de condições locais das Unidades Executivas, o que não veio a ocorrer na prática dos Centros e Núcleos de Reabilitação Profissional (TAKAHASHI, 2000).

Em 2001, temos então, como consequência desse processo, a implantação de um novo modelo operacional nos serviços de reabilitação profissional, o REABILITA, que dentre as suas ações prevê um fluxo de processo bem mais simplificado; a descentralização do serviço, com o estímulo para que o atendimento se realize nas agências da Previdência Social; a ampliação da rede de atendimento, com maior abrangência da clientela; a racionalização do tempo de programa de reabilitação profissional e de custos (SILVA, 2008).

Silva (2008) chama a atenção para os impactos dos processos sociais, próprios do contexto de crise do capital, sejam eles na esfera do trabalho ou do Estado, na estrutura do serviço de reabilitação profissional da Previdência Social.

Segundo a autora, este serviço passou por um processo de precarização, ao longo da década de 1990, sofrendo uma redução do seu modelo de atenção, com a eliminação das atividades terapêuticas, a desativação das oficinas de profissionalização e das equipes multiprofissionais. Deste modo, este serviço centralizou-se no aspecto profissional, haja vista o enxugamento de sua estrutura, com a redução do quadro de profissionais técnicos e com a extinção de muitas funções, ao passo em que cresceu a demanda dos que necessitam do serviço.

Em 2003, foi elaborado um documento, pelas equipes de reabilitação do INSS e entidades e organizações não governamentais, conhecido como “Carta de São Paulo”, que serviu como um diagnóstico da situação da reabilitação profissional no INSS, sendo utilizada como um dos principais instrumentos para a construção do Projeto de Revitalização da Reabilitação Profissional, proposto pelo Ministério da Previdência Social, em 2008. O projeto propõe a retomada de algumas ações, como a recomposição e a capacitação de equipes multiprofissionais, sendo que, parte desse processo foi a admissão, a partir de 2008, de 101 novos servidores - Analistas do Seguro Social com formação em Terapia Ocupacional. Posteriormente, em 2010, deu-se a contratação de mais 82 terapeutas ocupacionais (BREGALDA; LOPES, 2011).

Desse modo, no que diz respeito à atuação do terapeuta ocupacional na previdência social, na contemporaneidade, esta permanece ligada aos programas de reabilitação profissional, assim como na sua origem. Atualmente, o terapeuta ocupacional é requisitado para fazer parte de equipes multiprofissionais, no programa REABILITA, desenvolvendo ações de avaliação do potencial laborativo dos segurados; de acompanhamento da programação profissional; seleção de casos e análise da função de posto de trabalho, juntamente com o médico perito, ou qualquer outro orientador profissional, podendo também, realizar avaliações para concluir o parecer de outros profissionais, quando solicitado (SILVA, 2008).

A seguir, trataremos sobre a reconfiguração do terapeuta ocupacional, no âmbito da política de saúde. Sendo o terapeuta ocupacional um dos profissionais de saúde de nível superior, reconhecidos formalmente através da Resolução 218/97 do Ministério da Saúde, também é possível encontrar, na própria política de saúde, elementos que refletem as mudanças societárias desencadeadas a partir do ajuste neoliberal no Brasil e que vêm requisitando ações deste profissional. Destacamos aqui os programas de atenção básica em saúde, como o Estratégia de Saúde da

Família (ESF) e, mais recentemente, os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), além das mudanças, no âmbito da assistência em saúde mental.

Desse modo, na área da saúde, o terapeuta ocupacional tem sido requisitado para desenvolver práticas na atenção básica, com o enfoque individual e coletivo, de caráter preventivo e de promoção de saúde, tendo, inclusive, sua inserção reconhecida e garantida legalmente nos NASF pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria esses Núcleos. Segundo essa portaria, o terapeuta ocupacional é um dos profissionais que podem compor as equipes multiprofissionais, em ambas modalidades de Núcleos - os NASF 1 e os NASF 2.

A priorização das ações de saúde básica constitui-se, a nosso ver, uma expressão do avanço neoliberal e da redução dos gastos sociais do Estado, por meio da focalização das políticas sociais, pois, em 1993, ano que antecede a criação do Programa de Saúde da Família (PSF) no Brasil, o relatório do Banco Mundial (BM), sobre os investimentos na área da saúde, “recomenda” a redução de gastos no setor através do direcionamento destes para a população pobre, com a expansão da atenção básica e a racionalização da utilização dos serviços de alto custo (MENICUCCI, 2003; MALFITANO; LOPES, 2003).

No campo da saúde mental, as mudanças nas demandas institucionais e nas respostas profissionais estiveram atreladas às transformações da assistência psiquiátrica no Brasil. Com a promulgação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, ficou definido que o tratamento de saúde mental visará, como finalidade permanente, à reinserção social do paciente em seu meio, e o regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros. Levando em consideração tais aspectos da referida Lei, foi criada a Portaria n.º 336/GM, em 19 de fevereiro de 2002, que inclui o terapeuta ocupacional nas equipes de todas as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que deverão se constituir em serviços ambulatoriais de atenção diária que funcionem segundo a lógica territorial (BRASIL, 2001; 2002).

Nesse sentido, o estudo de Almeida e Trevisan (2011) mostra que na área da saúde mental, o movimento de transformação da profissão deu-se, em decorrência

das mudanças na concepção de saúde pela política de saúde brasileira, a partir do movimento de reforma sanitária e reforma psiquiátrica. Nessa direção, as autoras colocam, que, desde então, também houve no âmbito da Terapia Ocupacional uma mudança de paradigma, referente aos conceitos de saúde mental, além de uma ressignificação das “atividades”, como também, a ampliação dos espaços de atuação profissional, agora, com foco no desenvolvimento de ações no próprio local de vida dos sujeitos. Nota-se também, uma tendência para abandonar um modelo de atenção centrado na doença, para focar a promoção da saúde, a cidadania e a participação social, orientações estas da política de saúde atual, não só para a saúde mental.

No âmbito da formação acadêmica, podemos considerar as diretrizes curriculares, publicadas em 2002, como parte das respostas profissionais às mudanças sociais em curso. Desse modo, tomemos alguns dos aspectos presentes nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (Resolução CNE/CES 6/2002), como objeto de análise, para entendermos como este documento expressa as preocupações da categoria profissional, ante as novas demandas sociais e institucionais. Nesse documento, já é possível identificar as expressões dessas mudanças na profissão, quando ele define o perfil do terapeuta ocupacional a ser formado:

Art. 3º O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional tem como perfil do formando egresso/profissional o Terapeuta Ocupacional, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Capacitado ao exercício profissional em todas as suas dimensões, pautado em princípios éticos, no campo clínico-terapêutico e preventivo das práticas de Terapia Ocupacional (BRASIL, 2002, p. 12).

Nesse trecho destacamos a estreita relação entre a formação profissional e o mercado de trabalho, uma vez que o artigo acima citado mostra a necessidade de os cursos formarem um profissional de caráter generalista e crítico; para atuar, não só no nível de reabilitação, para o qual a profissão surgiu historicamente, mas também, na prevenção, que, como vimos anteriormente, já se colocava como um desafio para o terapeuta ocupacional, desde a década de 1980.

Ainda nas Diretrizes Curriculares, percebemos que, apesar de estas só fazerem referências à intervenção em saúde, quando trata no Art. 4º das competências e habilidades gerais do profissional a ser formado, já traz como

competência/habilidade profissional a intervenção em caráter coletivo e não somente individual, bem como, o foco voltado, também, para a prevenção e promoção de saúde. Além disso, cita atividades de administração e gerenciamento, como competências/habilidades a que os profissionais devem estar aptos, quando no exercício dos serviços de saúde (BRASIL, 2002).

Em relação às competências/habilidades específicas, presentes nas diretrizes curriculares⁵⁵, nota-se, com muita frequência, a ênfase na compreensão dos processos sociais, econômicos e políticos, mundiais e nacionais, como aspecto importante para se pensar a intervenção profissional, e os desafios que tais mudanças societárias podem trazer. Nesse documento, são definidas, como competências e atribuições do terapeuta ocupacional: participar da formulação e implementação das políticas sociais, sejam estas setoriais (políticas de saúde, infância e adolescência, educação, trabalho, promoção social, etc) ou intersetoriais; desempenhar atividades de assistência, ensino, pesquisa, planejamento e gestão de serviços e políticas; prestar assessoria e consultoria de projetos, a empresas e organizações. Além disso, as Diretrizes também apontam para a necessidade de que o terapeuta ocupacional conheça as políticas sociais (de saúde, educação, trabalho, promoção social e, infância e adolescência) e a sua inserção nesse processo, bem como, define que a formação deve contemplar conteúdos das ciências sociais e humanas, inclusive, relativos às políticas sociais (BRASIL, 2002).

Levando em consideração esses aspectos, mencionados nas Diretrizes Curriculares, observamos a preocupação da formação profissional em responder às mudanças da realidade, e a necessidade de se compreender a Terapia Ocupacional em sua relação com as políticas sociais e com as relações sociais em geral, com o intuito de fornecer subsídios para que o profissional possa intervir sobre a realidade, de modo crítico e reflexivo. Percebemos que as respostas profissionais são alargadas e o caráter de profissional da reabilitação, presente de modo decisivo nos primórdios da profissão, passou a conviver com ações de prevenção e promoção de caráter coletivo, bem como, com ações de gestão e consultoria.

⁵⁵ A lei de regulamentação profissional (Decreto Lei nº. 938, de 13 de outubro de 1969) não sofreu mudanças e permanece a mesma, desde a sua promulgação, de modo que, nela, as atribuições profissionais do terapeuta ocupacional são ainda, somente, aquelas restritas às ações de reabilitação). Segundo Magalhães (1989), historicamente, os documentos legais da profissão, como o Decreto acima referido, apresentam uma inconsistência, quanto à definição e regulamentação das atribuições dos terapeutas ocupacionais, o que obrigou os conselhos federal e regionais a baixarem atos complementares, para suprir essas lacunas legais, sobre essas ações profissionais.

Representando ainda a expansão do mercado de trabalho da profissão, em 2010, a Portaria nº. 287 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) definiu, dentre outras questões, que a Penitenciária Federal seria dotada de atendimento de Terapia Ocupacional, sob a responsabilidade de um terapeuta ocupacional. Nesta Portaria, apresenta-se - com bastante força -, assim como ocorreu na gênese da profissão, a função do terapeuta ocupacional de qualificar e intermediar a inserção do indivíduo no mercado de trabalho. No entanto, a ação do terapeuta ocupacional, neste momento, diferente da sua gênese, não está somente ligada à recuperação da saúde física do trabalhador, uma vez que nem sempre o indivíduo apenas apresenta limitações físicas para o trabalho, mas agora, a ação profissional também é direcionada para o aspecto da qualificação desse trabalhador. Deste modo, dentre outras ações, fica colocado como atribuições profissionais - no sistema prisional: a promoção e a gestão de projetos de qualificação profissional (iniciação e aperfeiçoamento); o planejamento, acompanhamento e supervisão de ações ligadas à oferta e execução do trabalho, pelo interno; assim como, o planejamento, orientação e realização de atendimentos individual e grupal, encaminhamentos, oficinas terapêuticas e de geração de renda, reabilitação e reinserção social.

É válido destacar, que os projetos de valorização do trabalho prisional revestem-se de funcionalidades para as empresas que participam desta iniciativa do sistema prisional, no contexto da chamada responsabilidade social, quando esta ação deixa de ser exclusiva do Estado, e as empresas assumem parte da mesma, que, por sua vez, redundam em um conceito positivo dessas empresas perante a população. Assim, na busca por espaços no mercado, a lógica empresarial visa a obter vantagens tributárias e trabalhistas, que se refletem em produtos de baixo custo e alta competitividade. Neste caso, o trabalho prisional é incorporado com esse objetivo, uma vez que a utilização dessa mão de obra acarreta diversas vantagens para as empresas, todas amparadas pela Lei de Execução Penal - L-007. 210-1984. Dentre essas vantagens, podemos citar: remuneração abaixo do salário mínimo; inexistência de encargos sociais; inexistência de vínculo empregatício e benefícios correlatos, já que o trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); inexistência de demandas trabalhistas. Nos casos em que o empresário terá que realizar investimentos em infra-estrutura, quando este optar por produzir em galpões/salas localizados nas unidades prisionais, os gastos serão enxutos devido às oportunidades oferecidas: inexistência

de custos prediais; inexistência de aluguel; inexistência de contas de água e energia elétrica; inexistência de despesas de alimentação e vale-transporte e inexistência de despesas de vigilância (BRASIL, 1984; FEITOSA, 2008; KUNRATH, 2010).

Desse modo, no momento em que a Terapia Ocupacional se insere no sistema prisional e assume as responsabilidades ligadas à gestão e execução do trabalho com os apenados, a profissão incorpora, em si, a contraditoriedade presente nessa política pública, ou seja, a reinserção social do preso via trabalho precário, e passa mais uma vez a contribuir com a reprodução da lógica capitalista, para o campo do trabalho, na contemporaneidade. Além dessas ações, cabe também ao terapeuta ocupacional elaborar e emitir parecer, atestado ou laudo pericial, com vistas a apontar as mudanças ou adaptações nas funcionalidades e seus efeitos na execução das habilidades laborais, em decorrência das seguintes solicitações:

- I - Demanda judicial;
- II - Verificação do preparo para liberdade condicional do sistema prisional;
- III - Para apoiar a integração ou reintegração em ambiente laboral de egressos do referido sistema prisional;
- IV - Verificação da eficácia em medidas sócio-educativas (principalmente as previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V - Para apoiar a integração ou reintegração em ambiente laboral de egressos das referidas medidas sócio-educativas;
- VI - Readaptação no ambiente de trabalho;
- VII - Afastamento do ambiente de trabalho para a eficácia do tratamento de terapia ocupacional;
- VIII - Em apoio à aposentadoria por invalidez (incompetência laboral definitiva) (BRASIL, 2010).

Nesse sentido, notamos que é delegado ao terapeuta ocupacional o poder de definir sobre a capacidade laboral do indivíduo, ou seja, sobre a sua condição de força de trabalho ocupada produtivamente para o capital, inclusive, sobre as atividades profissionais que este pode exercer. Esta função, nova apenas neste contexto do sistema prisional, há muito, está presente na profissão, revelando-nos, mais explicitamente, o papel que a Terapia Ocupacional cumpre na organização da exploração do trabalho, na condição de trabalho intelectual, tal como colocado por Marx em *O Capital* e tratado por nós na primeira seção.

Além do sistema prisional, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) também coloca requisições para o terapeuta ocupacional.

O SINASE tem como premissa básica a necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a arbitrariedade, reafirmando a diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa.

De acordo com o SINASE, as entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo deverão oferecer e garantir o acesso aos programas públicos e comunitários, de acordo com a modalidade de atendimento: escolarização formal; atividades desportivas, culturais e de lazer, com regularidade e freqüência, dentro e fora dos programas de atendimento; assistência religiosa; atendimento de saúde, na rede pública (atendimento odontológico; cuidados farmacêuticos; inclusão em atendimento à saúde mental, para os adolescentes que dele necessitem, preferencialmente, na rede SUS extra-hospitalar; à saúde reprodutiva e sexual, ao tratamento de doenças crônicas e cuidados especiais com a saúde; inserção em atividades profissionalizantes e no mercado de trabalho, inclusive, para os adolescentes com deficiência (BRASIL, 2006).

Sendo assim, os programas socioeducativos devem contar com uma equipe multiprofissional que possua um perfil capaz de realizar o acolhimento e de acompanhar os adolescentes e suas famílias, em suas demandas, bem como, atender aos funcionários; possuir habilidade para acessar a rede de atendimento pública e comunitária, para atender a casos de violação, promoção e garantia de direitos.⁵⁶ Na composição dessas equipes multiprofissionais, o terapeuta ocupacional é colocado como um profissional que contribui para o atendimento integral do adolescente, sendo capaz de agregar conhecimento ao campo das medidas socioeducativas. Desse modo, o SINASE coloca que:

Para compor a equipe técnica de saúde, a Portaria Interministerial nº 340 de 14/07/2004, que estabelece diretrizes de implementação a saúde do adolescente em conflito com a lei em regime de internação e internação provisória, recomenda como equipe profissional mínima a presença de médico, enfermeiro, cirurgião dentista, psicólogo, assistente social, **terapeuta ocupacional**, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário a fim de garantir os cuidados de atenção a saúde do adolescente (BRASIL, 2006). [Grifo nosso].

⁵⁶ O SINASE tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sob direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente.

Entendendo que o adolescente cometeu ato infracional devido a sua condição de exclusão e que a privação de liberdade configura-se como agravamento em sua condição de vida, é possível situar o adolescente em conflito com a lei, institucionalizado, como sujeito alvo das ações da Terapia Ocupacional. Desse modo, ao atuar no sistema de medida socioeducativas, o terapeuta ocupacional visa a possibilitar, aos adolescentes em conflito com a lei, privados de liberdade, que sejam capazes de experimentar e ressignificar a sua relação com o fazer, através da ocupação. Simultaneamente, com essa ressignificação, contar com a possibilidade de (re)estabelecer laços sociais mais sólidos, que os ajudem na transição do ambiente prisional para a comunidade, auxiliando-os a que alcancem habilidades necessárias para a vida comunitária, muitas vezes afetadas pelo sistema institucional (SANTOS; FEDEGER, 2008).

Observando, então, as mudanças das demandas colocadas para a profissão, ao longo dos anos 2000, o COFFITO publica, também em 2010, a Resolução nº. 383 – talvez a mais emblemática expressão dessa reconfiguração da Terapia Ocupacional na contemporaneidade – que trata da inserção do terapeuta ocupacional em diversos campos de ação das políticas públicas, como as voltadas para os indivíduos do sistema prisional, para os menores infratores e para a assistência social. Assim, aponta-se o sistema prisional e de medidas sócio-educativas, como espaços de intervenção profissional, além dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesta resolução fica definido que:

Art. 3º O terapeuta ocupacional, no âmbito de sua atuação planeja, coordena, desenvolve, acompanha e avalia estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio-ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural de pessoas, famílias, grupos e comunidades (COFFITO, 2010).

Nesse sentido, o terapeuta ocupacional que até então tinha sua atuação nas políticas públicas de saúde e previdência social, através dos serviços de reabilitação física e de saúde mental, teve agora, sua inserção na política de assistência social, passando a ter sua atuação regulamentada em todas as políticas que compõem o tripé da seguridade social: saúde, previdência e assistência social. Ainda nessa resolução, fica definido que o terapeuta ocupacional é profissional competente para

atuar em todos os níveis de complexidade da política de assistência social⁵⁷, utilizando a “atividade” como “tecnologia de mediação sócio-ocupacional”, visando a favorecer o pertencimento social, o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho; de um modo geral, atuando, na perspectiva do empoderamento das pessoas, famílias, grupos e comunidades. Desse modo, a “atividade” constitui o elemento centralizador da intervenção do terapeuta ocupacional, sendo utilizada na assistência social como propiciadora da inserção do sujeito no mercado de trabalho, e, para aqueles que não poderão se ocupar no mercado favorecerá as possibilidades de trocas relacionais e de inserção social, através do fazer humano.

A partir de então, a profissão deixa de contribuir somente com a recuperação física da força de trabalho, através dos programas de reabilitação e passa, também, a se preocupar com a dimensão ocupacional de indivíduos que não apresentam incapacidades físicas ou mentais para o trabalho, estando afastados deste, por fatores exclusivamente sociais, como o desemprego, a falta de moradia, a violência e a criminalidade, etc. Sendo assim, observamos que a atuação da Terapia Ocupacional, na atualidade brasileira, não está restrita à reabilitação do trabalhador que porta alguma limitação física ou mental, como nos primórdios da profissão, já que novos espaços sócio-ocupacionais são reconhecidos para a profissão. Portanto, a relação da Terapia Ocupacional com a ocupação e o trabalho, na contemporaneidade, faz-se presente, não só via políticas de saúde, mas também, através de outras políticas públicas.

Nesse processo de diversificação das demandas institucionais e requisições profissionais, ocorre uma adequação das respostas profissionais à própria dinâmica do capitalismo contemporâneo, pois sabemos que num contexto bastante adverso para o campo do trabalho, com retração do mercado de trabalho e menor possibilidade de absorção de membros da superpopulação relativa, a função histórica do terapeuta ocupacional de recuperar a força física de trabalho, através dos programas de reabilitação física, para sua inserção na esfera produtiva não encontra contrapartida no mercado de trabalho, uma vez que o aumento do

⁵⁷ Cabe ressaltar que em 20 de junho deste ano foi publicada, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Resolução nº. 17, que veio ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nesta resolução, o terapeuta ocupacional passou a ser reconhecido como profissional de nível superior que, preferencialmente, poderá atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e compor a gestão do SUAS (BRASIL, 2011).

desemprego estrutural revela a impossibilidade do mercado absorver tais sujeitos. Com isso, ocorre um deslocamento das ações profissionais, para sujeitos e populações em condição de vulnerabilidade social e pobreza, haja vista o aumento dessas populações, na atualidade, em decorrência da precarização do trabalho e do aumento do desemprego, ainda que, a profissão continue sendo reconhecida socialmente, como da área da reabilitação. Diante disso, a Terapia Ocupacional passa a intervir em outras situações, além dos problemas físicos decorrentes do trabalho. Passa a atuar, também, sobre outras problemáticas sociais, como a pobreza, a violência, o uso abusivo de drogas e as diversas formas de vulnerabilidade social, inserido-se nas medidas institucionais implementadas pelo Estado, para o enfrentamento da questão social na contemporaneidade.

A partir de então, a Terapia Ocupacional passou a incorporar conhecimentos sócioantropológicos visando dotar os profissionais de competência teórica, para contribuírem e desenvolverem metodologias de abordagens individuais e coletivas em outros campos, tais como, a assistência social, os trabalhos comunitários, o meio ambiente e as relações interculturais, dentre outros (BARROS et. al, 2007). Ocorreu uma inversão na compreensão corrente e se estabeleceu a proposta de se trabalhar a partir do aprendizado e do reconhecimento das necessidades coletivas do sujeito, tornando a técnica dependente da interpretação e da apreensão da realidade, e não o inverso (BARROS et al., 1999). Assim, nossa pesquisa indica que está em curso um processo de reconfiguração da profissão, via expansão das demandas sociais colocadas para o terapeuta ocupacional. Nesse universo, a Terapia Ocupacional passou a intervir em populações cujas necessidades são conseqüências de suas condições de exclusão de acesso aos bens sociais e que têm sua problemática manifestada pelo agravamento das condições de vida, a que estão submetidas.

Diante desta nova realidade, o terapeuta ocupacional passa a assumir, além das atribuições históricas da profissão - práticas reabilitadoras físicas e mentais, envolvendo a aplicação de técnicas específicas de triagens, avaliações, atendimentos clínicos individuais e grupais, orientações e a (re)inserção do trabalhador acidentado, ao mercado de trabalho -, novas atribuições (ações educativas e de conscientização; práticas comunitárias voltadas para sujeitos coletivos; atividades de consultoria, planejamento e assessoria; elaboração e execução de projetos terapêuticos, na área social; trabalhos ligados ao meio ambiente, à habitação, à cultura e aos movimentos sociais; conhecimento de leis

específicas dos grupos populacionais atendidos; participação em espaços de controle social e de planejamento e fiscalização de políticas públicas). Assim, passa-se a exigir deste profissional, também, novas competências teóricas, técnicas e políticas.

A partir dessas análises, é possível afirmar que, na atualidade, o que se tem é uma imbricação entre novas e velhas práticas profissionais, mas sem a perda de um traço presente na Terapia Ocupacional, desde a sua gênese: a relação da profissão com a reprodução da força de trabalho e/ou sua inserção no processo produtivo, ou seja, a sua relação com a dimensão ocupacional do indivíduo, com a sua capacidade laborativa. Em algumas áreas, como na previdência, essa relação mostra-se de forma mais direta, mas, mesmo em áreas onde o profissional não lida diretamente com aqueles que estão inseridos no trabalho, como é o caso da assistência social e do sistema prisional, consta na legislação, como objetivo profissional do terapeuta ocupacional, a inserção dos sujeitos no mercado de trabalho. Temos, portanto, que, na contemporaneidade, o terapeuta ocupacional encontra nas políticas da seguridade social (saúde, previdência e assistência social) e em ações do campo sociojurídico, mediações fundamentais para a sua inserção na divisão do trabalho, com o apoio do Estado.

É relevante salientar que mesmo com os terapeutas ocupacionais produzindo inovações práticas constituídas em novos fundamentos de ação (ante as novas exigências), estas práticas ainda necessitam de uma maior valorização, por parte dos próprios profissionais, pois, apesar das críticas às ações segregadoras e de medicalização da sociedade, estas não foram superadas, na prática. Para que haja a superação desse conservadorismo, torna-se fundamental revisar postulados e condutas cristalizadas por uma história profissional que omite a possibilidade de existência do humano e da subjetividade. É necessário que se considere a presença, nem sempre visível fenomenicamente, da história e das dinâmicas sociais, resgatando sua importância na experiência humana; bem como, debater aspectos da atuação profissional, tais como, os limites da clínica, o caminhar entre o individual e o coletivo, entre o técnico e o político (BARROS et al., 1999; MALFITANO, 2005).

Nesse contexto,

os processos de ação em terapia ocupacional social tornam-se espaços sociais de negociação cultural e relacional, de produção ou de facilitação de participação da pessoa na vida coletiva, na elaboração de projetos de vida e no sentimento de pertencimento e, não podem ser compreendidos através de separações e disjunções. A ação do terapeuta ocupacional, ela mesma, permanece em movimento permanente (BARROS, 1999, p. 92).

Exige-se, portanto, na contemporaneidade, a capacidade do profissional para construir intervenções coerentes com as culturas locais específicas e reais necessidades sociais, fato que determina uma ruptura com ações moduladas por procedimentos técnicos pré-estabelecidos e conservadores. Para que isso seja possível, faz-se necessário uma redefinição de “atividade” (recurso por excelência de ação do terapeuta ocupacional), onde a mesma passe a se constituir enquanto instrumento para o desenvolvimento do indivíduo, alimentado pela dimensão sócio-política, cultural e afetiva das pessoas, de grupos e de comunidades (BARROS et. al, 1999, p. 92).

Desse modo, notamos a existência, na atualidade, de novas ações profissionais que buscam ultrapassar as rotinas e solicitações institucionais, para atender, não só às demandas explícitas, trazidas individualmente pelos usuários, mas compreender que muitas dessas demandas devem ser reconhecidas em seu caráter coletivo e político, e tratadas como tal. A partir dessa percepção, alguns terapeutas ocupacionais passarão a ter uma visão histórico-crítica da sua prática, buscando captar o seu significado na teia das relações sociais.

Nessa direção, a partir de uma análise histórico-crítica da origem e desenvolvimento da Terapia Ocupacional enquanto profissão, percebemos que a mesma reveste-se de uma funcionalidade político-ideológica e econômica voltada para os interesses do Estado monopolista, quando contribui para mascarar as determinações sociais, ou seja, ao encobrir o conflito irreconciliável da relação capital x trabalho. Fundamentalmente, as necessidades de saúde para a qual a profissão foi demandada pelo Estado, foram aquelas ligadas à reabilitação do trabalhador acidentado, visando à reposição de força de trabalho para o capital, no contexto da industrialização. Além disso, contribui para reforçar a suposta face humanitária e democrática do Estado e do capital, numa fase de expansão das políticas sociais, através da fragmentação e setorialização da questão social, quando esta é tomada como objeto de intervenção política do Estado.

Ademais, nossa análise também apontou que as intervenções profissionais são desenvolvidas em um contexto institucional que apresenta contradições, pois, as próprias demandas sociais que chegam a essas instituições são contraditórias, de modo que, a Terapia Ocupacional não cumpre, apenas, uma funcionalidade para o processo de reprodução do capital. O que ocorre é que o profissional, ao tomar consciência crítica do significado do seu papel e de que as demandas comportam contradições, ele pode, na sua intervenção, ultrapassar essas demandas institucionais e atender, em certa medida, algumas das reais necessidades dos usuários das políticas públicas.

Desse modo, ao interferir diretamente na esfera da reprodução social, os terapeutas ocupacionais, na condição de assalariados e submetidos às condições e relações de trabalho, semelhantes às do conjunto dos trabalhadores, definem seus objetivos profissionais e desenvolvem iniciativas e estratégias, para responder aos “problemas sociais”, postos pelos empregadores. Contudo, é nesse mesmo processo, fazendo uso da sua autonomia relativa, que os terapeutas ocupacionais podem se apropriar, de forma crítica, do objeto de intervenção colocado pelo seu empregador e qualificar as suas práticas, problematizando as situações reais, sob as quais os trabalhadores estão submetidos e, assim, fortalecer os projetos da classe trabalhadora.

Assim, a Terapia Ocupacional surge enquanto profissão nas primeiras décadas do século XX, quando o Estado toma para si a responsabilidade pelo trato das sequelas da questão social e requisita a atuação de diversas profissões, para intervir, através de seus mecanismos específicos, visando à manutenção do *status quo*. Contribuindo para a reprodução das relações sociais, seja através da recuperação direta da força física de trabalho - por meio da reabilitação -, ou de ações predominantemente educativas, o profissional atua sobre a contradição existente na relação capital x trabalho. Assim, ao inserir-se na divisão social do trabalho, a profissão recebe, diretamente, as influências e determinações da sociedade capitalista, modificando-se ao longo da história, mas carregando essa marca histórica de intervir sobre interesses contraditórios e inconciliáveis.

Desse modo, é somente a partir dessa percepção, viabilizada através de uma análise histórica da profissão e a partir das mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais, decorrentes do desenvolvimento das forças produtivas, que se pode engendrar uma consciência profissional que possibilite transformar as necessidades

sociais em um projeto comum da população e dos técnicos. Tal projeto implicaria fazer com que os terapeutas ocupacionais se percebam na condição de assalariados, explorados pelo capital (mesmo que indiretamente na sua condição de trabalhador intelectual) e de que possuem um papel político-transformador, enquanto agentes sociais, na busca por um novo projeto societário rumo à emancipação humana⁵⁸. Nessa direção, Medeiros (2003, p. 153-4) afirma que “o terapeuta ocupacional é, e deve ver-se assim, um agente interveniente no contexto em que está inserido; é produto deste e, ao mesmo tempo, seu reproduzidor ou seu recriador”.

Pode-se dizer que esse processo de reflexão crítica sobre a ação profissional e sobre a própria Terapia Ocupacional, iniciou-se, de forma ainda tímida, no final dos 1980, quando os profissionais passaram a tomar conhecimento e/ou engajar-se politicamente nos movimentos sociais que demandavam mudanças nas ações sociais em geral e nas de saúde, em particular. Neste sentido, os terapeutas ocupacionais também foram sujeitos ativos do processo que culminou na Constituição de 1988 e na implementação de novos serviços assistenciais, passando também, a se incorporarem aos discursos políticos e técnicos e às práticas assistenciais direcionadas para segmentos específicos, tais como, portadores de deficiência, de transtornos mentais, trabalhadores, idosos, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade (BARROS et. al, 2007).

Para Lopes (1993, p. 33) somente com uma visão crítica, acerca dos papéis político e técnico do terapeuta ocupacional, torna-se possível “compreender a dimensão do próprio trabalho, suas relações com o mundo produtivo e demais atividades; para que se possa entender e definir os rumos a seguir, para que a técnica não seja um fim em si mesma, mas um meio de realizar um projeto coletivo que possibilite igualmente o desenvolvimento das potencialidades humanas”.

Acompanhando o movimento das mudanças no mundo do trabalho e nas políticas sociais brasileiras, temos que a profissão veio incorporando novas atribuições e se inserindo em outros campos de atuação que não lidam diretamente com a reabilitação física do trabalhador acidentado, ou de pessoas portadoras de deficiências. Isto não significa dizer que a mesma perdeu a sua relação com a

⁵⁸ Isto não quer dizer que cabe ao terapeuta ocupacional o papel revolucionário, mas na condição do que Marx chamou de classe de transição estes profissionais podem aderir à luta dos trabalhadores, tendo consciência que não estão na mesma condição, mesmo compartilhando a condição de assalariados.

dimensão ocupacional do sujeito, mas sim, que ela passou a ser demandada para atuar com populações que não apresentam problemas físicos ou mentais que as impeçam de trabalhar, preocupando-se com sujeitos que, por razões sociais, encontram-se fora do mercado de trabalho e com problemas de inserção social, como por exemplo, presidiários, moradores de rua, dentre outros. Desse modo, a ligação da profissão com a saúde do trabalhador ainda permanece na atualidade, mas já não define a especificidade da Terapia Ocupacional.

É importante, portanto, concluir essa discussão, reforçando a necessidade de compreender a Terapia Ocupacional como uma prática social ligada ao processo histórico da realidade e que, desse modo, as suas possibilidades estão submetidas aos limites do sistema capitalista. Para tanto, é essencial a superação de posturas *endogenistas* (que visualizam a profissão somente a partir de sua dinâmica interna, desconsiderando os determinantes sócio-históricos), pois, só assim, será possível a aquisição de uma postura crítica e comprometida com o atendimento das necessidades humanas, e uma melhor compreensão da natureza e do significado do fazer profissional, no contexto das relações sociais, e tornar-se capaz de realizar escolhas conscientes,⁵⁹ rompendo com práticas tradicionais e imediatistas, limitadas ao atendimento das demandas institucionais; práticas ainda presentes no interior da profissão.

⁵⁹ Não estamos afirmando aqui que essa é uma escolha unicamente determinada pela subjetividade do profissional e desconsiderando os determinantes objetivos da prática profissional. Apenas queremos colocar que adotar uma postura crítica, perceber as contradições presentes no cotidiano profissional e se posicionar criticamente diante delas só será possível se o terapeuta tiver subsídios teóricos críticos para fazer a análise do real; de outro modo, ele mesmo será um sujeito alienado que reproduz acriticamente a lógica dominante sem vislumbrar a possibilidade de direcionar minimamente sua ação para os segmentos da classe trabalhadora, dentro dos limites impostos pela instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da literatura da Terapia Ocupacional, que trata sobre a gênese e desenvolvimento, desta profissão, permitiu-nos a identificação de duas grandes linhas de pensamento⁶⁰, que serviram para a reflexão sobre a natureza e funcionalidade da profissão na produção e na reprodução das relações sociais. Uma primeira, denominada de *endogenista*, na qual os autores analisam a origem da profissão, a partir da utilização indiscriminada da “atividade” nos problemas de saúde, ao longo da história da humanidade, desconsiderando - em suas análises - os aspectos econômicos e político-ideológicos, de cada momento histórico. Assim, nesses autores, a profissão emerge como uma continuidade dessas práticas, diferenciando-se das mesmas somente pelo seu caráter científico, parecendo conter uma neutralidade ante os conflitos sociais e destituída de qualquer caráter econômico e/ou político. A segunda perspectiva, denominada de *histórico-crítica*, situa a gênese da profissão em um momento histórico preciso: o contexto do capitalismo monopolista. Nesses autores, notamos a presença dos fatores sociais, econômicos e políticos, como o fundamento da existência profissional e uma consideração sobre a funcionalidade da profissão na reprodução das relações sociais. Identificando essas duas perspectivas, propomo-nos, então, a analisar a profissão de Terapia Ocupacional, numa visão afinada com os autores da perspectiva histórico-crítica, resgatando os fundamentos ontológicos para chegar à essência das categorias em estudo.

Desse modo, os elementos teóricos que compõem este estudo puseram em evidência aspectos importantes, para uma análise radicalmente crítica acerca da Terapia Ocupacional, que, na sua condição de profissão assalariada, originada na, e para a sociedade capitalista, cumpre, através de sua intervenção, uma funcionalidade significativa na reprodução das relações sociais. Assim, a pesquisa revelou alguns dos possíveis fios (in)visíveis que ligam a Terapia Ocupacional às mudanças implementadas pelo capital, na organização do trabalho, no âmbito do Estado e das políticas sociais.

⁶⁰ Tomando como base as proposições de Montaño (2007) sobre o Serviço Social.

As investigações realizadas ressaltaram a existência de uma íntima relação entre a categoria trabalho e as outras esferas da sociedade. Assim, o trabalho constitui-se o fundamento ontológico do mundo dos homens, na medida em que, é através dele que ocorre a produção material indispensável à reprodução da sociedade, sendo a categoria a partir da qual se tornou possível o surgimento dos outros complexos sociais. O ato de trabalho e os processos desencadeados a partir do mesmo possibilitaram uma complexificação, cada vez mais evidente na sociedade, de modo que, em um dado momento da história, o homem perdeu o controle de sua própria atividade produtiva, momento este de generalização do assalariamento e intensificação da divisão do trabalho, nos marcos do capitalismo.

Resultado das formas de organizar a produção em sociedade, mesmo antes do modo de produção capitalista, o Estado emergiu socialmente como um dos mecanismos de dirimir os conflitos sociais e manter a dominação de classe, para resguardar a propriedade privada. Nesse sentido, ele se originou como uma necessidade da sociedade em um momento histórico específico, intimamente articulado com a forma de organizar a produção, baseada na propriedade privada. Assim, emergiu como um instrumento da classe dominante para tornar possível a reprodução da sociedade, a partir do momento em que esta foi dividida em classes com interesses conflitantes e sem possibilidade de serem conciliados.

Impossibilitado, então, de eliminar por completo os males sociais, originários da exploração do trabalho, uma vez que ele só existe como expressão dos mesmos, o Estado buscou aperfeiçoar as formas de administrar as desigualdades sociais, através de recursos políticos, que em nada alteram a sua essência ou que vão de encontro à lógica reprodutiva do capital. Nesse contexto, a sociedade burguesa provocou uma cisão teórica entre as esferas econômica e política, com o intuito de mistificar essa natureza de classe do Estado e de apresentá-lo como um instrumento acima das classes, capaz de eliminar os males sociais, a partir de uma administração pública calcada nos princípios de justiça e eficiência. Visto dessa forma, o Estado abstrai os indivíduos das relações capitalistas de produção e toma todos como indivíduos iguais, no plano jurídico-legal: os cidadãos. A cidadania, então, é um princípio baseado na existência da desigualdade real, entre os indivíduos, no âmbito da sociedade civil, ou seja, um conceito preso aos limites da ideologia burguesa.

Com essa análise radicalmente crítica sobre o Estado, nota-se que as políticas sociais, enquanto instrumentos estatais de amortização dos conflitos sociais possuem uma limitação estrutural para resolver os problemas sociais, que está atrelada à natureza e à função social do próprio Estado. Assim sendo, pode-se afirmar que, em última instância, tais políticas acabam cumprindo a função de impedir que as desigualdades sociais se agravem, a ponto de colocar em xeque a reprodução da sociedade capitalista. No entanto, não se trata aqui de ter uma visão fatalista de compreender as políticas sociais, exclusivamente, como instrumentos de dominação do capital sobre o trabalho, mas de desvelar as possibilidades reais das mesmas eliminarem a desigualdade social e contribuírem para a luta da classe trabalhadora. Desse modo, as políticas sociais comportam uma contradição em seu interior, ao se constituírem como expressão de interesses opostos, atendendo também a algumas necessidades dos trabalhadores, quando estes elevam, ao nível da luta política, as expressões da sua exploração.

Apreendendo o trabalho e o Estado nesses moldes, constatamos que a gênese da profissão de Terapia Ocupacional, nos EUA, no início do século XX, apresentou-se como uma expressão da nova modalidade de intervenção do Estado, sobre a questão social, em um momento específico do desenvolvimento capitalista, o período monopolista. Ao ampliar sua intervenção através de serviços e políticas sociais, na idade dos monopólios, o Estado requisitou diversas profissões para executar tais políticas, dentre elas, a Terapia Ocupacional.

Nesse contexto, coube ao terapeuta ocupacional a função de recuperar a força física de trabalho, através de programas de reabilitação profissional, destinados aos deficientes e seqüelados de guerra, e da própria industrialização fordista. Esses programas, fruto também da luta dos trabalhadores, em um contexto de acirramento da luta de classes, apresentam em seu interior a contradição inerente às políticas sociais, ao mesmo tempo em que preserva a saúde do trabalhador, possibilitando a expansão da economia capitalista, através da inserção deste, no mercado de trabalho.

Nesse sentido, a Terapia Ocupacional, ao agir diretamente sobre a reprodução da força de trabalho, cumpre uma funcionalidade na reprodução social e encontra a condição para sua legitimidade e profissionalização, conquistando, assim, um lugar na divisão social do trabalho. É, portanto, com a finalidade da recuperação direta da força de trabalho e de sua inserção no mercado de trabalho,

que a profissão emergiu socialmente, contudo, ao longo do seu desenvolvimento, foi incorporando novas atribuições, na medida em que a realidade social colocou novas demandas sociais para o Estado, de acordo com as mudanças no mundo do trabalho.

No contexto brasileiro, mantendo relações estreitas com as transformações societárias, a Terapia Ocupacional, ao longo do seu desenvolvimento, foi deixando de ser uma profissão unicamente da reabilitação e incorporou ações de prevenção de caráter educativo, não só na área da saúde, como também, em outras políticas públicas. Esse processo que denominamos de *reconfiguração da profissão* foi desencadeado na década de 1970, quando novas requisições profissionais decorreram das mudanças, nas políticas sociais brasileiras, como fruto da necessidade de legitimação do Estado brasileiro, no contexto da ditadura militar.

Desde então, a profissão vem se inserindo em novos campos de atuação e ganhando maior visibilidade, principalmente, a partir do processo de redemocratização do país e do envolvimento dos seus profissionais com as lutas sociais. Nessa reconfiguração profissional, o terapeuta ocupacional deixou de ser um profissional exclusivamente da reabilitação física e da saúde mental, e garantiu sua inserção em outros programas e políticas da seguridade social, tendo em vista a ampliação dos direitos sociais no país, no período pós-constituente. Essas mudanças podem ser observadas em documentos governamentais, bem como, nos do conselho profissional, que vem regulamentando a intervenção do terapeuta ocupacional nessas novas áreas de atuação.

Esse movimento da profissão de incorporação de novas atribuições, deixando de ser uma profissão especificamente da reabilitação física ou mental, vem demonstrar que a Terapia Ocupacional está preocupada com a dimensão ocupacional do sujeito, não somente na área da saúde, através das políticas de saúde e previdência (reabilitação profissional), mas, também, em outros campos de ação, onde a saúde deixou de ser o foco principal da intervenção profissional, como a política de assistência social, e no campo sociojurídico. Nesse sentido, o que permanece como especificidade do terapeuta ocupacional, ao longo do desenvolvimento da profissão, é a preocupação última de inserção do indivíduo na sociedade, através do trabalho, seja ele portador de alguma limitação física, mental ou social.

Contudo, apesar da expansão do mercado de trabalho profissional, devido à maior inserção da Terapia Ocupacional nas políticas da seguridade social, com o apoio do Estado, na contemporaneidade, o que se presencia é um contexto contraditório de expansão das demandas sociais, devido às condições adversas do mundo do trabalho e da desresponsabilização do Estado, tendo em vista a implantação das políticas de cunho neoliberal no país. Essa realidade tem posto novos desafios éticos, políticos, teóricos e práticos, para a profissão, de modo que, cabe ao terapeuta ocupacional definir os limites para a intervenção e saber fazer uso da sua autonomia relativa, percebendo as contradições institucionais para que, na sua ação, possa ultrapassar as requisições profissionais direcionadas a ele pela instituição, e atender às verdadeiras necessidades dos sujeitos-alvo de sua intervenção.

Para tanto, é necessário que o terapeuta ocupacional tenha clareza, de que a sua ação profissional está ligada ao processo histórico da realidade, já que, a Terapia Ocupacional emerge e se desenvolve na sociedade capitalista, para atender às necessidades antagônicas (capital x trabalho) desta sociedade. Por isto, as possibilidades da profissão estão condicionadas aos limites do sistema capitalista, mas podem estar mais próximas, ou mais distantes, do projeto societário dos trabalhadores, dependendo da orientação dada pelo profissional, no que concerne à sua intervenção, junto a esses sujeitos.

Concluimos, então, que a inserção da Terapia Ocupacional na divisão social do trabalho, configura-se como resultado de um processo histórico, dependente das formas de intervenção estatal, sobre as expressões da questão social e, conseqüentemente, da configuração da luta de classes e da conformação das políticas sociais do Estado, no contexto do capitalismo monopolista. Nesse sentido, a intervenção profissional apresenta determinantes sócio-históricos, o que significa dizer, que a atuação do terapeuta ocupacional é determinada socialmente pelas condições históricas objetivas que dão uma direção social à prática profissional, ultrapassando a vontade subjetiva dos agentes profissionais, considerados individualmente.

Entendendo, portanto, que a ação profissional e o significado social da profissão - na sociedade capitalista - só adquirem sentido quando inseridos nas relações sociais, o esforço aqui pretendido foi o de situar a Terapia Ocupacional nas relações entre as classes sociais, ao longo do desenvolvimento do capitalismo, na

tentativa de apreender as inflexões sociais, econômicas e políticas do exercício profissional, inserido na divisão social do trabalho.

Destacamos, assim, a importância dessa discussão, no âmbito da Terapia Ocupacional, uma vez que, a mesma encontra no Estado seu principal espaço de intervenção profissional, pois, somente a partir de uma análise ontológica acerca da categoria trabalho, do Estado, das políticas sociais e de suas ações profissionais, é que o terapeuta ocupacional pode identificar o significado social da administração pública e as reais limitações postas para a sua intervenção, bem como, entender que a luta pela defesa de direitos sociais inscreve-se no âmbito da emancipação política e que, desse modo, não deve ter um fim, nela mesma.

Desse modo, a pesquisa desenvolvida no mestrado buscou analisar a Terapia Ocupacional em sua totalidade, enquanto uma prática social em processo e que se modifica de acordo com o modo como se expressam as contradições próprias da sociedade capitalista, pois, à medida que as necessidades sociais modificam-se, a profissão é obrigada a se redefinir, para responder às novas demandas e requisições que lhe são colocadas no contexto de reconhecimento das demandas sociais e institucionais. Nessa direção, este estudo pode subsidiar estudantes e profissionais em futuras pesquisas, tendo em vista que neste trabalho não pretendemos, e nem seria possível fazê-lo, esgotar a discussão, considerando o dinamismo dos processos sociais e a estreita relação entre o fazer profissional e o contexto no qual está inserido. Além disso, o estudo vem propiciar o debate profissional e acadêmico sobre a gênese e inserção profissional da Terapia Ocupacional na sociedade capitalista, em seus fundamentos ontológicos, e reforçar a necessidade de buscar novos caminhos para o repensar da profissão, o que só frutificado mediante um esforço coletivo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D.T; TREVISAN, E.R. Estratégias de intervenção da Terapia Ocupacional em consonância com as transformações da assistência em Saúde Mental no Brasil. In: **Interface: Comunicação, Saúde e Educação**, v. 15, n. 36, p. 299-307, jan./mar. de 2011.

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

AMORIM, Andrêssa Gomes Carvalho. **O Serviço Social e a institucionalização das demandas sociais**: um estudo a partir das necessidades no capitalismo. UFAL, 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BARBOSA, T.K.G.B.M. **Saúde mental e demandas profissionais para o Serviço Social**. UFAL, 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, 2006.

BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira. A sociologia das profissões: em torno da legitimidade de um objeto. In: **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, n. 36, 2º semestre, 1993.

BARROS, D.D.; LOPES, R.E.; GALHEIGO, S.M. Terapia Ocupacional Social: concepções e perspectivas. In: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional**: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

BARROS, D.D; GHIRARDI, M.I.G; LOPES, R.E. Terapia Ocupacional e Sociedade. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 10, n. 2, p.69-74, mai./dez. 1999.

_____. Terapia Ocupacional Social. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 13, n. 3, p.95-103, set./dez. 2002.

BEHRING, Elaine R. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, A.E. et al. (orgs.). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, ABEPSS, Ministério da Saúde, OPAS, OMS; 2006.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivaneti. **Política Social**: fundamentos e história. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007. 213 p. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 2).

BENETTON, Jô. **Trilhas associativas**: ampliando recursos na clínica da psicose. São Paulo: Lemos Editorial, 1991.

BEZERRA, Waldez Cavalcante. **O mercado de trabalho da Terapia Ocupacional em Maceió-AL no contexto contemporâneo de crise do capital**. 2008. 115 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Terapia Ocupacional) – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, Maceió, 2008.

BOSI, M.L.M. Profissões e Profissionalização: o debate teórico. In: BOSI, M.L.M. **Profissionalização e Conhecimento: a nutrição em questão**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei nº 7.210, de julho de 1984. Lei de execução penal**. Disponível em: <http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1984-007210-lep/lei_de_execucao_penal.htm> Acesso em 06/07/2011 às 16h.

_____. Congresso Nacional. **Lei Orgânica da Saúde nº 8080 de 19 de setembro de 1990**. Brasília, Senado Federal, 1990.

_____. Ministério da Saúde. **Resolução CNS nº 218, de 06 de março de 1997. Regulamentação das profissões de saúde**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.cref2rs.org.br/legislacao/pdf/res_cns_218_1997.pdf> Acesso em 09/03/2011 às 11h.

_____. Ministério da Saúde. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001. Lei Paulo Delgado**. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/2/docs/lei_10216.pdf> Acesso em: 04/07/2011 às 13h.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002. Define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Portaria%20GM%20336-2002.pdf>> Acesso em: 04/07/2011 às 13h.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 6, de 19 de fevereiro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional**. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES062002.pdf>> Acesso em 09/03/2011 às 11h.

_____. Ministério da Justiça. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/spdca/sinase/sinase.pdf>> Acesso em 05/07/2011 às 11h.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 154, de 24 de janeiro de 2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/dab/arquivos/portaria154.2008.pdf>> Acesso em 09/03/2011 às 13h.

_____. Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. **Portaria nº. 287, de 14 de maio de 2010**. Brasília, 2010. Disponível em:

<<http://www.jurisite.com.br/portaria/portarias/por1039.html>> Acesso em 05/03/2011 às 14h.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Portaria nº. 17, de 20 de junho de 2011.** Brasília, 2011. Disponível em: <www.mds.gov.br/cnas/legislacao/...2011/cnas-2011-017-20-06-2011.pdf> Acesso em 15/07/2011 às 19h.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1974.

BRAVO, Maria Inês Souza. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, A. E. et al (orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** São Paulo: Cortez, ABESS, Ministério da Saúde, OPAS, OMS; 2006.

BREGALDA, M.M; LOPES, R.E. O programa de reabilitação profissional do INSS: apontamentos iniciais a partir de uma experiência. In: **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, Mai/Ago 2011, v. 19, n.2, p. 249-261.

CALDEIRA, M.D. A responsabilidade civil dos profissionais liberais com o advento do Código de Defesa do Consumidor. In: **Revista da Faculdade de Direito.** Editora Metodista Digital, vol. 01, 2004. p. 310-23. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ms/index.php/RFD/article/viewFile/497/4>> Acesso em 06/07/2011 às 16h.

CASTRO, M.M. **História do Serviço Social na América Latina.** 7. ed. Revista, Trad. José Paulo Netto e Balkys Villalobos, São Paulo: Cortez, 2006.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Decreto Lei nº. 938, de 13 de outubro de 1969. Lei de regulamentação profissional.** Brasília, 1969. Disponível em: <http://www.coffito.org.br/> Acesso em 05/03/2011 às 15h.

_____. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Resolução nº. 383, de 22 de dezembro de 2010. Define as competências do Terapeuta Ocupacional nos Contextos Sociais e dá outras providencias.** Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/>> Acesso em 05/03/2011 às 14h.

DE CARLO, M.M.R.P.; BARTALOTTI, C.C. Caminhos da Terapia Ocupacional. In: DE CARLO, M.M.R.P; BARTALOTTI, C.C. (orgs.). **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas.** São Paulo: Plexus, 2001.

DINIZ, Marli. Repensando a teoria da proletarização dos profissionais. In: **Tempo Social. Revista de Sociologia da USP.** São Paulo, v. 10, n. 1, maio de 1998.

ENGELS, Friedrich. **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, módulo 3. Brasília UNB, CEAD, 2000.

FEITOSA, J.M.B.A.C. **Trabalho prisional, unindo a iniciativa pública com a iniciativa privada**. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Fortaleza, 2008.

FERRIGNO, I.S.V. Terapia Ocupacional: considerações sobre o contexto profissional. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 2, n. 1, p. 3-11, 1991.

FRANCISCO, Berenice Rosa. **Terapia Ocupacional**. 2 ed. Campinas: Papyrus, 2001.

GORZ, André. Prefácio. In: GORZ, André (Org.). **Crítica da divisão do trabalho**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996-a.

_____. Técnica, técnicos e luta de classes. In: GORZ, André (Org.). **Crítica da divisão do trabalho**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996-b.

HAGEDORN, Rosemary. **Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional**. São Paulo: Dynamis Editorial, 1999.

HOLLOWAY, John. **Fundamentos Teóricos para uma Crítica Marxista de la Administración Pública**. México: Instituto Nacional de Administración Pública, 1982.

IAMAMOTO, Marilda V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 21 ed. São Paulo: Cortez, CELATS, 2007.

KARSCH, UMS. **O Serviço Social na era dos serviços**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

KUNRATH, A. **Trabalho Prisional: responsabilidade social e vantagem competitiva**. 2010. Disponível em: <<http://www.idati.com.br/>> Acesso em 05/07/2011 às 14h.

LENIN, V.I. **O Estado e a Revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LESSA, Sergio. **Para Compreender a Ontologia de Lukács**. 3 ed. Ijuí: Unijuí, 2007-a.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007-b.

_____. **A Emancipação Política e a Defesa dos Direitos**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, Jun. de 2007-c.

LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LIMA, T.C.S; MIOTO, R.C.T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. In: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. esp. p. 37-45, 2007.

LOPES, Roseli Esquerdo. A direção que construímos: algumas reflexões sobre a formação do terapeuta ocupacional. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 4/7, p.27-35. 1993.

_____. **Cidadania, políticas públicas e Terapia Ocupacional, no contexto das ações de saúde mental e saúde da pessoa portadora de deficiência no município de São Paulo**. Campinas: Unicamp, 1999. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 1999.

LUKÁCS, György. **Ontologia do Ser Social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MAGALHÃES, Lilian Vieira. **Os terapeutas ocupacionais no Brasil**: sob o signo da contradição. Campinas: Unicamp, 1989. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 1989.

MAIOR, I.M.M.L. Políticas públicas sociais para as pessoas portadoras de deficiência no Brasil. In: **Cadernos de Pesquisa**, nº. 7, maio de 1997.

MALFITANO, Ana Paula Serrata. Campos e núcleos de intervenção na terapia ocupacional social. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 16, n. 1, p. 1-8, jan/abr. 2005.

MALFITANO, A.P.S; LOPES, R.E. Programa de saúde da família e agentes comunitários: demandas para além da saúde básica. **Revista de Terapia Ocupacional da Univ. São Paulo**, v. 14, n. 3, p. 110-7, set./dez. 2003.

MÂNGIA, Elisabete Ferreira. Apontamentos sobre o campo da Terapia Ocupacional. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 9, n. 1, p.5-13, jan/abr. 1998.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. V. I, Tomo I. Coleção Os Economistas. Trad. Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996-a.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. V. I, Tomo II. Coleção Os Economistas. Trad. Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996-b.

_____. Salário, preço e lucro. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004-a.

_____. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo. Capítulo VI inédito de O capital. p. 70-80. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004-b.

_____. A Guerra Civil na França. In: MARX, Karl. **A Revolução Antes da Revolução**. Vol. II. São Paulo: Expressão Popular. 2008.

_____. **A Questão Judaica**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. **Terapia Ocupacional**: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: Editora Hucitec, EdUFSCAR, 2003.

MENICUCCI, T.M.G. **Público e privado na política de assistência à saúde no Brasil**: atores, processos e trajetória. Minas Gerais: UFMG, 2003. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2009.

MONTÃO, Carlos. **A natureza do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. O terciário e a divisão social do trabalho. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 24. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1979.

PAGOTTO, M.A.F. **Mito e realidade na automação bancária**. Campinas: Unicamp, 1996. Dissertação de Mestrado, Departamento de Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1996.

PANIAGO, Cristina. **Estado e Capital, em Mézáros**: relação de autonomia ou de complemento? Disponível em: <<http://www.cristinapaniago.com/>> Acesso em 04/07/2010 às 14h.

PASTORINI, Alejandra. As políticas sociais e o Serviço Social. Instrumento de reversão ou manutenção das desigualdades? In: MONTÃO, Carlos. **A natureza do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

PIMENTEL, Edlene. **“Uma nova questão social?” Raízes materiais e humanossociais do pauperismo de ontem e de hoje.** Maceió: Edufal, 2007.

RIBEIRO, C.T.M; et. al. O sistema público de saúde e as ações de reabilitação no Brasil. **Revista Panam Salud Publica.** 2010;28(1):43–8.

SANTOS, D. R; FEDEGER, A. M. O terapeuta ocupacional no processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade: transformação através da ocupação. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v.19, n. 2, p. 100-107, maio/ago. 2008.

SÁ-SILVA, J.R; ALMEIDA, C.D; GUINDANI, F.F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, ano I, n. 1, julho de 2009.

SILVA, Rita de Cássia Oliveira. **O serviço de Reabilitação Profissional da Previdência Social frente às metamorfoses do mundo do trabalho contemporâneo.** 2008. 98 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Terapia Ocupacional) – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, Maceió, 2008.

SIMÕES, Carlos. Na ilha de Robinson: a autonomia e a ética profissional no neoliberalismo. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 99, jul./set. de 2009.

SOARES, Léa Beatriz Teixeira. **Terapia Ocupacional: lógica do capital ou do trabalho?.** São Paulo: Editora Hucitec, 1991.

_____. História da Terapia Ocupacional. In: CAVALCANTI, A; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SOBOUL, Albert. **História da Revolução Francesa.** Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SCHWARTZ, K.B. História e tendência da prática no tratamento da disfunção física. In.: PEDRETTI, L.W.; EARLY, M.B. **Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas.** 5 ed. São Paulo: Roca, 2004

TAKAHASHI, Mara Alice Batista Conti. **Avaliação em reabilitação profissional: a experiência de adoecer por LER e o resgate da autonomia. Uma trajetória singular.** Campinas: Unicamp, 2000. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. **Descaminhos da Esquerda: da centralidade do trabalho à centralidade da política.** São Paulo: Editora Alfa-Omega, 2009.

TONET, Ivo. **Trabalho Associado e Revolução Proletária.** Disponível em: <http://www.ivotont.xpg.com.br>. Acesso em 08/05/2010 às 11h.

VÈRDES-LEROUX, Jeannine. **Trabalhador Social**: prática, hábitos, ethos, formas de intervenção. São Paulo: Cortez, 1986.

VIEIRA, Evaldo. **Estado e miséria no Brasil de Getúlio a Geisel**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

VIEIRA, Balbina. **História do Serviço Social**. 5 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989.